

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	110
ATOS DE LICITAÇÃO	127
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	149
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	198
MUNICIPALIDADES	204
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	214

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Republica-se por omissão no original Publicado no Diário Oficial Extra nº 11054, de 20 de janeiro de 2023, PÁG. 5

Extrato do VI Termo de Aditivo ao Contrato 0016/2021/SEGOV

Nº Cadastral: 15419

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e LET'S COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Dotação Orçamentária: **As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0150000001 e outras fontes. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente.**

Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Pedro Arlei Caravina e Letícia Assunção Barboza

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 4/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia [vinte e seis do mês de janeiro de 2023, às oito horas](#), a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão [ordinária](#), julgará [em sua sala de sessões](#), localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também [por vídeo conferência, no endereço eletrônico \[meet.ms.gov.br/SessãoTAT\]\(https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT\) e eventualmente, por necessidade, no endereço \[meet.jit.si/SessãoTAT\]\(https://meet.jit.si/SessãoTAT\)](#), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 227/2022)

Recurso Voluntário n. 60/2021

Processo n. 11/017263/2019 – ALIM n. 42915-E de 6/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 228/2022)

Recurso Voluntário n. 61/2021

Processo n. 11/017073/2019 – ALIM n. 42923-E de 7/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.766.839-8 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 261/2022)
Recurso Voluntário n. 120/2020
Processo n. 11/021538/2019 – ALIM n. 2639-M de 8/11/2019
Sujeito Passivo: Caed Comércio de Grãos Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.419.117-5
Autuantes: Vitor Marcio Pereira Gonçalves e Clinton dos Santos Vieira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 230/2019
Processo n. 11/007147/2019 – ALIM n. 42208-E de 26/3/2019
Sujeito Passivo: Serpema Serviços, Peças e Maqui Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.323.235-8 – Advogado: Gustavo da Silva Ferreira
Autuante: Juliana Kimie Maeda
Julgadora de 1ª Instância: Antônio Carlos de Melo
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de Janeiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 003/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

ANGELICA

1	CLEBER NOGI SOARES	28.821.883-3
---	--------------------	--------------

BANDEIRANTES

2	LAUDIR MESSIAS PRADO OLIVEIRA	28.762.752-7
---	-------------------------------	--------------

BONITO

3	LUIZ CARLOS PAGANI	28.832.818-3
---	--------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	BIJUTERIAS MARQUES & MONTAZOLLI LTDA	28.366.587-4
5	BNA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	28.445.122-3
6	CAMPO GRANDE TOLDOS LTDA	28.439.477-7
7	IRMAOS COSTA LIMA LTDA EPP	28.273.640-9
8	JB F CONSTRUTORA LTDA	28.460.400-3
CASSILANDIA		
9	JOSE CORREA GARCIA	28.727.473-0
10	LAERTE DOS SANTOS	28.833.612-7
DOURADOS		
11	19.158.166 MARGARIDA ALVES DOS SANTOS BORBA	28.391.582-0
12	EDER DE FREITAS APOLONIO	28.463.686-0
13	EDINEIA REGINA MONTILHA BAQUETA	28.755.170-9
14	EDIVALDO ALENCAR DE MATOS	28.764.788-9
15	ESPACO VIP BARBEARIA LTDA	28.346.025-3
IGUATEMI		
16	IMPERIO COMERCIO DE PETROLEO S/A.	28.447.907-1
MUNDO NOVO		
17	ALEXANDRE SCHIAVINI	28.807.995-7
NOVA ANDRADINA		
18	GEZICA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	28.319.204-6
19	JOICE GOMES DOS SANTOS	28.840.250-2
20	JOICE GOMES DOS SANTOS	28.826.062-7
PONTA PORÁ		
21	ADAO FREITAS ME	28.377.832-6
22	BIANCA MEL CORREA FREIRE 06772923170	28.471.001-6
SANTA RITA DO PARDO		
23	ELENICE EUCLIDES LIMA	28.835.167-3
SAO GABRIEL DO OESTE		
24	EDSON GARCIA	28.662.579-2
SIDROLANDIA		
25	AUTO ELETRICA CONTATO LTDA ME	28.354.456-2
TAQUARUSSU		
26	JANDERSON SILVA DOS SANTOS ME	28.334.606-0
TERENOS		
27	D ACO CONSTRUCAO E LOGISTICA LTDA	28.468.977-7
TRES LAGOAS		
28	A A MUNHOZ	28.305.035-7

Extrato do Contrato N° 0060/2022/SEFAZ**N° Cadastral 20002****Processo:** 11/002.497/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**Objeto:** Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma dos Blocos 2 e 6 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, no município de Campo Grande/MS**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130200001 - Gestão do projeto, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA**Valor:** R\$ 363.556,02 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: e dois centavos)
Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: 5.1. Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for caso. 5.2. Do prazo de vigência do Contrato: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 26/12/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho, Mauro Azambuja Rondon Flores e Marcella Bernardo Lima

Extrato do Contrato N° 0066/2022/SEFAZ**N° Cadastral 20676**

Processo: 11/009.521/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, na forma de assinaturas, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas bases de conhecimento, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexos e na Proposta de Preços, parte integrante deste contrato.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122204040230001 - Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Valor: R\$ 4.924.200,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis), prorrogável, conforme nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 21/12/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e César Augusto Ribeiro

Extrato do Contrato N° 0069/2022/SEFAZ**N° Cadastral 20742**

Processo: 11/014.780/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OTIMA TECHNOLOGY LTDA
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação e Notificação por meio de Sistema de Envio de Mensagens Short Message Service (SMS), compreendendo Gerenciamento, Transmissão de Mensagens de Texto para Celulares e Suporte Técnico, a ser executado de forma contínua.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122204040230001 - Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados
Valor: R\$ 88.799,22 (oitenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08 / 12 / 2022 e encerramento em 07 / 12 / 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/12/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Wilson Cesar Alves do Nascimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da

lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. DIEGO SOUZA LIMA – CPF: 068.298.536-80, Sócio da empresa GELA MAIS COMERCIO DE GELO E MANDIO LTDA IE: 28.388.652-8
R. Da Divisão, 975 – casa 898, Jardim Parati – Campo Grande/MS – CEP: 79.081-650
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4507-M
2. LUNA RAYRA P VILHALBA - EIRELI – IE: 28.428.966-3
R. Tiradentes, 924 - Centro – Amambai/MS – CEP: 79.990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 50286-E
3. ROSELY DE SOUZA – IE: 28.425.401-0
R. E, 553 – Bairro: Vestia - Selviria/MS – CEP: 79.590-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50974-E
4. WELTON RODRIGUES DA SILVA COMUNICACAO ME – IE: 28.432.919-3
R. Capistrano, de Abreu, 50 – Bairro: Jardim Los Angeles – Campo Grande/MS - CEP: 79.073-244
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51113-E
5. JVF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI ME – IE: 28.426.213-7
R. Ezaul Correa Olegario, 122 – Bairro: Alto Maracaju – Maracaju/MS - CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51110-E
6. TAMILYS GONCALVES DE AMORIM – IE: 28.429.831-0
R. Luiz Gustavo Ramos Arruda, 81 – Bairro: Loteamento Vespasian – Campo Grande/MS – CEP: 79.075-400
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50963-E
7. JVF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI ME – IE: 28.426.213-7
R. Ezaul Correa Olegario, 122 – Bairro: Alto Maracaju – Maracaju/MS - CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51109-E
8. ARNALDO PERES – IE: 28.395.695-0
Rua: Benjamin Constant, 608 – Bairro: Jardim América – Dourados/MS – CEP: 79.803-040
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51273-E
9. NUMAN KHALIL SALEH MUSTAFA – ME - IE: 28.409.871-0
R. Quatorze de Julho, 1807 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-330
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51215-E
10. NUMAN KHALIL SALEH MUSTAFA – ME - IE: 28.409.871-0
R. Quatorze de Julho, 1807 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-330
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51216-E
11. NUMAN KHALIL SALEH MUSTAFA – ME - IE: 28.409.871-0
R. Quatorze de Julho, 1807 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-330
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51217-E
12. LUCIA MACHADO DUARTE – IE: 28.384.628-3
R. Santa Maria, 352 – Sala 1 – Centro – Maracaju/MS – CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51205-E
13. RODRIGO MARTINS COELHO – IE: 28.381.923-5
R. Antônio Bandeira, 678 – Bairro: Buriti – Campo Grande/MS – CEP: 79.091-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51195-E
14. LUIZ MARIO ARCE SPADELLA – CPF: 776.040.591-04
RUA: Benjamin Constant, 610 – Bairro: Jardim América – Dourados/MS – CEP: 79.803-040
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51149-E
15. ROBERTO PAULO DA SILVA – IE: 28.434.513-0
R. Marques, de Lavradio, 380 – Loja 03, Bairro: Jardim São Lourenço – Campo Grande/MS – CEP: 79.041-340
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51328-E
16. ELIANA DE ARAUJO MARTINS AZEVEDO IE: 28.429.875-1
AV. Eurico Soares Andrade, 1429 – Centro – Nova Andradina/MS CEP: 79.750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51521-E
17. RICARDO APARECIDO CAMPOS – CPF: 636.636.941-00
Rua: Bela Vista, 835 – Bairro: Jardim Água Boa – Dourados/MS – CEP: 79.811-080
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 4716-M

18. HELIOMAR STEFANY FRETES - IE: 28.387.583-6

R. Rio de Janeiro, 1733 - Bairro: Monte Castelo - Campo Grande/MS - CEP: 79.011-210

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51588-E

19. RAQUIEL NAJRA BARROS SANTOS SOUZA - IE: 28.404.678-7

AV. 5, 743 - Vila Nova Campo Grande - Campo Grande/MS - CEP: 79.105-060

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51298-E

20. FREITAS E OLIVEIRA INFORMATICA LTDA - IE: 28.356.013-4

R. Edvaldo Barbosa da Silva, 360 - Bairro: Jardim Nova Água - Água Clara/MS - CEP: 79.680-00

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51461-E

21. ELDER CARLOS FONSECA DA CRUZ - CNPJ: 32.352.693/0001-78

ROD João Lemes Dos Santos, 440 - Pq Reserva Faz Imper - 441KM 1105 - Sorocaba/SP - CEP: 18.052-780

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 4656-M

22. RECALL COM E TRANSPORTES DE PNEUS LTDA - IE: 28.342.084-7

R. Aydano C Bais, 1256 - Bairro: Sit Recreio Itaim - Campo Grande/MS - CEP: 79.097-470

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51228-E

23. ARYELLI DE SOUZA ALENCAR MORAES - IE: 28.418.306-7

R. Tiradentes 1080 - Centro - Corumbá/MS - CEP: 79.302-051

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51810-E

24. RAQUIEL NAJRA BARROS SANTOS SOUZA - IE: 28.404.678-7

AV. 5, 743 - Vila Nova Campo Grande - Campo Grande/MS - CEP: 79.105-060

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51293-E

25. OSVALDO ROSA DA SILVA - IE: 28.408.740-8

R. Sarutaia, 440 - Bairro: Jardim do Zé Pereira - Campo Grande/MS - CEP: 79.107-440

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51097-E

26. WELTON RODRIGUES DA SILVA COMUNICACAO - ME - IE: 28.432.919-3

R. Capistrano, de Abreu, 50 - Bairro: Jardim Los Angeles - Campo Grande/MS - CEP: 79.073-244

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51114-E

27. FREITAS E OLIVEIRA INFORMATICA LTDA - IE: 28.356.013-4

R. Edvaldo Barbosa da Silva, 360 - Bairro: Jardim Nova Água - Água Clara/MS - CEP: 79.680-00

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51516-E

28. FREITAS E OLIVEIRA INFORMATICA LTDA - IE: 28.356.013-4

R. Edvaldo Barbosa da Silva, 360 - Bairro: Jardim Nova Água - Água Clara/MS - CEP: 79.680-00

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51515-E

29. ROSELY DE SOUZA - IE: 28.425.401-0

R. E, 553 - Bairro: Vestia - Selviria/MS - CEP: 79.590-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50972-E

30. ROSELY DE SOUZA - IE: 28.425.401-0

R. E, 553 - Bairro: Vestia - Selviria/MS - CEP: 79.590-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50973-E

31. KARLLA ORTIZ DANTAS GONCALVE - IE: 28.431.774-8

R. Andiroba, 08 - Bairro: Coopatrabalho - Campo Grande/MS - CEP: 79.115-260

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51653-E

32. KARLLA ORTIZ DANTAS GONCALVE - IE: 28.431.774-8

R. Andiroba, 08 - Bairro: Coopatrabalho - Campo Grande/MS - CEP: 79.115-260

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51652-E

33. LUCIA MACHADO DUARTE - IE: 28.384.628-3

R. Santa Maria, 352 - Sala 1 - Centro - Maracaju/MS - CEP: 79.150-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51206-E

34. HELIOMAR STEFANY FRETES - IE: 28.387.583-6

R. Rio de Janeiro, 1733 - Bairro: Monte Castelo - Campo Grande/MS - CEP: 79.011-210

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51587-E



35. KREULICH E KRAULICH LIMITADA – IE: 28.259.520-1
Rod BR 163, 120 – Centro – Km 477 – Bandeirantes/MS – CEP: 79430.000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51397-E

36. KREULICH E KRAULICH LIMITADA – IE: 28.259.520-1
Rod BR 163, 120 – Centro – Km 477 – Bandeirantes/MS – CEP: 79430.000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51398-E

37. KREULICH E KRAULICH LIMITADA – IE: 28.259.520-1
Rod BR 163, 120 – Centro – Km 477 – Bandeirantes/MS – CEP: 79430.000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51396-E

38. KREULICH E KRAULICH LIMITADA – IE: 28.259.520-1
Rod BR 163, 120 – Centro – Km 477 – Bandeirantes/MS – CEP: 79430.000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51399-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreções.
Publicado no Diário Oficial nº 11.055, de 23 de janeiro de 2023, páginas 19-20.

RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 396, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 - Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura e atribuições dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado, com o objetivo de aperfeiçoar a eficiência e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela PGE;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Resolução PGE/MS/Nº 380, de 29 de junho de 2022, publicada no D.O.E 10.877, de 30 de junho de 2022, p. 30-31, foram criadas, dentre outras, as Coordenadorias Jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado na AGEHAB e no DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 20. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- CJUR/AGEHAB, além das atribuições gerais elencadas nos arts. 1º e 18 deste Anexo:

I - atuar nos processos administrativos e judiciais de interesse da AGEHAB, até seu termo final, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

II - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o Diretor-Presidente da AGEHAB e servidores vinculados à referida Autarquia, atuando até o trânsito em julgado e cumprimento da ordem, salvo se a matéria for vinculada a outra Especializada ou Coordenadoria Jurídica;

III - interpor recursos e outras medidas nos processos judiciais de sua competência,

inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal Regional Federal, até o trânsito em julgado dos mesmos;

IV - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.

Art. 21. Incumbe à Coordenadoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – CJUR/DETRAN, além das atribuições gerais elencadas nos arts. 1º e 18 deste Anexo:

I - atuar nos processos administrativos e judiciais de interesse do DETRAN envolvendo a Política Nacional de Trânsito e o Programa Nacional de Trânsito, a legislação aplicável e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), notadamente processos cujo objeto contenha a discussão de infrações de trânsitos, multas, pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), suspensão e cassação da CNH, licenciamento do veículo e outras matérias correlatas, débitos de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com exceção das execuções fiscais e outros incidentes a elas relacionados, até seu termo final, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

II - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o Diretor-Presidente do DETRAN-MS e servidores vinculados à referida Autarquia, atuando até o trânsito em julgado e cumprimento da ordem, salvo se a matéria for vinculada a outra Especializada ou Coordenadoria Jurídica;

III - interpor recursos e outras medidas nos processos judiciais de sua competência, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal Regional Federal, até o trânsito em julgado dos mesmos;

IV - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado”.

Art. 2º. Alterar o Anexo III da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

I - atuar nas execuções fiscais e em todos os incidentes processuais, nas ações declaratórias e nas ações anulatórias de crédito tributário e não tributário, bem como em outras ações correlatas de matéria tributária e/ou não tributária não vinculadas à Coordenadoria Jurídica, até seu termo final, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 deste Anexo, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória.”

Art. 3º. Fica estabelecido regime de transição, cabendo à CJUR-DETRAN e à CJUR-AGEHAB a atuação no acervo processual dos procuradores lotados nas respectivas coordenadorias na data desta Resolução, e à PJ a atuação no acervo processual remanescente do Núcleo de Indiretas (“PJ Autarquias”).

Parágrafo único. A atuação nos processos referidos no *caput* dar-se-á até seu termo final, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2023.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Secretaria de Estado de Educação**Extrato correção de Publicação**

Retificar por ter havido incorreção na publicação do Termo Aditivo n.01 ao Termo de Colaboração n. 29.096/SED/2019, Processo n. 29/033.948/2018, Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, constante na página 47, Diário Oficial Eletrônico n. 10.999, de 28 de novembro de 2022.

Onde consta:

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação

Passe a constar:

EDIO RESENDE DE CASTRO – CPF N.313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação, em exercício

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **16/01/2024**

Assinatura: 17/01/2023

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.127/2022
29/001.630/2023 50/SED/2023	Município de Ivinhema/MS - 03.575.875/0001-00 - JULIANO FERRO BARROS DONATO - 1.353.505 SSP/MS	R\$ 255.669,47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jessica Mayara de Souza – CPF: 045.096.071-48**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023, página 7.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.141, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Desativa a Extensão Cabeceira do Apa da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, com sede no Município de Antônio João/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Art. 24 da Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,



R E S O L V E:

Art. 1º Desativar a Extensão Cabeceira do Apa da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, com sede no Município de Antônio João/MS, autorizada por meio da Resolução/SED n. 2.957, de 17 de abril de 2015.

Art. 2º A Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionava na Escola Municipal Osvaldo de Almeida Matos, sediada no Distrito da Cabeceira do Apa, Município de Antônio João/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.142, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Tornar sem efeito as Resoluções/SED que mencionam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Resolução/SED:

- I) n. 4.111, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.012, de 13 de dezembro de 2022, páginas 13-19;
- II) n. 4.119, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.019, de 21 de dezembro de 2022, páginas 17-20;
- III) n. 4.120, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 26-28;
- IV) n. 4.121, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 28-33;
- V) n. 4.122, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 34-36;
- VI) n. 4.123, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 36-39;
- VII) n. 4.124, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 40-42; e
- VIII) n. 4.125, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, páginas 43-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.143, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução/SED n. 3.994, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a lotação do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de professor, e a atribuição de aulas no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37 e 38 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SED n. 3.994, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º A atribuição de aulas ao professor efetivo, nos anos iniciais e finais da etapa do Ensino Fundamental, deverá ocorrer nas unidades curriculares da Base Nacional Comum Curricular e, ainda, se necessário, nas unidades curriculares Recomposição da Aprendizagem – Língua Portuguesa (RA-LP), Recomposição da Aprendizagem – Matemática (RA-MAT), Projeto de Vida, Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV." (NR)

.....
" Art. 8º

.....
§ 2º Ao perder a lotação, em razão de fechamento ou não constituição de turmas, o professor efetivo deverá aguardar, na escola de origem, o contato da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED) ou da Coordenadoria Regional de Educação (CRE), à qual a escola estiver jurisdicionada, para que seja lotado em outra escola." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.144, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, e legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2023.

CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2023, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, assim distribuídos:

- I - 200 (duzentos) dias letivos;
- II - 4 (quatro) dias para a realização de Exames Finais;
- III - 1 (um) dia para a realização de Conselho de Classe Final.

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo 2023 iniciar-se-ão no dia 13 de fevereiro.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar não poderá ser alterada.

Art. 5º Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

Art. 6º A Coordenadoria Regional de Educação organizará, em consonância com a Rede Municipal de Ensino de sua jurisdição, os ajustes necessários no Calendário Escolar a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, com vistas à garantia do transporte escolar para os estudantes.

Parágrafo único. O Calendário Escolar, conforme consta do *caput* deste artigo, deverá ser operacionalizado em todas as unidades escolares estaduais do município.

Art. 7º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante, a efetiva presença e orientação do professor e quando da aplicação de atividade pedagógica complementar devidamente prevista.

Art. 8º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 11 (onze) sábados letivos, nas seguintes datas:

- I - 25/2 - Jornada Formativa;
- II - 25/3 - Formação Continuada;
- III - 6/5 - Conselho de Classe;
- IV - 24/6 - Formação Continuada;
- V - 8/7 - Conselho de Classe;
- VI - 5/8 - Jornada Formativa;
- VII - 19/8 - Formação Continuada;
- VIII - 16/9 - Formação Continuada;
- IX - 30/9 - Conselho de Classe;
- X - 21/10 - Formação Continuada;
- XI - 9/12 - Conselho de Classe.

Art. 9º Os sábados letivos, previstos no artigo 8º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou de força maior, tais como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no *caput* deste artigo, a Direção Colegiada deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelos diretores e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º As atividades previstas nos sábados letivos que necessitem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações de datas dos sábados letivos, previstos no artigo 8º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, exceto feriados municipais, deverão ser realizadas via Papel Zero e ficarão sujeitas à validação da:

I - Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUARE/SED), em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED) e com a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED), para as unidades escolares do interior;

II - Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED), em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), para as unidades escolares do município de Campo Grande.

Art. 10. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da unidade escolar, independentemente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

§ 1º A obrigatoriedade da presença de todos os docentes se justifica na compensação dos dias não trabalhados, conforme disposto no Calendário Escolar, onde consta Não Letivo (NL) e Dia Não Trabalhado (DNT).

§ 2º Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor.

Art. 11. Os registros dos dias referentes aos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, em Diário de Classe *on-line*, serão realizados por todos os docentes com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 12. Para cumprimento da carga horária do estudante, nos dias destinados à Jornada Formativa (JF), à Formação Continuada (FC) e ao Conselho de Classe (CC), deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar (APC), de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção da Atividade Pedagógica Complementar serão atribuições do docente que ministrar aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 2º Para os dias destinados à Jornada Formativa (JF), no início do 1º semestre, as Atividades Pedagógicas Complementares deverão ser ofertadas aos estudantes nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram.

§ 3º Nos dias destinados às atividades constantes do *caput* deste artigo, a unidade escolar deverá ter o comprovante da entrega e da devolução das Atividades Pedagógicas Complementares ofertadas para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com posterior repasse ao Coordenador Pedagógico.

§ 4º Nos dias destinados à Jornada Formativa (JF), à Formação Continuada (FC), ao Conselho de Classe (CC), à aplicação da Avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP), à escolha do Livro Didático, à finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, à Família e Escola ou à Reunião de pais e à Festa Junina/Julina/Primavera, o docente deverá tracejar, no Diário *on-line*, o campo destinado à frequência.

Art. 13. A Jornada Formativa e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED).

Art. 14. O Conselho de Classe poderá, se necessário, ocorrer em até 2 (dois) dias por bimestre, cabendo à Direção organizar o trabalho na unidade escolar.

Art. 15. Fica autorizada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, nas datas previstas nos incisos I ao XI do art. 8º desta Resolução e aos dias destinados à:

I - aplicação de avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP) aos estudantes, sendo um dia no 1º semestre e um dia no 2º semestre, caso a unidade escolar opte por esse procedimento, sendo que:

- a) no caso das unidades escolares do interior, a Coordenadoria Regional de Educação realizará a tratativa necessária com a unidade escolar para analisar a necessidade do uso da APC considerando o quantitativo de estudante em RPP;
- b) no caso das unidades escolares da capital, a tratativa será realizada com o servidor responsável pela inspeção escolar.

II - escolha do Livro Didático, conforme orientações do setor responsável da SED;

III - finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, conforme orientações do setor responsável da SED.

Parágrafo único. A unidade escolar que optar pela aplicação do Plano de Estudo, quando da efetivação do Regime de Progressão Parcial, não fará uso da Atividade Pedagógica Complementar.

Art. 16. É vedada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar pela unidade escolar, sem prévia autorização da Superintendência das Políticas Educacionais (SUPED/SED).

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 17. As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da unidade escolar.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

Art. 18. As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino poderão dispor, se entenderem necessário, de até 5 (cinco) dias do Calendário Escolar, para realização de atividades, sendo:

I - 4 (quatro) dias, preferencialmente, 1 (um) por bimestre, não podendo ser datas geminadas, para a realização de atividades que envolvam a comunidade escolar interna e externa (Família e Escola /Reunião de pais);

II - 1 (um) dia para festividade (Festa Junina/Julina, Festa da Primavera e/ou outra data comemorativa).

§ 1º Para dispor dos 5 (cinco) dias previstos no *caput* deste artigo e configurar o efetivo trabalho escolar, a unidade escolar deverá fazer constar do Projeto Político Pedagógico as atividades que serão realizadas, exigir a efetiva orientação e participação dos docentes e fazer o respectivo controle de frequência de docentes e discentes nas atividades.

§ 2º Para as atividades de que trata o *caput* deste artigo, não poderão ser utilizadas as datas destinadas ao Conselho de Classe, Jornada Formativa e à Formação Continuada.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 19. Quando da adequação do Calendário, a unidade escolar deverá atender o previsto nesta Resolução, apondo, no cabeçalho, o respectivo nome e município, sendo que a assinatura da Direção será

por meio do Sistema Papel Zero.

Parágrafo único. O modelo do Calendário Escolar será disponibilizado pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, para as adequações necessárias.

Art. 20. A unidade escolar terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar e encaminhá-lo, via Sistema Papel Zero, ao servidor responsável pela inspeção escolar, para as seguintes providências, sequencialmente:

- I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos no art. 2º desta Resolução e se está em conformidade com os feriados municipais;
- II - validar o Calendário Escolar se atender ao disposto nesta Resolução;
- III - solicitar a assinatura do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação, no caso das unidades escolares do interior ou da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, no caso das unidades escolares do município de Campo Grande/MS, que aprovará e finalizará o documento.

Art. 21. No caso de não conter os dias letivos estabelecidos nesta Resolução, ou conter datas incompatíveis com os feriados municipais ou a ausência da previsão deles no Calendário Escolar, o servidor responsável pela inspeção escolar, recusará o documento no Sistema Papel Zero, devendo a unidade escolar providenciar as adequações necessárias no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. Após o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Calendário poderá ser ainda analisado pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, sem embargo de ser devolvido à respectiva CRE, se constatada alguma irregularidade.

§ 2º Todos os procedimentos de tramitação referentes ao Calendário Escolar deverão ocorrer via Sistema Papel Zero.

Art. 22. Cabe à Coordenadoria Regional de Educação e ao servidor responsável pela inspeção escolar, no decorrer do ano:

- I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e do ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino sob sua jurisdição;
- II - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Coordenadoria Regional de Educação ou à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, conforme o caso, após a validação.

Art. 23. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas, qualquer que seja a quantidade de dias, a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido, via Sistema Papel Zero, para:

- I - a Coordenadoria Regional de Educação, no caso das unidades escolares do interior;
- II - o servidor responsável pela inspeção escolar, no caso das unidades escolares de Campo Grande.

§ 1º A proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela Coordenadoria Regional de Educação e solicitada a assinatura do responsável pela CONPED/SUPED/SED, para conhecimento e controle.

§ 2º No caso das unidades escolares localizadas no município de Campo Grande, a proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela CONPED/SUPED/SED.

§ 3º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em um sábado do mês da sua ocorrência.

§ 4º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

Art. 24. Cabe ao servidor responsável pela inspeção escolar acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 25. Os resultados de aproveitamento e de frequência do estudante deverão ser inseridos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A Direção Escolar é responsável pela inserção de informações no SGDE, no prazo definido, conforme Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, pela qual responderá na hipótese do não cumprimento.

§ 2º O Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) será aberto no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o término de cada bimestre, conforme previsto no Anexo Único desta Resolução.

§ 3º Os professores da Rede Estadual de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe *on-line*, à exceção da frequência, que é diária.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. Para o cumprimento da Deliberação CEE/MS n. 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a unidade escolar deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna (AII).

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades da unidade escolar, sem prejuízo à carga horária do estudante.

Art. 27. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, mediante leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 28. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

Art. 29. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise referente à aplicação nas unidades escolares estaduais, tendo em vista o calendário específico das unidades.

Parágrafo único. Nos dias considerados não letivos no Calendário Escolar, mas com expediente nas repartições públicas, a Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público, usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino, excetuando-se nos casos em que houver anteposição de feriado.

Art. 30. O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do art. 79-B da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se trata de feriado estadual, devendo ser mantidas as atividades normais das unidades escolares, ficando suspensas apenas nas escolas localizadas nos municípios em que houver lei dispendo sobre o feriado local.

Art. 31. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 32. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 34. Fica revogada a Resolução SED n. 3.929, de 29 de novembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.144, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

CALENDÁRIO ESCOLAR –2023

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 LE	2 DNT	3 DNT	4
5	6 DNT	7 DNT	8 DNT	9 DNT	10 DNT	11
12	13 IAE IAL JF/ APC	14 JF/ APC	15 JF/ APC	16 JF/A PC	17 JF/ APC	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25 JF/ APC
26	27	28				
10 dias letivos 1º: Lotação Efetivo/ 2 a 10: Dias não trabalhados-docentes/13 a 17 e 25: Jornada Formativa/ 20 a 22 Carnaval-Cinzas						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25 FC
26	27	28	29	30	31	
24 dias letivos 25: Formação Continuada						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23 30	24	25	26	27 IDR	28	29
17 dias letivos 7: Paixão de Cristo 21: Tiradentes						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5 CC	6 CC TB
7	8 IB	9	10	11	12 TDR	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31 RPP			
23 dias letivos 1º: Dia Mundial do Trabalho / 5 e 6: Conselho de Classe/ 31: Entrega do Plano de Estudo ou avaliação da RPP						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8 F	9 NL	10
11	12	13	14*	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24 FC
25	26	27	28	29	30	
20 dias letivos 8: Corpus Christi /13:FM-Feriado Municipal - Campo Grande/ 14*: Término do lançamento das notas do RPP/24: Formação Continuada						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IDR	4	5	6	7	8 CC
9	10 CC	11	12	13	14 TB	15
16	17 TDR	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
11 dias letivos 8 e 10: Conselho de Classe/ 17 a 31: Recesso escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IB	2	3	4	5 JF
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19 FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
25 dias letivos 5: Jornada Formativa/19: Formação Continuada/26: FM- Feriado Municipal - Campo Grande						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16 FC
17	18	19	20	21	22 IDR	23
24	25	26	27	28	29 CC	30 TB
21 dias letivos 7: Independência do Brasil/16: Formação Continuada/29 e 30: Conselho de Classe						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IB	3	4	5	6 TDR	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
18 dias letivos 11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Sr.ª Aparecida/15: Dia dos Professores/ 21: Formação continuada/21: Formação Continuada/28: Servidor Público						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN	21	22	23	24 AII	25
26	27	28 RPP	29	30		
19 dias letivos/2:Finados/15:Proclamação da República/20: CN - Consciência Negra / 24: Avaliação Institucional Interna /28: Entrega do Plano de Estudo ou avaliação da RPP						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 IDR	5	6	7*	8	9 CC
10	11 CC	12	13	14	15 TDR TB FR TAL	16
17	18 EF	19 EF	20 EF	21 EF	22 CCF TAE	23
24 31	25 F	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30
12 dias letivos/ 7*:Término do lançamento das notas do RPP/ 9 e 11: Conselho de Classe/15:Finalização dos Resultados - Término do ano letivo/18 a 21: Exames Finais/22: Conselho de Classe Final -Término do Ano Escolar/ 25: Natal						

Férias/Recesso Escolar

Feriado/Ponto Facultativo

Dias Letivos

Exames Finais

Feriado Municipal

LEGENDA:

AII - Avaliação Institucional Interna
 APC- Atividade Pedagógica Complementar
 CC - Conselho de Classe
 CCF - Conselho de Classe Final
 CN - Dia da Consciência Negra
 DNT - Dia não trabalhado
 EF - Exame Final
 F/PF - Feriado/Ponto Facultativo
 FC - Formação Continuada
 FE - Família e Escola
 FM - Feriado Municipal
 FR - Finalização dos Resultados
 IAE - Início do Ano Escolar
 IAL - Início do Ano Letivo
 IB - Início de Bimestre
 IDR - Início de Digitação dos Resultados Bimestrais - SGDE
 JF - Jornada Formativa
 LE - Lotação Professor Efetivo
 NL - Não Letivo
 RE - Recesso Escolar
 SL - Sábado Letivo
 TAE - Término do Ano Escolar
 TAL - Término do Ano Letivo
 TB - Término de Bimestre
 TDR - Término de Digitação dos Resultados - SGDE
 RPP - Avaliação do Regime de Progressão Parcial

Total de dias Letivos 200
 Total de dias destinados aos Exames Finais 4
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1
 Total de dias do Ano Escolar 205
 Início do Ano Escolar: 13/2/2023
 Início do Ano Letivo: 13/2/2023
 Término do Ano Letivo: 15/12/2023
 Término do Ano Escolar: 22/12/2023

1º Semestre: 13/2/2023 a 14/7/2023 - 105 dias
 2º Semestre: 1º/8/2023 a 15/12/2023 - 95 dias

1º Bimestre: 13/2/2023 a 6/5/2023 - 56 dias
 2º Bimestre: 8/5/2023 a 14/7/2023 - 49 dias
 3º Bimestre: 1º/8/2023 a 30/9/2023 - 46 dias
 4º Bimestre: 2/10/2023 a 15/12/2023 - 49 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
25/2	Jornada Formativa	Segunda-feira
25/3	Formação Continuada	Terça-feira
6/5	Conselho de Classe	Quarta-feira
24/6	Formação Continuada	Quinta-feira

RESOLUÇÃO/SED N. 4.145, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme o Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2023.

CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2023, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, terá a duração de 204 (duzentos e quatro) dias.

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo 2023 iniciar-se-ão no dia 6 (seis) de fevereiro de 2023.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Anexo Único desta Resolução, não poderá ser alterada.

Art. 5º Para cumprimento do quantitativo de 203 (duzentos e três) dias letivos, encontram-se previstos 6 (seis) sábados letivos, nas seguintes datas:

- I - 15/4 Formação Continuada;
- II - 17/6 Formação Continuada;
- III - 8/7 Festa Julina;
- IV - 5/8 Formação Continuada;
- V - 11/11 Formação Continuada;
- VI - 9/12 Família e Escola.

Art. 6º Os sábados letivos, previstos no art. 5º desta Resolução, somente poderão ser alterados em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo

de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no *caput* deste artigo, a direção o Centro deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pela direção e por, no mínimo, 2 (duas) testemunhas.

§ 2º As atividades previstas nos sábados letivos, que necessitem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações dos sábados letivos, previstas neste artigo, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, ficarão sujeitas à validação da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED).

Art. 7º A Jornada Formativa e a Família e Escola deverão ocorrer com observância das orientações e propostas das Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED) e Coordenadoria de Políticas para a Educação Infantil (COPEI/SUPED/SED/MS).

Art. 8º O Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU poderá realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º Para o disposto na legislação, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU deverá realizar a Avaliação Institucional Interna (AII) até a data prevista no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna (AII) deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades, sem prejuízos à carga horária do estudante.

Art. 10. A direção escolar deverá efetuar apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, com leitura criteriosa no primeiro dia do ano escolar, bem como zelar pelo seu cumprimento.

Art. 11. O dia 20 (vinte) de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do contido no art. 79-B da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se trata de feriado estadual, devendo ser mantidas as atividades normais do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU.

Art. 12. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 13. O Centro deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução SED que aprova o Calendário Escolar do ano 2023, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 14. Compete à direção escolar inserir e assinar o Calendário Escolar no Sistema Papel Zero, assim como solicitar a assinatura do servidor responsável pela inspeção escolar que realizará os procedimentos necessários para a validação do documento.

Art. 15. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 17. Esta Resolução revoga a Resolução/SED n. 3.956, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

AnEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SED N. 4.145, DE 23 JANEIRO DE 2023

CALENDÁRIO ESCOLAR –2023- CEI ZEDU

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 LE	2 DNT	3 DNT	4
5	6 IAE IAL IB JF	7 JF	8 JF	9 JF	10 JF	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25
26	27	28				
14 dias letivos / 1: Lotação Efetivo/ 2 e 3: Dias não trabalhados-docentes / 6 a 10: Jornada Formativa; 20 a 22 Carnaval-Cinzas						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
23 dias letivos						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15 FC
16	17	18	19	20	21 F	22
23 30	24	25	26	27	28 TB	29
18 dias letivos / 7: Paixão de Cristo / 15: Formação Continuada/ 21: Tiradentes						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2 IB	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
22 dias letivos / 1º: Dia Mundial do Trabalho						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8 F	9 NL	10
11	12 NL	13	14	15	16	17 FC
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
19 dias letivos / 8: Corpus Christi / 13: FM-Feriado Municipal - Campo Grande / 17: Formação Continuada						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8 FJ
9	10	11	12	13	14 TB	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
11 dias letivos / 08: Festa Julina / 17 a 31: Recesso escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IB	2	3	4	5 FC
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
24 dias letivos / 5: Formação Continuada / 26: FM- Feriado Municipal - Campo Grande						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
19 dias letivos / 7: Independência do Brasil						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6 TB	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16 IB	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
17 dias letivos						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FC
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN	21	22	23	24 AII	25
26	27	28	29	30		
20 dias letivos/2: Finados/15: Proclamação da República						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9 FE
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 TAL TB	22 TAE	23
24 31	25 F	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30
16 dias letivos/ 9: Família e Escola / 21: Término do Ano						



11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Sr.ª Aparecida
15: Dia dos Professores / 28: Servidor Público

/11-Formação Continuada/20: CN - Consciência Negra /
24: Avaliação Institucional Interna

Letivo / 22:Término Ano Escolar / 25:Natal

Férias/Recesso Escolar

Feriado/Ponto Facultativo

Dias Letivos

Término do Ano Escolar

Feriado Municipal

LEGENDA:

AII - Avaliação Institucional Interna
APC- Atividade Pedagógica Complementar
CC - Conselho de Classe
CCF - Conselho de Classe Final
CN - Dia da Consciência Negra
DNT - Dia não trabalhado
EF - Exame Final
F/PF - Feriado/Ponto Facultativo
FC - Formação Continuada
FE - Família e Escola
FEA - Festa de encerramento anual
FJ- Festa Julina
FM - Feriado Municipal
FR - Finalização dos Resultados
IAE - Início do Ano Escolar
IAL - Início do Ano Letivo
IB - Início de Bimestre
IDR - Início de Digitação dos Resultados Bimestrais - SGDE
JF - Jornada Formativa
LE - Lotação Professor Efetivo
NL - Não Letivo
RE - Recesso Escolar
SL - Sábado Letivo
TAE - Término do Ano Escolar
TAL - Término do Ano Letivo
TB - Término de Bimestre
TDR - Término de Digitação dos Resultados - SGDE
RPP - Avaliação do Regime de Progressão Parcial

Total de dias Letivos 203
Total de dias Ano Escolar 204

Início do Ano Letivo: 6/2/2023
Término do Ano Letivo: 21/12/2023
Término do Ano Escolar..... 22/12/2023

1º Semestre: 6/2/2023 a 14/7/2023 - 107 dias
2º Semestre: 1/8/2023 a 21/12/2023 - 96 dias

1º Bimestre: 6/2/2023 a 28/4/2023 - 55 dias
2º Bimestre: 2/5/2023 a 14/7/2023 - 52 dias
3º Bimestre: 1/8/2023 a 6/10/2023 - 48 dias
4º Bimestre: 16/10/2023 a 21/12/2023 - 48 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
15/4	Formação Continuada	Segunda-feira
17/6	Formação Continuada	terça-feira
8/7	Família e Escola- Festa Julina	-
5/8	Formação Continuada	Quarta-feira
11/11	Formação Continuada	Quinta-feira
9/12	Família e escola- Festa de Encerramento	-

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato de Gestão n. 02/2016 – GCONT 6730

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 829.492,31 (oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), amparado pelo Contrato de Gestão n. 02/2016, firmado em 10/11/2016, em favor do Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde – IABAS, que posteriormente sofreu cisão, tendo sido concluído com a criação da Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, conforme documentação juntada aos autos do Processo n. 27/002181/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Luciano Jorge Ramires.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0306/2021/SES**Nº Cadastral: 15735****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e MARIA DE LOURDES OSHIRO**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 306/2021 – GCONT 15735.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Do Valor e da Dotação Orçamentária:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE008886 emitida em 27/10/2022, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n.º 306/2021 – GCONT 15735, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/10/2022, passando a vencer em 27/04/2023, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 28/04/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Maria De Lourdes Oshiro**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.292/2021 – 054/2021****Processo:** 27/008473/2021**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Bonito - MS** - CNPJ n. 03.073.673/0001-60.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/008473/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.292/2021 - 054/2021.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.292/2021 - 054/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2022, cujo encerramento ocorrerá em 29/12/2023.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.292/2021 – 054/2021, não alteradas pelo presente termo.**Data de assinatura:** 23.12.2022**Ass.:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.596.253.687-87 - SES

Renato Marcílio da Silva - CPF n. 030.246.308-99 - AGESUL

Josmail Rodrigues - CPF n. 078.627.328-39 - Município de Bonito

Ana Carolina Colla Rodrigues - CPF n. 710.936.991-91 - Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32725/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/022022/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Apoio de Pacientes com Câncer Amigos do Chitão – CNPJ. 21.456.992/0001-36.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Lutando por vidas”, que visa proporcionar as famílias uma maior interação entre os participantes gerando assim fortalecimento de vínculos e a inclusão social, possibilitando qualidade de vida e a geração de renda estimulando a autoestima, através de oficinas musicais e teatrais desenvolvidas pelo Projeto, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.**VALOR:** De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.2096.4648.0001, Fonte de Recursos 0279974071/FIS sendo o valor de 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2023NE000076, de 23/01/2023 e o Valor de 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2023NE000077 de 23/01/2023.**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**DATA DA ASS:** 23/01/2023**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Patrícia Bezerra Cocheve CPF 036.884.161-80.

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 494, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS DO CONEXÃO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a distribuição das vagas dos cursos do Conexão Suas para o exercício de 2023, a seguir:

§ 1º Cursos presenciais:

CURSOS PRESENCIAIS	H/A	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO		PÚBLICO ALVO	VAGAS POR MUNICÍPIO
Escuta Especializada	40	5 turmas/40 alunos	200	Técnicos dos CREAS e CRAS ou gestão	PP1 02 vagas PP2 02 vagas Médio Porte 07 vagas Campo Grande 18 vagas Corumbá 09 vagas Três Lagoas 09 vagas Dourados 09vagas
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social	40	2 turmas/40 alunos	120	Secretárias Executivas de conselhos	PP1 01 vaga PP2 02 vagas Médio porte 05 vagas Grande porte 05 vagas
Supervisão Técnica no SUAS/ Educação Permanente	40	2 turmas/40 alunos	80	Técnicos da Gestão	PP1 01 vaga PP2 01 vaga Médio porte 01 vaga Grande porte 01 vaga Campo Grande 01 vaga
Trabalho Social com Famílias	40	3 turmas/40 alunos	120	Técnicos dos CRAS	PP1 01 vaga PP2 02 vagas Médio porte 05 vagas Grande porte 05 vagas
Vigilância Socioassistencial: Territórios de Vida e Vividos	40	3 turmas/40 alunos	120	Técnicos da Gestão	PP1 01 vaga PP2 02 vagas Médio porte 05 vagas Grande porte 05 vagas
Educação em Direitos Humanos e Conselho Tutelar	40	2 turmas/40 alunos	80	Conselheiros Tutelares	Ordem de inscrição

§ 2º Cursos ead:

CURSOS EAD	H/A	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO	PÚBLICO ALVO	VAGAS POR MUNICÍPIO
Escuta Especializada	60	200	Técnicos dos CREAS e CRAS ou gestão	Por demanda
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social	20	200	Secretárias Executivas de conselhos	Por demanda

Supervisão Técnica no SUAS/ Educação Permanente	20	200	Técnicos da Gestão	Por demanda
Trabalho Social com Famílias Vigilância	20	200	Técnicos dos CRAS	Por demanda
Socioassistencial: Territórios de Vida e Vividos	40	200	Técnicos da Gestão	Por demanda
Educação em Direitos Humanos e Conselho Tutelar	20	200	Conselheiros Tutelares	Por demanda
Atendimento ao Público no SUAS	20	200	Trabalhadores do SUAS	Por demanda
Orientador Social ou Educador Social no SUAS	40	200	Educadores Sociais	Por demanda
SUAS e Sistema de Justiça	20	200	Trabalhadores e operadores do Sistema de Justiça	Por demanda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Apostilamento Ao Contrato De Adesão N. 007/2020/SEMADESC que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13166

Processo: 71/000.330/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1. Alteração da qualificação da contratante de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrente da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023".

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002746600001 - Sem PI - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993

Data da Assinatura: 06/01/2023

Assinam: Jaime Elias Verruck

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0028/2018/SEJUSP que integra o contrato corporativo 0005/2018/SAD****Nº Cadastral: 10043****Processo:** 31/000.692/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA.****Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Sexta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 (FUNRESP). **UO: SEJUSP** - Fonte n. 01000000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n. 01500000001 (Recursos Ordinários do Tesouro). **UO: SEJUSP** - Fonte n. 0112280035 (Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETRA/CG) para n. 0170072351 (Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETRA/CG).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 18/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0016/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 9647****Processo:** 31/504.232/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 016/2018/SEJUSP/MS - Gcont nº 9647, Processo nº 31/504.232/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 118/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0025/2011/SEJUSP****Nº Cadastral 3438****Processo:** 31/000.451/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ilka Fontoura de Freitas**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0059/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17966****Processo:** 31/056.544/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 059/2022/SEJUSP – Gcont nº 17966, Processo nº 31/056.544/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), e a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, referente a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, Implantação, Operação e Gerenciamento de manutenção, Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis- Gasolina de Aviação e Querosene de Aviação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, por meio da Coordenadoria Geral de Patrulhamento Aéreo (CGPA) e do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA), **conforme Parecer nº 183/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: SEJUSP** - Fonte n. 0100000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n. 0150000001 (Recursos Ordinários do Tesouro).**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:**Data da Assinatura:** 19/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0098/2014/SEJUSP****Nº Cadastral 4791****Processo:** 31/001.639/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CATIJÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.009/2023****PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado a Secretaria de Estado da Casa Civil.**DATA DA** 20/01/2023**ASSINATURA:** O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.**VIGÊNCIA:****DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) veículos NISSAN FRONTIER ATTACK 4x4, cor branca, diesel, Placa RWE6B26/MS, patrimônio nº 000000000806304; e NISSAN FRONTIER ATTACK 4x4, cor branca, diesel, Placa RWE6B38/MS, patrimônio nº 000000000806305, que ficarão alocados em favor da Casa Militar – Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme relação constante às fls 40 do processo 31.094.787/2022.**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA

Secretário de Estado da Casa Civil/SECC

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO N. 32.685/2022****Processo:** 57/004.118/2022**Convenientes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Camapuã/MS.**Assunto:** Apostilamento.**Apostila:** Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 32.685/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, no município de Camapuã/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.**Data da Assinatura:** 19/01/2023.**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.895/2022****Processo:** 57/009.522/2021**Convenientes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Selvíria/MS.**Assunto:** Apostilamento.**Apostila:** Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.895/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 06 (seis) unidades habitacionais, no município de Selvíria/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.**Data da Assinatura:** 19/01/2023.**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 32.580/2022****Processo:** 57/004.951/2022**Convenientes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Juti/MS.**Assunto:** Apostilamento.**Apostila:** Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 32.580/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, no município de Juti/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.**Data da Assinatura:** 19/01/2023.**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.872/2022****Processo:** 57/002.241/2022**Convenientes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Selvíria/MS.**Assunto:** Apostilamento.**Apostila:** Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65,

§ 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.872/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais, no município de Selvíria/MS**, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.

Data da Assinatura: 20/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 32.030/2022

Processo: 57/004.249/2022

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Aral Moreira/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 32.030/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 19 (dezenove) unidades habitacionais, no município de Aral Moreira/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 015000001 – Recursos não vinculados de Impostos e Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.

Data da Assinatura: 20/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.446/2022

Processo: 57/008.756/2021

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Figueirão/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.446/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, no município de Figueirão/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.

Data da Assinatura: 20/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0005/2022/AGEHAB

N° Cadastral 17077

Processo: 57/006.830/2021

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Ltda.

Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2022, cujo objeto é a execução de remanescente de obra em face de rescisão contratual, referente a construção de 190 (cento e noventa) bases para unidades habitacionais do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Social Cidadania 05 (quadra 62: 66 bases); Loteamento Social Cidadania 06 (quadra 75: 58 bases); Loteamento Social Cidadania 07 – Jd. Ibirapuera (45 bases); Loteamento Social Cidadania 08 – Residencial Harrison de Figueiredo: (21 bases), no município de Dourados/MS, celebrado com empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 16/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0012/2019/AGEHAB**Nº Cadastral 12372**

Processo: 57/500.130/2019.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 012/2019, cujo objeto é a prestação e a disponibilização de serviços e benefícios elencados na Cláusula Primeira do referido contrato, celebrado com empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.122.0025.4620.0002 – Custeio Administrativo, Fonte de Recursos: 0179900001 – Outras Vinculações Legais.
Data da Assinatura: 17/01/2023.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0044/2021/AGEHAB**Nº Cadastral 16551**

Processo: 57/007.511/2021
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Nona do Contrato nº 044/2021, cujo objeto é a contratação de empresa na área de tecnologia da informação para instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos" em conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, parte integrante do processo administrativo nº 57/007.511/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Habitação Popular do Estado do Mato Grosso do Sul, celebrado com empresa EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.122.0025.4620.0002 – Custeio Administrativo, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 17/01/2023.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0056/2022/AGEHAB**Nº Cadastral: 18323**

Processo: 57/009.657/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 056/2022, cujo objeto é a execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento 338, no Bairro Espírito Santo - Quadra 338/A: Lotes 01 ao 30, no município de Bela Vista/MS, celebrado com empresa REZENDE CONSTRUTORA EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 16/01/2023.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0060/2022/AGEHAB**Nº Cadastral 18893**

Processo: 57/000.168/2022.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S.DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 60/2022,

cujo objeto é a execução das obras de construção de 12 (doze) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Residencial Bela Vista, em Pontinha do Cocho – Quadra 23: Lotes 03 ao 07, 18, 21 ao 26, no município de Camapuã/MS, celebrado com empresa M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura:

19/01/2023.

Assina:

Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0061/2022/AGEHAB

Nº Cadastral 19106

Processo:

57/002.452/2022.

Partes:

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Apostila:

Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 61/2022, cujo objeto é a execução das obras de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Residencial Rio da Prata – Quadra 11: Lotes 01 ao 13; Quadra 12: lotes 01 a 24: Quadra 13: Lotes 01 ao 13, no município de Bonito/MS, celebrado com a empresa SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura:

19/01/2023.

Assina:

Maria do Carmo Avesani Lopez.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 9443

Processo:

31/600.086/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOM MONITORAMENTO S/A

Objeto:

O Décimo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, por 02 (dois) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 16/01/2023 a 15/03/2023

Data da Assinatura:

15/01/2023

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sávio Peregrino Bloomfield

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0035/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 10487

Processo:

31/601.537/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ)

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, promover alteração no preâmbulo do contrato originário, para modificar a razão social da empresa contratada em decorrência da transformação do registro de sociedade individual de responsabilidade limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, conforme vigésima alteração e consolidação de contrato social, mantendo-se os demais dados cadastrais e condições do contrato inalterados.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/12/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 070/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/079614/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Comercial de Utilidades Saran EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Cassilândia, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 12 de dezembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edson Saran, proprietário da Empresa Comercial de Utilidades Saran EIRELI.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 071/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/079618/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Leandro de Mei Romero & Cia LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Cassilândia, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 12 de dezembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Leandro de Mei Romero, sócio/administrador da Empresa Leandro de Mei Romero & Cia LTDA EPP.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2022

PROCESSO 71/053.931/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti – CNPJ nº. 24.616.187/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 02 (duas) Carretas Agrícolas 4 ton., patrimônios n. 121.209 e n. 121.211; 02 (dois) Tratores 85 cv, patrimônios n. 121.265 e n. 121.261; 01 (um) Distribuidor de Calciário de 3,5 ton., patrimônio n. 121.201 e 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 121.375, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027.

Data da Assinatura: 28/12/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Wladimir de Souza Volk**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2022

PROCESSO 71/054.021/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti – CNPJ nº. 24.616.187/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Carreta Agrícola 4 ton., patrimônio n. 121.312; 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 121.404; e 01 (uma) Plantadeira Adubadeira, patrimônio n. 75.490, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027.
Data da Assinatura: 28/12/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Wlademir de Souza Volk**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2022
PROCESSO 71/054.390/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ nº. 24.616.187/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Carreta Agrícola 4 ton., patrimônio n. 121.250; 01 (um) Micro Trator Motocultivador, patrimônio n. 121.232; 01 (uma) Carreta para Motocultivador, patrimônio n. 72.261, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027.
Data da Assinatura: 28/12/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Wlademir de Souza Volk**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 089/2021
PROCESSO 71/048.034/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ nº. 24.616.187/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo acrescentar 01 (uma) Ensiladeira Colhedora, patrimônio n. 120.698 e 01 (um) Trator 25 cv, patrimônio n. 120.877, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Data da Assinatura: 28/12/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Wlademir de Souza Volk**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4071
2. Nº do registro MAPA: 26222
3. Requerente: GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIQUAT VANON 200 SL
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL - (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4070
2. Nº do registro MAPA: 33922
3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CELTIC
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA; ISARIA FUMOSOROSEA
6. Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4058
2. Nº do registro MAPA: 31122
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PROTERRA 200 SL
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 03 de 23 de janeiro de 2023

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
38302	F	Anderson Pires Arruda	92763178120	Rio Negro	9,90
819	C	Benivaldo Alves de Santana	43721010159	Nova Alvorada do Sul	11,00
50051	F	Benvindo Rodrigues Borges Neto	31285228120	Sidrolândia	16,00
102306	F	Bernardo Daniel Grimberg	60875518834	Campo Grande	17,00
19787	U	Braz Manhani Galego	54660092887	Cassilândia	10,20
328399	F	Cahue Vinícios Rodrigues Borges Dos Sant	01318947146	Ribas do Rio Pardo	27,00
5381	U	Carlos Roberto de Matos Stein	40380530163	Dourados	13,00
316322	F	Carlos Walter Laporte de Moura	04571827172	Terenos	24,00
19670	U	Carmen Ribeiro Reis	17718821153	Naviraí	18,00
317860	F	Celso Antônio do Nascimento	66365554915	Nova Andradina	30,00
15850	U	Central Veterinária	00291549000182	Dourados	25,08
316837	F	Cerealista Empório da Roca	13729021000194	Campo Grande	6,30
312843	F	Christovam Fernandes Bazan	20560885172	Água Clara	27,00
49911	F	Cicero Francisco Santos	20004923120	Nioaque	20,00
101571	F	Cicero Gomes Pereira	91299853153	Campo Grande	6,00
18146	U	Clair Luiz Elzinga	52505898987	Sidrolândia	12,00
15513	U	Claudio Urbaneski	99999102115	Novo Horizonte do Sul	12,00
15514	U	Claudio Urbaneski	99999102115	Novo Horizonte do Sul	15,00
15515	U	Claudio Urbaneski	99999102115	Novo Horizonte do Sul	15,00
15516	U	Claudio Urbaneski	99999102115	Novo Horizonte do Sul	22,50
17024	U	Claudemir Bratfiche	80774679115	Itaquiraí	12,00
324681	F	Claudemir Ciebre Leonel	02119167907	Ponta Porã	12,00
20712	U	Claudiney Carlos Oliveira	50693786191	Ivinhema	22,00
103829	F	Clayton Cleone Melo Welter	28623886100	Terenos	16,00
23224	F	Cleber Ayala do Espírito Santo	89030745134	Corumbá	24,00
21488	U	Cleide Aparecida Humberto de Souza	77808088900	Iguatemi	15,00
101554	F	Clemilson Amaral Sandim	81607210134	Campo Grande	3,00
301672	F	Clínica Veterinária Pontelli	86721347000149	Mundo Novo	25,42
15156	U	Clodoaldo Aparecido Miranda	27270659818	Anaurilândia	26,00
15155	F	Clube do Lago Estrela Do Iguatemi	10561863000191	Iguatemi	21,00
107324	F	Cristiano Cabreira Viana	02077036125	Ponta Porã	10,50
2221	U	Coapi	05985131000199	Inocência	20,00
49250	F	Dalva Lopes de Medeiros	33821534168	Sidrolândia	14,00
19622	U	Dalberto Garcia Andrea	82161674153	Nioaque	22,50
20155	U	Daniel Dyogines Alves de Souza	08962300150	Nioaque	11,25
50663	F	Darci Rodrigues da Silveira	10586814191	Dourados	7,28
24723	F	Dario Jorge da Costa Marques	11019565187	Bela Vista	22,00
24722	F	Dario Jorge da Costa Marques	11019565187	Bela Vista	12,00
23714	F	Davy Candido Tosta	85164089149	Bonito	18,90
32961	F	Deofrazio Martins Souza	32220260178	Paranaíba	24,00
14839	U	Devair Donizete Mativi	33745633172	Itaporã	12,00
6051	U	Diego Da Silva	02562021177	Itaquiraí	19,00
15458	U	Dilberto Pereira Tavares	03127480199	Itaquiraí	15,75
19576	U	Dilson W Lopes	03389970916	Sidrolândia	27,00
103162	F	Divaldo Hélio Galbero	20370970934	Anaurilândia	15,00
5857	U	Divino Aparecido Martins	54242231172	Cassilândia	16,00
34879	F	Divino Manoel Do Espírito Santo	02960168100	Terenos	16,00
319046	F	Djalma Ribeiro Reg. Econ. Fam.	55386610910	Nova Andradina	10,50
20154	U	Doglas Schutz	02361006103	Campo Grande	17,70
326730	F	Dominga Marques Cordeiro	01042512124	Laguna Carapã	10,20
101192	F	Dorival Pereira Bambil	10566830159	Ponta Porã	17,00
102244	F	Dorivalino Pereira Borges	08031347115	Campo Grande	12,00
17206	U	Eder De Jesus Marran	61429244100	Caarapó	12,00
103233	F	Eder Gerson Duarte	47586389934	Campo Grande	33,00
4072	U	Edimeire Garcete Ribeiro	43756492168	Campo Grande	18,67
322576	F	Edinalva de Oliveira Lima	02509587161	Corumbá	12,00
19064	U	Edineia dos Anjos	04043602111	Naviraí	11,25

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
24264	F	Edison Pereira Garcia	93018398149	Bela Vista	18,00
6048	U	Edlaine Teixeira	96661097191	Itaquiraí	17,00
12736	U	Edmilson Batista de Oliveira	02367109150	Sidrolândia	18,00
100968	F	Edneia Meurer	93794363191	Ponta Porã	15,0
9037	U	Edson Dias Lemes	37390031115	Sidrolândia	16,50
15487	U	Edson dos Santos Silva	30583918115	Nova Andradina	15,00
16030	U	Edson Luiz Penso	02092661981	Ponta Porã	20,00
21787	U	Eduardo Tadeu Baracat	00462653846	Ribas do Rio Pardo	28,00
17031	U	Élcio Arfelli	06209796826	Anaurilândia	30,00
32684	F	Elcy Accioly da Rosa	35626828168	Caracol	15,00
16507	U	Eliane Da Cruz Ferreira	16383753134	Bodoquena	12,00
19236	U	Elias Souza Rodovalho	83104895104	Campo Grande	12,90
21834	U	Elio Jesus Lopes	00429617852	Costa Rica	18,00
19070	U	Elizete Borges Da Silva Oliveira	02844554156	Naviraí	15,75
15120	U	Emerson Pagliuso Mota Ramos	10940921855	Paranaíba	15,00
12741	U	Erick Wagner Batista Inserra	82333734191	Camapuã	22,00
16394	U	Eronei Rodrigues Dias	31203736134	Chapadão Do Sul	17,00
5241	U	Espolio de Alzemiro Flores	00696005115	Dourados	18,00
13694	U	Espolio de Luiz Orro Campos	00260649104	Corumbá	17,70
1441	F	Espolio De Milton Da Silva Balta	03489361172	Jardim	20,00
301672	F	Espólio de Naudemir Xavier	05051568149	Bonito	18,00
324365	F	Espólio Mª de Lourdes Lima	51905078153	Nioaque	27,00
47415	F	Estevam Eduardo Araújo Carneiro	03928012134	Caracol	17,00
20216	U	Eugênio de Souza	51104784149	Nioaque	9,00
17835	U	Eulália Martins da Silva	33753520187	Dourados	30,00
20217	U	Eva Lima Santos	54366461153	Anastácio	9,00
21115	U	Eva Marques	93616570115	Nioaque	12,00
322702	F	Everton Evangelista Boffo	97375713120	Nova Andradina	16,00
6244	U	Evilázio Soares Nunes	18987850587	Bataguassu	24,00
321079	F	Ewerton Souza de Mattos Me	26105434000140	Campo Grande	18,81

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0018/2018/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10027

Processo: 71/502.084/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, com interveniência da Secretaria de Estado e Desburocratização - SAD e S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão nº 018/2018 que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2031.8191.0001	10.83205.20.609.2101.4714.0001
10.71205.20.609.2031.8191.0002	10.83205.20.609.2101.4714.0001	Fonte

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 251002200687/2022/IAGRO Nº Cadastral: 19035

Processo: 71/013.705/2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da SUBCLÁUSULA QUINTA – Do custeio, do Contrato nº 25100.22/0068-7.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2071.4435.0002	10.83205.20.609.2101.4714.0002
Fonte	0240000000	0179980251 - IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 086/2022 - CONTRATO Nº CT-035/2022

CONTRATADO: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alteração do Prêmbulo do contrato, em razão da mudança da razão social da empresa, conforme 8ª Alteração Societária,.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 10/01/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Roberto Marcelo Gadotti e Sérgio Luiz Morelli - GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021.1/2023

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento dos respectivo cargo, conforme a seguir:

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROVIMENTO
2049	TPT – COMERCIAL	MATO GROSSO DO SUL	FERNANDA MEL DOS SANTOS	1828399	24/01/2023

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 045/2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria “P” DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos re-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

lacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	02	Caixa	

Informações Correlatas

HRF8909	BTU0690	BNN5974	HQG9800	LZW4620
HRR1002	HRD1782	HRD1782	HRB5761	BLX3531
HQV3541	HQN4451	BME4891	BIZ0397	BGQ1951
HQV7087	BFK7527	GOB6247	HQZ3857	HRJ1337
AED7827	HRC9487	CLZ0196	BLO9027	CBE9157
GPT1101	HQY1406	GPT1101	BMR3397	CBD8967
HQR2779	HQU7541	HQZ1833	HRC2164	BWD0597
BWK9321	HRC6201	HQL8688	ABS2201	HQP8743
HQJ3812	HQG3330	HRI1009	HRA6533	JYH7961
HTW8857	BLJ0384	BKV1601	HZK2618	HQV0588
HQF5792	HRP7784	LWX4546	HRL5747	HRF3977
JYL9980	HRJ8830	HRF9817	HRP7528	BTR7246
HQO0845	HQY5183	BNW3797	HQM5736	CDL6903
KBH2512	HRH4790	HQS6577	CQQ1833	HRD5642
HQS1328	HQK1453	HRI3898	HRS9770	HQH4815
CPF4555	CCK2925	HRN2876	HRF3916	CES8185
HQR2476	HQR2476	HQT9960	JWH1875	HQR2476
HQP4833	HRH3458	CHZ4928	HQT8111	CBO1262
AEH3842	HQG4167	BRN3768	KOM0603	HQN4451
HQV4195	BOO7405	BIM6855	HRQ8076	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	04	UND	

Informações Correlatas

HQN9805	HQN4153	HTW4489	HRJ2440
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2003	14	UND	

Informações Correlatas

HQN4451	HRQ4125	BPG7130	LXX4920	HQT6235
HRH2362	HRC0089	HRC6937	HRB2924	HQW3311
HQN5741	HQS5883	HQJ7500	HQI5226	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2003	13	UND	

Informações Correlatas

HRM0803	HRQ9322	HRL9919	HRM6497	HRM8321
HRL5572	HRN3444	HRR1002	HRQ5158	HRL8724
HRQ0556	HRM7233	HRN1311	HRN1311	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1998	2003	06	UND	

Informações Correlatas

HQH2844	HRO1556	HRF5289	HQN8138	HRS2071
HQH0196				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQR5997	HRH3567	HQF4930	HRL7420	HQM6172
HQM8627	ADV7495	HRI4441	HRM7413	HQV0945
HQF2091	HRA5239	HQG4167	HQR9235	HQR9595
AEJ1692	CPF4555	HQK3064	HQZ4402	HQV0939
BLJ0384	HRB4357	HQQ8460	JYC7516	BOK6493
HQR1267	HRD7259	BIZ0397	HQX0988	HRJ4422
HQR4211	HRF9781	HRT0050	HQV5270	HQG3330
BNS0369	HQP0199	HQG3178	JYK7304	HRH7684
HTW6370	HQU3930	AAT5770	HRH6589	HQJ3812
HTW2412	HTW6540	HQG2361	HTW8984	KBO3753
HTW8984	HQT6235	HRI1929	HRF7820	HQP5158
HRE7600	HRA7888	HQK3831	HQI8456	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	17	UND	

Informações Correlatas

HSW3227	HSB5710	HSA2249	HRZ7306	HRU6855
HRU5616	HSW6402	HRK4319	HRU3678	HRG5220
HSW1764	HSB5726	HSA0592	HSA4839	HTW5894
HRU6854	HRU6867			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	07	UND	

Informações Correlatas

AEZ4146 HQP9640	HRF4808	HRL5561	HRL8277	BGF0140
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2002	2007	03	UND	

Informações Correlatas

CYN6474	CYN6462	IDC5445
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.4	45.1.2.4	2007	2012	02	Caixa	

Informações Correlatas

DDA9877	BJI9010	BJI9010	HRK7629	AMP2098
CYY1228	CYY1258	CYY3342	HRR0195	CYY1264
MTL7364	ANS8144	HSN6034	CYY3354	CYY1259
GTP5770	HSF9493	HQG2419	HRL6959	DOV4080
NEJ3904	BTS2773	HRH3921	BWG6024	HQP3992
COS6491	MAB6627	DEI5800	CYY2729	MUY2304
ILG8751	AMP2098	DNS9279	DEI5800	AIC3179
LJS7044	MTO6054	MTO6054	IPS8777	MUY2304
HRF9781	LXT0209	AGY9540	HST8926	JZU2600
CYA5504	CYY3345	CYY3351	CYY1224	CYA5504
MCK1310	HRE1433	MAB6627	CKO8848	MAB6608
AYP4400	AYQ4400	MAB6608	BPJ5204	HSZ2894
HRH1134	ANA9765	HQR8240	JZU2323	CVG6509
ABZ3278	ABZ3278	OBD7420	AON2464	KBC3855
HRC4433	CYZ7788	LHZ5962	LHZ5962	AON2464
ANC7695	JYK2125	JYK2125	HRA7023	HRH4790
HRL1074	JZK5837	KBI5629	JZK5837	HRJ2408
HQY9700	HSA2572			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2007	2012	26	UND	

Informações Correlatas

HSZ2845	HSV6447	HSS4576	HSY2965	HSZ6209
---------	---------	---------	---------	---------

HSZ6246	HSZ6151	HSV6044	HSG5321	HSU8941
HSI8739	HSS4637	HSG8756	HRV7448	HSJ2995
HTC6737	HTC3232	HSY5170	HSI3496	HSZ9589
HSI7863	HSH9486	HSU3061	HSJ3271	HSJ3287
HSY5175				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2007	2012	04	UND	

Informações Correlatas

HSS2309	HRV9611	HSD9468	HQG2419
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2012	05	UND	

Informações Correlatas

HSA6686	ABS5271	HSE7502	CYY3354	HQR6662
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2007	2012	01	UND	

Informações Correlatas

BJI9010

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	01	Caixa	

Informações Correlatas

BWM4704	LJS7044	HSS5551	HQR9287	IPS8777
GWL7232	DDA9877	DRD5959	HRQ8414	HQI9662
HRE2046	HSG6565	AAK7810	DBP4677	CPK2845
BWK8440	KEM8798	HTA6383	HRC4433	HSN5816
HTA6383	IIO2053	HQY1634	JDY4293	AJV4205
AJK1164	AJK1164	HPF4131	HQR4525	AQB1069
ACT8203	HQL7702	AAE5479	ANA9765	HRJ2408
CYY1263	CPI0592	CPI0592	KEZ7773	HSW6402
HRG2641	MTO6054	HQR2779	LXT0209	DRC6266

KEZ7773	DDE5424	HSN6034	HSI4837	NCT2308
AE09529	DRD5959			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2008	2013	06	UND	

Informações Correlatas

CPF4555	JYN3186	AEK9165	GWL7232	HSP5082
HQQ0642				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2008	2013	08	UND	

Informações Correlatas

DDE5424	AAL2831	ALO5070	HSB6389	HSD1215
HSA3280	HSA1440	HSA0592		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	01	Caixa	

Informações Correlatas

HTT6591	HTK9462	HTA2860	HTD3384	HTA2852
HTA2872	HRO3758	HQF8901	HSJ4804	HTC9851
HTC9850	HTA8742	HTC9746	HTC9738	HTC8044
HTC9737	HTI3024	HTB7503	HTA6383	HTF0753
HTA8744	HTC8016	HTA8741	HTC8018	HTC9735
HTC8039	HTA8748	HTC9747	HTC9736	HTI3025
HTK7109	HTI7360	HTF6699	HTI1847	HRE2046
HTC97				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	

Informações Correlatas

HSB8262	HQZ4402	HRF9781	HRF9781	HTW8984
HRA7023	HQL7702	GWX2895	CFX6613	AFG2391
HRU6388	GWX2895	HSB5710	HSV7000	HQQ7488
HRW2207	JYG0183	JEE3308	IGI8453	JYL9980
HQG9800	HRN3444	HRU2773	GQI6918	IFZ0260
HRL8277	HRF9781	HRU7430	BOV9142	BOV9142
BOV9142	CSJ0709	HTZ8333	AMA1005	NEJ3904

IGA9812	BOV9142	MSB8227	HQM8949	BIZ0397
CBU9895	CDY7810	HRU3472	LIC7249	LIC7249
HQP8743	HQN7301	HRL3546	HTW4347	BOV9142
IGA9812	IGA9812	HRD7171	KBT8717	HRL8277
BXI0573	HQN9101	BQC6931	HRQ2768	AEZ4146
HQF8901	HQX1431	HQX1431	HRO1958	HRV4348
HRJ0083	HRI7169	AHX9697	HRC8747	MPY5256
HQN8106	HQP8957	JTH5955	BOO1631	BOO1613
BHA7553	CTW0510	BGF0140	BNR1878	HRN7900
HRT9464	HRO3000	HRO3000	LAD6800	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1997	2002	06	UND	

Informações Correlatas

HRH8755	HQG5859	HRF0993	HRE5985	HRA0727
HQN4577				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	08	UND	

Informações Correlatas

HRU6867	HQN9146	HRL9919	HQF8901	HQR8240
CSJ0700	HRO1581	HQJ0854		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRV8372	HRY0930	HRY0930	HRY0930	HRY1040
HRW4397	HRX6647	HRW3738	HRW7373	HRW9641
HRX0547	HRW0688	HRU6143	HRV3261	HRX0538
HRX0050	HRW3204	HRV6800	HRV1626	HRV2189
HRZ5868	HRV7345	HRV3839	HRV3262	HRV2921
HRZ6894	HRZ5956	HRZ5868	HRY4184	HRZ4560
HRY8108	HRZ0936	HRU7415	HRY7996	HRY9105
HRY9709	HRZ0703	HRZ0781	HRZ2781	HRZ4473
HRZ3605	HRZ1463	HRZ1678	HRX6594	HRX6661
HRX7825	HRX7802	HRX8762	HRX8996	HRX8200
HRX8200	HRY0696	HRZ0780	HRZ3605	HRX1679
HRY2889	HRY1613	HRY2889	HRY1857	HRY3690
HRY1857	HRY3799	HRY4465	HRY4465	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	08	UND	

Informações Correlatas

HQN3042	HSN8174	HQX9052	HRR5332	HRV9110
HRO4772	HSD1119	HRV9609		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	22	UND	

Informações Correlatas

HQP3384	HSB5710	CYX0545	CCO9907	HQV4283
HSA2249	HQR8240	HSA2249	JYM4493	HSA0348
GLX3950	HRL5201	MT02159	HQF8901	CEY3566
JYK2125	LAF0105	BSF5102	KOE6171	KNG0287
KNG0287	COU8840			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	01	Caixa	

Informações Correlatas

HSE1684	HSE1238	HSC5762	HSD3304	HSR2233
HSK9407	HSK8838	HST7670	HSK5359	HSD3322
HSK6612	HSC7916	HRV9948	HRV9110	HRV9829
HRV9849	HRV9828	HRV9108	HRO4772	HRV9942
HRV9942	HRV9592	HRV9112	HRV9612	HRV9104
HRV9944	HRV9609	HRV9957	HRU9827	HRV9833
HRU9097	HRV9107	HRV9607	HRU9537	HSK4253
HRS3843	HRV9987			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	02	Caixa	

Informações Correlatas

HSF2907	HSF2907	HSF2907	HSF3535	HSF4179
HUX7711	HRH5840	CYO8845	CYA8611	CXX7044
BNE0037	BZN1620	BWY3268	BXB3309	DIJ7174
HQR6662	BNS4644	HCW6287	HRO3050	DLS5500
HRC4433	HRR8877	HRR8797	HRR8877	HRR8162
HRR9828	HRT1447	HRR4322	HRU1159	HRU1159



HRU1995	HRU3757	HRU6143	HRU3757	HRU4471
HRU5759	HRT9424	HRR5977	HRR7427	HRR7527
HRR7527	HRR7508	HRS1100	HRS0915	HRR7506
HRS1585	HRR8782	HRT9424	HRR3701	HRR3283
HRR3149	HRR3149	HRP2455	HRP3284	HRP5280
HRR0504	HRR0741	HRR0741	HRR1873	JYV8126
HRA7023	CEH4391	HRL1074	HSB5168	HSB5168
NBO3144	JYN7269	HRI0289	JYV7475	HQW7940
AFG2391	JYX6413	HSP0509	HSP0909	HSS2777
HSS2777	HSS2777	HSS2309	HSS2309	HSR1966
HSR1021	HSR1021	HSR1021	HSR1021	HSR0013
HST1919	HSP2708	HSQ0562	HSQ2892	HSQ2813
HSQ2038	HSQ4228	HSO0440	HSO0230	HSO0230
LHO5964	BWL5674	LXF7449	CPR8592	BSF5102
DMS2817	LJS5967	LAF0105	DMS2811	LHZ5962
CVP1702	KOE6171	HRC5929	IZE0357	MBR3299
ALC7129	BSQ0228	AJH7455	HQF8901	ABN1134
HRD1301	HSI1323	HQW7537	ADB7202	HQG2002
HQY7425	HQG2419	HQV8846	BWI8885	NBO3144
HQL8608	HRE1201	BYC9840		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	01	Caixa	

Informações Correlatas

AFW7082	HQP6314	HQU9814	HTW8526	HRV3370
KAN3010	BLI6071	BLI6071	HSL4141	HRC8747
LNJ2782	HSE1142	BBB4459	HRF0978	HRH0013
COC7552	CDY7810	HRC4869	CTV1362	BWD0597
HCU0868	BXC5244	HRN3444	HQN0614	HRU4603
HRK4824	HRK4784	HQL2524	GVN1476	LBM7195
ILQ9774	LZQ1849	HSF7441	HSE3181	DMS4531
DMS4531	ILQ9774	HRI6902	DBY6333	HSC5762
IFF0200	AXY0101	IVW0979		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2006	2011	07	UND	

Informações Correlatas

HRS1101	AEH9670	HRO5559	IEM9417	JQJ4626
HRL6026	HQV3514			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	02	Caixa	

Informações Correlatas

HRO1647	HRR5122	HRO5659	HRO7341	HRO8105
HRO8105	HRO6889	HRN3444	HRN3444	HRN3444
HRN3049	HRO7341	HRN3546	HRN3494	HRN3701
HRO6331	HRN5062	HRN4699	HRR5122	HRY6167
HRN9703	HRN8504	HRN7772	HRN6344	HRO1215
BZW3861	BZV1220	CJY4631	CHZ8158	CLH7161
KBC3855	HRN0178	HRO6200	HRO6200	HRO6214
HRO5880	HRO5668	HRR5668	HRR5047	HRO1857
HRO1857	HSS4484	ADH4644	BXG1531	BUD9019
BRA7424	CPA2992	CPA2992	BGZ8182	BOT0880
BOT0880	CMX4044	BUH6901	CMH3917	CMH3917
CMH3917	CTJ5583	CGR5461	CAC2057	CHT8009
CLW2211	CLW1251	BYF7603	BQZ4371	CRU0068
BLQ4769	BYO5032	BKE8877	BJM1506	BJO4084
BJP7739	BJQ0113	BIY4178	BMF0624	BMS2832
COX8864	CEB5890	COH6803	CTJ5583	CPG4653
CQQ1833	CNW7887	BTD5783	BHC2750	BLL9690
BTC9320	CDL2533	CDM1487	CNG5295	CRM6673
BWE1556	CRU0068	CSJ4397	CGG6021	BWD5723
HSB9413	HSC0906	HSC1057	HSA1951	HSA1618
HSA2430	HSB5018	HSF1796	HSF0240	HSF0240
HSD3446	HSD1042	HSD1910	HSD6848	HSD6873
HSD7188	HSD9992	HSD9992	HSE0938	HSA7365
HSA7365	HSA7365	HSA7490	HSA8259	HSA8259
HSA8259	HSA8304	HSC1387	HSC1441	HSC1803
HSC1905	HSC4296	HSA8924	HSC7009	HSA4009
HSA4009	HSA5949	HSA7365	HRQ4857	HSA1440
HSA1951	HSE0938	HSA0942	HSA0942	SA1001
HSA9499	HSB1563	HSB2090	HSB3258	HSA6949
HSD0074	HSF1783			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	18	UND	

Informações Correlatas

HRZ5573	HRW0688	HRW3880	CNG5295	BMS2832
BLQ4789	BKE8877	CFL2438	HRO6214	HRO4172
HSM7869	HQU6406	HSR0013	HSC7916	HRR7427
HRU0442	HRR3283	HRR2718		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2005	2010	01	Caixa	

Informações Correlatas

HSF1783	HSE3043	HSE1283	HSC9050	HSE5488
CPR4691	BIY4178	BNV0575	CVM7774	BZY2602
HRA9548	BWB8024	HRO4899	HRO8105	HRO7587
HRO6547	HRO5517	KEM8798	HRO3554	AFA9937
HQN7690	HQG2419	GMR1700	HSS5551	HSQ6079
HQH0173	HRO5564	HSF2619	HSF2618	HSA6686
BKY8370	HRU6031	HRR3210	HRV7815	HRW3880
HRX0693				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	02	Caixa	

Informações Correlatas

HSE9159	HSE9383	HSF0225	HSE3825	HSE3566
HSE3524	HSE3067	HSE3043	HSE1681	HSE3016
HSE1683	HSE5488	HSE5438	HSE5435	HSE5080
HSE4666	HSF1406	HSF1783	HRV8873	HRV8865
HSM9948	HSM9925	HSD7355	HSN9284	HSN9294
HSN9281	HRO8277	HSD9514	KQN4463	HSF1076
HSG6902	HQR9287	HSN8032	HRS2945	HRS2717
HRS2661	HRS6838	HRS7073	HRS2714	HRS2633
HRO8848	HRO8915	HRO9024	HSF2576	HSE9114
HSE9078	HSE7908	HSE7902	HSE7723	HSE7756
HSE7745	HSE7611	HSE7609	HSE6788	HSF2618
HSF2615	HSF2802	HSF2619	HSF7003	HSF6973
HSF6894	HSF6433	HSF6315	HSF6344	HSF2618
HSF7044	HSE5856	HSO0985	HSE5886	HSE6041
HSE6250	HSE6668	HSJ7163	HSF5702	HSF8264
HSF7915	HSF8039	HSF8005	HSF7367	HSF7158
HSF5830	HSF5896	HSF5917	HSF6246	HSO0506
HSN5235	HSN6711	HSN7637	HSN8326	HSN8332
HSN8516	HSN8849	HSN8921	HSN9335	HSN9396
HSN9489	HSP2708	HSS0117	HSR0129	HSR1021
HSS2177	HSO0566	HSO0472	HSO0486	HSO3341
HSO1723	HSO1715	HSO1696	HSO1631	HSO1432
HSO1249	HSO3812	HSO3786	HSO3278	HSO3331
HSO4555	HSO4556	HSO4960	HSO5077	HSP0201
HSO4706	HRV9812	HSF4889	HSF5266	HSF5265
HSF5373	HSF5189	HSF5228	HSF4325	HSF4008
HSF3973				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	04	UND	

Informações Correlatas

HQG9800	BLI6071	HRD8618	ABG0482
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	16	UND	

Informações Correlatas

HRU2773	HRX1679	HRR4127	HRR6198	HSL1606
HRT8859	HRX4301	HRP9263	HRX2488	HRP8769
HRP8760	HRQ8241	HRQ8316	HRP7892	HRP7942
HRR2334				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	08	UND	

Informações Correlatas

HQG3450	BSK0228	HQR4211	HRL5146	HRJ7175
HQN9129	HRL5451	HRF3977		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	01	Caixa	

Informações Correlatas

GPT1101	CKB2982	HQJ3812	HQJ3812	CKB2982
CBU9895	HQH0166	HRL5490	HQU1078	HQX2485
HQF8410	HQJ3812	AEF6595	BLR1787	HQF3514
LZW4620	HWO4680	HRF4808	HQU3930	HQJ0380
HTW4347	AMR5554	HQN4945	HRF7575	LIS3427
HQG4800	LZW4620	HQG4800	HRL5451	HRL5451
CZN8159	HQN9129	AFK2663	HQL9633	BZT2601
HQU3390	AFY8603	HRH4790	HRM8321	HRH5844
ABS2201	HRI0303	HRI0303	HRI2133	CKV5757
HRM0317	HQY5183	HQG4800	MCV3380	HRB5761

HRL5561	JWF7617	HQT6538	HQY9792	CQQ1833
HWO4680	AHX1032	BSQ0228	BSQ0228	HRI3898
HQJ4158	HRL6959	BZY5029	CHL2724	ANA9765
HQW0304	BSQ0228	AEH3842	HRA5239	HRB7979
HQG4167	JWF7617	HQJ2195	HQI1031	HQP4833
BQP4730	JWH1875	CCK2925	CNE9339	HQG2113
HRF0978	HRD8618			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1993	1998	10	UND	

Informações Correlatas

HQO9673	HQH1132	HQV5330	HQO5630	HQT3110
HQX0720	HQN2580	HQT5151	HQX0631	HQX8778

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1993	1998	01	Caixa	

Informações Correlatas

ABR2558	HQX4116	GLG3716	HQF5998	HQG2888
HQF1373	HQG2197	HQK7298	HQT6098	HQO7788
HQZ8793	HRA4948	GPD3790	HQT6110	HQX3840
HQO6750	HQX7530	HQJ2820	HQO9720	HQM5680
HQP2021	HQX1811	HQT0383	HQQ5187	HQZ4547
HQG8451	HQV5801	HQK8941	BMR0548	HQO9488
HQO8551	HQV7581	BQV2248	HQQ9508	HQY0881
HQO9688	HQK8058	HQT4139	HQT1449	HRA3626

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1993	1998	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQG6856	HQG6149	HQG6580	HQG6125	HQG6126
HQG6408	HQG6519	HQG6520	HQG6530	HQG6528
HQG6538	HQG5209	HQG6636	HQG4197	HQG4386
HQG5295	HQG1167	HQG6385	HQG6579	HQQ6228
HQT6168	HQM9970	HQN2750	HQJ0740	HQQ7511
HQK7218	HQJ0854	HQT4139	HQM3559	HQZ3851

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	17	UND	

Informações Correlatas

HRY9824	HQN9365	HSQ7727	HRG8480	HRV6544
HSQ1782	HSQ8301	HRP8331	HSQ4286	HSU6846
HRY1220	HSQ6870	HSW9748	HST0952	HRV1263
HTW6307	HRV4299			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2003	2008	05	UND	

Informações Correlatas

HRM7676	HQM5093	AAB5270	HWO4680	HRR6152
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2003	2008	05	UND	

Informações Correlatas

HRU3472	HRZ3881	HRM8413	HQN3718	LIU8439
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	02	Caixa	

Informações Correlatas

HRZ4861	ICH4245	HSI1323	CPF4555	HQJ4158
HRL2966	HQF9640	HRI4441	HRW9555	HQG1835
HRF9755	HQR8240	HSW3348	JOQ5365	HQU5335
HRZ2291	BME4891	HQR6174	HRL5561	HRL5561
LXP3498	HRL5561	HQJ4158	BOK6493	HQZ8775
IJN0753	HRR0240	HQL7702	AHX9697	HQY4497
IID5443	HQQ7488	IFO3953	CYL0677	CYI0677
LHW6052	AHA3404	HRB3991	AAS7249	HQV5002
MTL7364	AHH7455	IFO3953	HRL5572	HQV5330
JNO6845	HQR9822	HQG3575	HQM5093	HRJ1838
HRC4869	CHQ5897	HWO4680	CLV1061	HRL1840
KTH6164	HRQ0050	BLI6071	AAB5270	HQP8957
HQP8957	HRH1837	IFD8281	IHH9911	HRL7121



HQN9842	HQN9842	ADE3828	HQV5002	HQT0295
HQM5093	GLF2939	CBB4459	JWF7617	CDY7810
HRX2488	HRF2182	HRB9294	KCC0684	HRZ6894
HQY4815	HRE6528	HTW4347	HRU1159	HQG6619
HRX4385	ACJ7480	CHF6663	DCX0317	CIQ5114
HRN8463	HRA5239	CYX0545		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRG5310	HRW2207	HQF3514	AGJ8314	HQU6406
JYD6154	HQN9146	LCB8404	HRM1862	HRC8747
AEZ4146	HRM1862	BNS0369	BWL5674	BWL6264
BWC7034	BTI9702	HRM0803	HRZ3881	CEH4391
HRC5690	HRM4901	HRM0803	MCB8110	HQS6577
CXR7930	CEP0367	HQI1031	HRM7676	HRI7715
MPY5256	HRF0978	AAB5270	BQP4730	CBO1262
CBO1262	HRL5211	HRD1301	HRN7900	HRN7900
LXP3498	BZY5029	BZY5029	HQF1035	HRD1301
BOK6493	FEL1609	FEL1609	HQX1431	HRH8999
HQW0304	HQN7301	ACI7480	HRM4798	AAB5270
CKO8848	AEI1738	HSA9990	HQG8792	CFE6749
LAD6800	HSV7000	HRU7430	JYS4499	MQY2731
AFK2663	HQN3042	HRV3421	GLG3716	JYA2624
HRL3546	DCX0317	ADB7202	HRI1009	HQN7301
GLX3950	HRL5572	AEZ4146	MCV3380	HRP7542
HRL5645	BXI0573	CHQ5897		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	04	UND	

Informações Correlatas

HQQ0508	HQL5575	HRX6481	HRZ3881
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	03	Caixa	

Informações Correlatas

CLH7260	CLH7246	HSF1076	HRG8414	HRI3622
---------	---------	---------	---------	---------

HRW7352	CUP3212	HRX2028	HSD9468	CLH7270
CVP1702	CLH7247	AJK1164	HRP2056	LZA2599
LZA2599	MAA3026	HSQ8411	HRX2841	HRZ6291
HRO1011	HRI6671	DHF5683	HSB6583	HSB6583
HRV2213	AGJ2244	HSE5364	AIG6064	HRJ8930
BLP3320	HRL9861	HRO2895	BTB5411	HRH9171
BWJ5301	BQW3991	HSG3581	HSD9511	HSD9511
BWE5871	IJN0753	LXP3498	MAA3026	APS2947
AAL2831	HRE4192	HSQ6846	HQI1031	BZT2601
HSF7163	IJN0753	HSF7163	HSF7163	HSF7163
HRZ3881	HQS6047	HSP5071	HRR4127	JZO4819
HQH1576	DSJ3406	HRA0836	HSW9097	JYG6996
HSW9067	BLR3862	JNZ7318	LXK5811	HRP1156
BWB9916	CLH8375	LZQ1849	DFG5576	DFG5576
LAZ3020	CYY3352	HRZ0782	MTO6054	MTO6054
CYY3362	CYY3358	HSE7606	HRZ0781	HRL5572
DFG5576	CYY3359	HSF1076	HRR3149	HRB5761
HSG7046	ILG8751	IFD8281	CYY3347	CHL7399
CYY1257	CYY3357	ACA1871	HRU7430	HRV4565
CYY3360	HSG7048	HSG7047	APB1101	HSC5762
HTB0607	CYY1235	CYY3361	CHL7399	BOO7405
HSG7045	AEK9165	HSF7441	CYY3349	HTW6307
HRO3940	HRL4144	HRH1134	JYM4493	HRQ2768
AXY0101	IID5443	JVV1220	HRV1220	HRS1640
JVV1220	DBY2800	BZY5029	AXY0101	HRN6344
HRN9249	AMA1005	CLH7252	CDL6903	BWO8073
BFY1469	CLH7239	CLH8329	CLH7269	CLH7249
CLH7253	CYY3348	ILG8751	CLH7251	HRB9294
IDC5445	DBW7934	AGX0139	HST1699	AGX0139
IDC5445	DAV5324	HLQ7938	HRM8413	HSM2739

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2011	01	Caixa	

Informações Correlatas

HSR7893	HSP5082	HSP5102	HSO6035	HSO1065
HSG4663	HSR3242	HRO8939	HRO8940	HSR7475
HRS7011	HSR7501	HSE9520	HSR7503	HSE9022
HSB6097	HTB8800	HSF3499	CCW0616	HSG7046
HSG7095	HSG7048	HSO7580	HTB0607	HSO7613
HSO7573	HSN6029	HSG7047	HQU9400	HSI4837
HSG7045	HSG7049	HSN6034	HSP7752	HSQ9349
HRS7098	HTB3419	HTE1555	HSP0224	HSP5626
HSP5630	HRO5383			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2001	2006	22	UND	

Informações Correlatas

HRW8696	HRV5273	HSB5369	HSL4141	HRK1893
HRK0071	HRS1101	HRP7038	HRZ2348	HRR6152
HSI1323	HRU6388	HRQ8414	HSV7000	HRZ0782
HRO4189	HSB8911	HRZ0781	HRU6752	HSB5505

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2001	2006	07	UND	

Informações Correlatas

JYA2624	HQF8410	BOK6493	HRX1679	HQK9458
HQN9146	HRC2737			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2001	2006	04	UND	

Informações Correlatas

BXB1830	HQR9595	HQT0760	BYC9840
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRC2737	HRQ6174	HRB4773	JTH5955	HRN4180
GKX9870	JNO6845	MTL7364	HRJ4422	IID5443
HRO6873	HRU6867	AHA3404	AHQ6577	DDE5424
INW0979	HRD3925	HRU6855	BOO7405	HRH2506
HQQ0508	CSJ0700	HQR6174	HRZ6894	BQS0694
AFY8603	HQR8259	HRI3622	JYE3690	HQW2229
DFC6261	HRR7429	HSA1618	HRR6000	HSD1215
LAZ3020	HRW5238	HQY1406	HRO4462	BRG9953
KAF9990	HRV6544	HTW8984	HRB9294	HRF3977
HRO5517	HRH1837	HQP8957	HRB7979	HQJ6307
HQG3575	BHA7553	HQQ0562	HRL5812	LCB8404
HQS6577	HQY3089	HRD7189	HRM8413	AFG2391
ACF2137	KEQ6106	JOQ5365	HRH4790	ALO5070



HRV9832

HRV9833

BSQ0228

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	2001	01	Caixa	

Informações Correlatas

GNC3584	HQQ6934	HQO5734	KAV5934	HQI1814
HQZ3484	BLN0634	HRB3317	HQK4457	HRD3697
HQO1037	BIE6124	HRA0394	BNT7884	HQT4914
HQZ2044	HQJ3614	HQX2234	HQJ2824	HQH1132
HQT0383	BLR1029	HRC5107	HRC1347	HQQ7507
HRB3056	HQX0592	HQX0592	HQH0846	HQI3916
HRA8946	HRB2416	BQE4226	HQK8886	HQP9036
BMR0720	HRD3970	HRD3970	HQX3840	HRD3750
HRA5720	HRB3590	HRD3970	HQG6310	HQF2482
HQF9970	HQF7322	HQK9170	HQF5696	HQF9968
HQF2235	HQF7205			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1994	1999	04	UND	

Informações Correlatas

HRC4014Q HQR5067 HRC5466 HQK2680

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1994	1999	04	UND	

Informações Correlatas

HQR6662 HRD6236 HRA5720 HQG6636

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	07	UND	

Informações CorrelatasBFT9656 BND7694 HQV5497 BFK7527 HRE0944
 HQV0588 HQT8111 HRH7684

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1994	1999	15	UND	

Informações Correlatas

HRO2567	HQO5820	HRT6947	HRW2864	HRN8463
HRQ8076	HRP7748	HRP7542	HRP7528	HRP4278
HRO1244	HRT2106	HRW0714	HRN2696	HRP7754

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.2.2	1999	2004	04	UND	

Informações Correlatas

HRO0185	BWO8073	HQR9235	CPF4555
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1999	2004	01	UND	

Informações Correlatas

BYE9380

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRS9058	HTJ6258	HTG6195	HTF9869	HTF9859
HTJ9641	HTI9711	HTJ6247	HTJ6253	HTF9868
HTJ6254	HTJ6264	HTJ6248	HTJ6268	HTI9697
HTI9710	HTF7160	HTJ6269	HTJ6249	HTN3277
HTG6171	HTJ6266	HTJ6263	HTJ6267	HTG6172
HTF9872	HTJ6252	HTJ6262	HTJ6255	HTJ6265
HTJ6260	HTJ9619	HTJ9625		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	11	UND	

Informações Correlatas

CLH7269	BXB6059	CLH7251	DIT1358	AJB2761
---------	---------	---------	---------	---------



BWO8073 CDL6903 CLH7252 LHZ5962 KAN2406
HCW6287

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2009	2014	02	UND	

Informações Correlatas

CSQ0712 DBP4677

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2009	2014	01	UND	

Informações Correlatas

HRH7490

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1992	1997	01	Caixa	

HQF7928 HQP3446 HQF5754 HQQ7507 HQK7738
HQQ7507 HQK1537 HQK4457 HQK0495 HQG1709
HQF7205 HQG0916 HQG3362 HQG2891 HQF1991
HQG1466 HQG1285 HQG2507 HQG0975 HQK3626
BFI9507 HQQ7667 HQK1537 TB1282 HQQ3836
HQB4125

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1992	1997	07	UND	

Informações Correlatas

HQF9948 HQF2921 HQF6003 HQF1480 HQF2609
HQF9702 HQQ5584 HQF9948 HQF2921 HQF6003
HQB1480 HQF2609 HQF9702 HQQ5584

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1992	1997	04	UND	

HQG1514 HQF5949 HQG2351 HQF1884

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	13	UND	

Informações Correlatas

HRL3927 HRQ4133 HRQ4125 HRJ6198 HRJ5066
 HRJ3334 HQM8138 HSA3344 HR8277 HQR9867
 HRL7420 HRQ2768 HQM0566

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1996	2001	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRF6741 HQR8683 HRB2576 BQE4226 HRB2576
 HRI0196 HQQ3836 BIY8956 HQX1916 HRH6459
 HQT6183 HQO0389 HRJ0759 HTW4359 HRI2369
 BVE2429 HTW2599 BLR1029 BLR1029 BLR9989
 HQK3459 BLR1029 HRC2279 HRI2369 BND7694
 BKY5438 HQT1449 HQK1383 HQZ7943 HQV5423
 BLM0753 BLN5823 HQX8138 HQO7788 HQT6173
 HTW3328 BLQ6048 HRJ0863 HQT6302 HRC0661
 HQI3916 BJJ5026 HQE4226

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRB9642 HRE1445 HRD9758 HRH8151 HRF3010
 HRE7019 KQM7689 HQN2091 HQI2299 HRD5041
 HQT2644 HQP8338 HQS6135 HQP6250 HQW1086
 HRE1445 HQT1691 HRN7900 HRA5609 CMU4500
 HRJ4064 HQU5335 HQF4985 HQF4985 HRJ4199
 HQS6577 HQR2476 HQG1835 CCK2925 CCK2925

HQK1453	HQK1453	HRL7283	HQR2262	HRA5239
HQY0609	HQI7333	HQJ8851	HQR4907	HQH0166
HRA6533	HRB0170	BKV1601	HRR6000	HQZ4402
HQV0945	BLJ0384	HRJ7175		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRI3335	HQM4787	HQJ7213	HQL1242	HQH3404
HRH3375	HRE4401	HRD4653	HRE5764	HRD3870
HRD0232	HRC3920	HRB2549	HRB0810	HQY6406
HQZ6002	HQZ6694	HQZ7493	HQW2083	HQO3331
HQL2711				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2000	01	caixa	

Informações Correlatas

HRE2869	HRF6458	HQV6279	HRB6619	BLM6069
HQB6099	BLR9989	HRC2279	HRC2279	HQV6107
BJY0598	HQN1328	HQX8138	HRD1857	HQU3517
HRC7308	KAZ7108	BJX9200	HQX9158	HRF7638
HQT0422				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1992	1997	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQK3626	BFI9507	HQK1537	HQQ7667	TB1282
HQQ3836	HQK4125	HQF7205	HQG0916	HQG3362
HQF1991	HQG1466	HQG1285	HQG2507	HQQ7507
HQK1537	HQK4457	HQK0495	HQG1709	HQK7738
HQG1514	HQF7928	HQP3446	HQF5754	HQQ7507

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1992	1997	05	UND	

Informações Correlatas

HQG0975 HQG2891 HQF5949 HQG2351 HQF1884

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1997	2002	04	UND	

Informações Correlatas

HQG7221 HQV4948 HQS6577 HQR1267

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1996	2002	04	UND	

Informações Correlatas

HRH5049 HQK8140 HRF7114 HRI4278

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1996	2002	12	UND	

Informações Correlatas

HTW3506 HRI2993 HRJ0487 HRI2861 HRQ1591
 HQN9650 HTW5176 HRJ0891 HTW5386 HTW3039
 HTW3313 HTW2323

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1991	1996	08	UND	

Informações Correlatas

HQF0455 HQF0798 HQF0216 HQF0270 HQF0372
 HQF1428 HQF0041 HQF0451

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1997	2002	06	UND	

Informações Correlatas

HQN4577 HRA0727 HRE5985 HRF0993 HQG5859
 HRH8755

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1995	2000	03	UND	

Informações Correlatas

HRB9159 HRE8959 HTW0480

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1995	2000	02	UND	

Informações Correlatas

HQZ4547 HRB6619

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1995	2000	01	UND	

Informações Correlatas

HQY8732

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1992	1997	01	UND	

Informações Correlatas

HQQ6686

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1987	2002	02	UND	

Informações Correlatas

KC156 AM1519

Campo Grande-MS, 23 de Janeiro de 2023

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 046/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	03	Caixa	

Informações Correlatas

HSH1005	HSG9999	HSG0610	HSG0610	HSJ1515
HSJ2307	BWD5055	HSJ0240	HSJ0240	HSI7000
HSI7000	HQM2977	HSC2183	HSC2183	BLP7818
HRP3422	HRP2529	CQW8485	HQZ4288	HQT9403
HQT9403	CVB5322	DGU5293	HRT8180	HRM4505
HRM4106	HRR3283	HRM1778	HRM0378	HRL9861
HRL9103	HRJ8936	HRJ8187	HRM6497	HRM6426
HRK2367	HRK5149	HRK6444	HRK6444	HRK6444
HRL0348	HRL8338	HRL8939	HRM8198	HRM7321
HRM8567	HRJ4022	HRJ3480	HRN1374	HRM9464
HRG7863	HRG9117	HRG9117	HRH0881	HRH1837
HRJ8173	HRJ8173	HRJ7935	HRH5587	HRH8999
HRL0752	HRL0752	HRL1410	HRL2283	HRL2339
HRL3541	HRL3953	HRH3335	HRH3335	HRH3544
HRH5453	HRJ2396	HRJ0199	HEJ0988	HRJ0988
HRJ1652	HRJ2396	HRI3794	HRI2919	HRI2899
HRH9002	HRH9002	HRH9777	HRH5843	HRI1790
HRI1939	ADD4202	CMT5521	AEM5226	AGL6391
AGN8864	AGV6192	AGV6192	AHL1883	AIO8884
AIO8884	AJH1876	AJL1859	AJL1859	AKI8820
AKM0475	ADC7710	HSV1519	HSV6464	HSW0242

HSW0709	HSW0709	HSW1595	HSW1811	HSW1964
AKM0475	AKM0475	HSW8227	HST6195	HST6218
HST6215	HST6201	HST6915	APR0011	ANY0325
ARR0277	ADU3503	ABA1089	ABA1089	HSY9544
HSY9544	HSY9544	AAQ5231	ACE9012	ACF2711
ABG7100	AYA1952	AAE0300	HTW9815	AWY1515
AXE4499	HSW5485	HST6956	HST6972	HST6962
HST6952	HST6913	AEA6941	AEM5226	IKL1509
HRJ4422	HSA1618	IJL8579	DDP5899	CVA9700
HQY1453	HQN5679	HSA4839	CFX8544	HQJ4120
HSD9200	CFX8544	HRZ0790	LZW4620	AXY0101
HQM4887	HRL5451	DMS4531	HRC7666	HQL4253
HQL7906	HSJ1780	HRI2875	HRH5823	HST0173
CKH0555	CXF8441	HRM6707	HRM6460	HRN0161
ARO8900	HRN6242	HRN6234	HRQ1249	HRQ1249
HRJ8187	HRP9874	HRP9874	HRP9950	HRP9950
HRP9950	HRP6855	HRP6655	HQY4598	HRN8971
HQX9611	CWP2791	HQR6453	HQR9867	HRM9123
HRD4094	GTP5770	HQM4787	AAG6596	HSD3328
HSU3838	HSU3838	HSU3838	HSK6357	HSM1729
HSM1713	HSL7171	HSM1977	HSL5317	HSL7923

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	01	Caixa	

Informações Correlatas

HSM2971	HSN1542	HSM2739	HSM3092	HSM0549
HSM1332	HSM1887	HRY8589	HSF1099	HSU3838
HSN3952	HSE6471	HSF8866	HSM7869	HSD9404
HRO6740	HSL7336	HRV8013	HRO6739	HRO6738
HSE2461	HSE2452	HSN0317	HSG2920	HSI6669
HSL1222	HSG8040	HSG7227	HSG7001	HSG5860
HSF9993	HSF9993	HSM4194	HSM2066	HSM2079
HSN2642	HSN3724	HSN4977	HSN5096	HSM5604
HSM5818	HSM5926	HSM6048	HSM7054	HSM8488
HSM8553	HSM8613	HSM9245	HSN5028	HSN5019
HSJ5410	HSZ0408	HSZ0309	HSZ2070	HSU1508
HSU1611	HSU2320	HSU8686	HSV7300	HSV7400
HSV8540	HSV7200	HSX1206		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2005	2010	15	UND	

Informações Correlatas

ADW3699	HSX6767	AEW5901	HRM3371	HRM5032
---------	---------	---------	---------	---------

HRJ9117	HRF6456	HQR3476	BIC2318	HSC5477
HSA6600	HSD7116	HSB3040	HRO7228	HRV8013

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	17	UND	

Informações Correlatas

LZW4620	HRU7430	HSD3328	HRI4017	HRH2001
HRH5587	HRK4903	HRJ8186	HRM3861	HSL5317
HSB1005	HSW1325	HSU1177	HSW4437	AXE4499
ABA1089	ADC8704			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	35	UND	

Informações Correlatas

HRB2452	HRH9792	AFM9492	HRE4899	HQR7686
HST0007	GRN8119	HQX8837	HQX4116	GHR8180
HRP3536	BLW5823	HQG7742	BKY3098	HQG9434
HRP0905	BNB0778	HRL2966	BLI7813	ACK0468
HRQ1381	HRX8433	BNB1910	HRL1273	HRL1273
HRI0412	HSQ8000	HSA1440	HQT1449	HRX5326
BTW9241	AFI2205	AEP3793	HRQ0952	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	18	UND	

Informações Correlatas

HQY1453	IFD8281	DIN1919	DIN1919	LHW6052
CWT6256	CWT6256	AAS7249	BTQ3346	HRV9824
HRL7121	ATW0088	CVA9700	CVA9700	HQN9129
BWD0597	HRC6325	HRN1947		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	18	UND	

Informações Correlatas

HRU3818	HRU3802	HRK8115	HRX6461	HST0007
HRX6486	HRX6496	HRX5350	HRW0004	HSB1175
HRX5383	HRU1455	HRP3422	HRP3422	HRX8433
HRX5326	HRW8378	HSK0330		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2001	2006	05	UND	

Informações Correlatas

HRT8180	HRT8180	HRO2865	AEP3793	HRL0883
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	08	UND	

Informações Correlatas

GNV7904	HQY4243	HRC3015	BXV5654	FS265
HQK7259	HRB3907	HQU6406		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2012	2017	03	UND	

Informações Correlatas

HTJ8255	HTV1457	HRV3042
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2012	2017	01	UND	

Informações Correlatas

HRP8331

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2012	2017	10	UND	

Informações Correlatas

HTT0181	HTT0182	HTP9802	HTS8693	HTP9544
HTS8691	HTS8692	HTP9544	NRP9626	NRU6539

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2012	2017	13	UND	

Informações Correlatas

JZR3102	HRZ2452	JZR3082	HRI2142	HQZ8814
HRO9195	HSE8753	HRO7605	JYQ2840	HRQ1774
HSU0981	HTB2350	HSD7028		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	17	UND	

Informações Correlatas

HSY9927	ANG0959	HRL7121	JFL8071	KAM3858
ALR6371	HQY1634	HRI0300	HRP8331	ALP2741
HSC7888	HRS4899	HSO7439	HRG4244	HSC5163
DDG4253	HRK1723			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	02	UND	

Informações Correlatas

HTJ3874	HTF9137
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2009	2014	01	UND	

Informações Correlatas

HTA0558

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2015	10	UND	

Informações Correlatas

HRS4899	HSF1275	ALK7324	HQQ1283	HRC7121
DFM3884	HRN9164	JFL8071	HQQ9196	HRG4244

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2015	05	UND	

Informações Correlatas

HTR6813	HTN7386	HTT5375	NRU6541	HTT5389
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2010	2015	01	UND	

Informações Correlatas

ADX7529

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2010	2015	01	UND	

Informações Correlatas

JYD8217

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2011	2016	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRO2734	HRO2731	HRO2727	AJC0795	HRO2729
HRO2735	HRO2733	HRO2732	HRO2726	AVE9114
DLF3519	DGI7950	HTC2482	NRN6103	HSU0981
HSC7888	HTT5748	JUE3504	BWI6462	HTP0934
HTR3303	HRD3685	HSJ2682		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2011	2016	02	UND	

Informações Correlatas

HRO4809	BWQ4091
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2011	2016	02	UND	

Informações Correlatas

HRH1929	HSC7888
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2011	2016	01	Caixa	

Informações Correlatas

NRL8313	NRL8373	NRP5499	HTS7236	HTT5748
NRI6188	HTP5234	HTP0932	HTP0935	HTP0933
HTP7872	HTS2402	NRI5020	HTP0933	HTP0934
HTP0935	HTP0932	NRL8201		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	01	Caixa	

Informações Correlatas

ABV1046	ACB5171	AEA8296	AEJ0273	AAA0797
AAB3290	AAG4996	AAM7456	ABC1221	AEN7989

ALW0250	AMO1705	AMO1705	AET1840	ADW3699
AJE7575	HRE1424	ADJ4458	ADJ6127	ADJ6227
AEX1043	AFI159	AGM7455	AGP1046	ARB1750
AXE4499	AIC1806	AJD7596	AJE7575	AJG9355
AKV4375	ACG9012	COI4421	CMG8532	CV1258
CKO8848	CJA9263	CJA9263	CIJ6620	COV7003
CXU2448	CXA4441	HRH9784	CVD0647	CVA7418
CRT9779	CRO9412	CRL5215	CQX2874	CQB3490
CQB3490	CPT9963	COX8864	COX8864	COW7578
COW7578	COV8557	HRU2521	HRU3318	HRU2401
HRU3378	HRT7286	HRT6570	HRU0768	HRU0513
HRU0134	HRU0134	HRT9766	HRT8109	HRV6968
HRU8566	HRU7415	HRU6980	HRU6143	HRU4117
HRV6259	HRV5906	JYA7383	AFS4806	HRW1198
HRW4397	HRW4435	CHP7066	CDM1487	CDM1487
CCR8688	CKK0030	CKK0030	CKK0030	CKK0030
CQX2874	CQN9476	CHM0997	CHM0997	CHB8238
CPH1380	CFH1380	CEY3566	CEY3566	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	07	UND	

Informações Correlatas

HTD3323	HSR4019	HTA5529	HRS4029	HTL8040
HTC9839	HTA0558			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2008	2013	07	UND	

Informações Correlatas

HRS4022	HRS4019	HRS4024	HRS4017	HRS4021
HRS4018	IFG4755			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	12	UND	

Informações Correlatas

HRZ6797	NES0062	CWV3539	BWG6498	JYI6717
IFG4755	HSN6271	HRP3062	ARI4440	CAX7809
HRO7563	HQQ8618			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2008	2013	01	UND	

Informações Correlatas

HRW0421

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	20	UND	

Informações Correlatas

HRC9766	BSQ7855	HSX4800	ABE2001	ACH6375
HRO6720	HRL8349	HRL8345	AIY5373	HRO6715
HQG8329	HRI6335	HSM1408	HQM2977	BWG6498
CBU0492	HRW0421	HRW0421	NFR9653	LYY9116

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2007	2012	14	UND	

Informações Correlatas

HSI8052	HSV3435	HSS5104	HSV3503	HSV3533
HSZ8868	HSV3329	HSS5140	HSV3296	HSV3311
HSV3451	HSV3464	HSV3440	HSV3438	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	01	Caixa	

Informações Correlatas

JYW5584	HTB0007	HRP3062	HRM3544	HQG7861
NES0062	BPJ5204	JYV2001	HRB8973	HRS2295
HRS2295	HRP2477	HRP2477	HQG3286	HQG3286
HRI4815	DGU5293	GTB5486	GTB5486	GTB5486
BSQ7855	CBU0492	GRN8119	AEV5420	HRH6589
BWE1592	BWE1592	HQN8809	AMS0744	JYA7383

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2011	08	UND	

Informações Correlatas

HSL8293	HSN6271	HSP0842	HSG4729	HSP2591
HRO6743	HSN6280	HSF3826		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2006	2011	01	UND	

Informações Correlatas

HSK6612

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	01	UND	

Informações Correlatas

HST0709

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	01	Caixa	

Informações Correlatas

BFO1199	BSG1024	BSB6049	BRI4520	BNY0974
BNE0037	BML0443	BRL2208	BLV1667	BKV7178
BKV6210	BKG3297	BKG3297	BKD3834	BAK2593
BAK2593	BHD3157	BHD3157	BGI2629	BOW7447
BOV9142	BOU0775	BFY7157	BFY7157	BFO5130

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	01	Caixa	

Informações Correlatas

BPY4643	MZP1700	BYO5030	CAC2057	CCL8204
BPA1870	BFD5209	HQR2779	BFM1734	BQR3320
BZW3861	BWC5753	BWK9321	BWP2498	BWZ2816
BWA7812	BXJ9745	BXJ7800	BXJ7776	BXG7858
HRW5524	HRW5524	HRW6507	HRW6683	HRW6683
HRW6957	HRX0538	HRX1679	HRX4630	HRX6742
HRX7197	HRX8200	HRX8243		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRO6721	HRO6720	HRV7122	HRV7159	HRV7176
HRV7613	HRV7187	HRV7617	HRV7173	HRV3402
HRV3995	HRV7752	HRV7833	HRV7838	HRV7192
HRV7345	HRV7731	HRV8178	HRV8951	HRV8071
HRW9693	HRW9690	HRW9687	HRW9641	HRV7351
HRV7351	HRV7356	HRV7487	HRV7558	HRX4591

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2003	2008	13	UND	

Informações Correlatas

AEN7989	ADW3699	CHP2057	CHP7066	CDQ7403
HRU3378	HRT8109	HRT7286	HRV1389	HRW3698
HRW0688	BSG1097	BOW7447		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2003	2008	01	UND	

Informações Correlatas

HRX4192

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2003	2008	13	UND	

Informações Correlatas

BPI2404	HRV7888	HRV8988	HRT4062	HRT4809
CQD5784	CVN1558	CHP2057	CMG8532	CLB5236
AID0543	AID0543	ABS2201		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRP8016	BLJ2501	HQN8809	BWM8548	BNP7588
HQJ4387	BGI2629	CHF6663	HSW3171	HSV9000
HSV9000	HSW2827	HSW3184	HRT8180	HRS0563
HRQ4694	HRB5184	HSW1626	HSW1626	HSA3344
HSA2430	HSA1951	HSA1951	HSA1440	HSB950
HSB9800	HSC0202	HSC1034	HSC2727	HSC2727
HSC5400	HSC6060	HSF2907	HSG6660	HSG8080
HSL1606	HSL1606	HSS1296	HSA9990	HSB2061
HSB2090	HSB7372	HSB7919	HSB8911	HSB9265
HSB9373	HSB9500			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2002	2007	02	UND	

Informações Correlatas

CTX7175	FS534
---------	-------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2002	2007	05	UND	

Informações Correlatas

HSQ0183	HSW0219	HSW2762	HSW3173	HSW3181
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	01	UND	

Informações Correlatas

HSG6660

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	02	Caixa	

Informações Correlatas

HSA7469	HSA6056	HSA6047	HSA6046	HSA5096
HSA5798	HSA4589	HSA4573	HSA4364	HSA4006
HSA3990	HSA3286	HSA3285	HSA3280	HSA4141
HSA1537	HSA0975	HSA0851	HSA0749	HSA0723
HSA0290	HSA0212	HSA0173	HSA0075	HSN0660

HSD1012	HSF6660	HSG6660	HSJ2307
HSM2252	HSQ3489	HST0309	HSA7472
HSA7721	HSA7901	HSA8259	HSW6660
HSP0909	HSQ0181	HSQ0183	HSQ0653
HSQ0671	HSQ1168	HSQ1380	HSQ2038
HSQ2249	HSQ2302	HSQ2739	HSQ2798
HSQ2797	HSQ2799	HSQ2813	HSQ2892
HSW3194	HSW3196	HSW3332	HSQ0809
HSW3135	HSW3166	HSW3167	HSW2761
HSW3172	HSW0219	HSW0242	HSW3169
HSW0963	HSW1565	HSW3185	HSW0859
HSW3188	HSW2752	HSW2753	HSW1499
HSW2758	HSW2759	HSW2760	HSW3187
HSW0202	HSW2832	HSW2833	HSW2757
HSW3189	HSW3192	HSW3193	HSW0102
HSW2828	HSW2831	HSW3175	HSW0193
HSW3183	HRU1638	HRS3773	HSW2798
HSW2713	HSW2730	HSW2741	HSW3579
			HSW3177
			HSW1595
			HSW1811

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRQ7106	AGM2359	BSQ7855	HQQ5187	HRL1820
HRU1241	BLN5823	HQT0383	BLN5823	BKY3098
BFY7157	HRD6808	CFS0656	HRI2452	BWK9514
HRN8971	HRI2592	HQN8602	HRA5530	AME8889
CHQ5897	CHQ5897	HRC8747	HRL5747	HRC2737
HRL5572	HQF3639	HRP0905	HQR6662	GTB5486
BLR3862	HTW7079	HRP2529	HRH2584	HRL6804
HQJ2219	BKV7302	HQP7633	HQG9434	HQG9434
HRL3978	ACK0468	HQM4662	HQX0670	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	17	UND	

Informações Correlatas

HRR3892	HRP3311	HRR2337	HRR2349	HRX3206
HRO2998	HRO2928	HRO2932	HRN7079	HRX6468
HRT4972	HRX3149	HRX3131	HST7777	HRN7244
HRR3965	HRR3964			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	05	UND	

Informações Correlatas

HQO9722 HRQ8854 HRH9792 BLH0694 HQT1523

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	04	UND	

Informações Correlatas

HRL4186 HQG7415 HRL8345 HRG0295

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2000	2005	01	UND	

Informações Correlatas

TL131

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQI7356	HQI6936	HQT9882	HQL6946	HRD4497
HRC3056	HRC3744	HRC3743	HRB2753	HRA6540
HQR3385	HQP5578	HQQ8460	HQN5461	HQI6120
HQI1760	HQT3681	HQG1606	HRC1853	HQO9135
HQP6249	BHD8404	BHD8404	ABE2001	HQK0288
HRC6401	HRC4907	HQF4333	HQT7284	HQR3121
HQR6425	HQT7616	HRC7947	HQR3126	HQT3598
HQF4267	HRC7947	HQX3474	BGL5714	HQT0699
HQM6210	HRD4093	HRE1803	HQR6258	HQZ9503
HQZ9764	HQK5521	HQR3385	HRD3087	HQJ1977
HQY1777	AEC0202	AAE7968	HQF6627	HQQ8150

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRO1120	HRC4218	HQN6445	HRO0900	HRC2559
HRT7890	HRU0300	HRD2196	HRC0766	HRD1180
HQY1406	HQG2759	HQG2764	HQV2006	GLR5751
HQF4333	HQN2171	HQT7284	HQV4806	HQQ9717
HRD1762	HQX0367	HQY6779	AAV8903	GRA6741
HQT7549	HQO9286	HQG8792	HQN7123	HQV7667
HQX9312	HQT3681	HQG1606	HQN1703	HRE9009

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	12	UND	

Informações Correlatas

AAB5270	HQR2895	HQN2895	HQN4821	AAB5270
HRB4726	HRE1949	HRC1980	HQK2707	HRN1172
HQJ3561	HQP3384			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1995	2000	08	UND	

Informações Correlatas

HRC1853	HRA5746	HRE9492	HQX8881	HQN7148
HQG7939	HQM9771	HRC4218		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1995	2000	11	UND	

Informações Correlatas

HQM0430	HRE8765	HQN6670	HQN7037	HTW0226
HRG0407	HRF4430	HRE9994	HRB7377	HRB9371
HRF7380				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2000	01	UND	

Informações Correlatas

HQV8234

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1992	1997	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQG0919	HQG2929	HQF5452	XC0371	HQJ8261
HQG0807	HQI5311	HQI8974	HQJ9090	JQJ7506
HQI8898	HQI8887	HQI4743	HQI7350	HQI3367
HQI2966	HQI6706	HQJ6424	HQI5307	HQJ7304

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1992	1997	04	UND	

Informações Correlatas

HQJ4107	HQK1659	HQQ6399	HQF4267
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1992	1997	21	UND	

Informações Correlatas

HQJ8851	HQK2164	HQQ7815	HQF7021	HQK0673
HQF8825	HQF5247	HQG3615	HQQ9717	HQJ4927
HQF6576	GNO1151	BGL5714	HQG2589	HQP0704
HQN1151	HQF8764	HQF4530	PP1544	HQM9832
HQI3296				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1993	1998	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQV7872	HQT0699	HQY6797	HQX3474	HQX3507
---------	---------	---------	---------	---------

ACE4549	ACE4549	HQX0684	HQX0367	HQV2456
HQX1912	HQK8606	HRB1208	HQN2763	HQN3499
HQT7549	HQV0685	HQZ4587	HQX7229	BGY2837
HQT6395	HQO0980	HQL0733	HQM4195	HQY1453
HQX4019	HQX6374	HQT6319	HQM9840	HQV1262

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1993	1998	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQN3411	HQR2895	HQT6336	HQM2465	HQT7552
HQG6075	HQV7225	HQR3385	HQT6300	HQM4002
HQX2953	HQX0047	HQN3403	HQN3403	HQN2616
HQK4610	HQH1126	HQX1945	HQP4314	HQG8112
HQG8792	HQG8792	HQO7882	HQG8792	HQG8792

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1993	1998	07	UND	

Informações Correlatas

HQN2050	HRB4095	HRA8880	HQT7550	HQN5551
HRC1980	HRD1208			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1993	1998	02	UND	

Informações Correlatas

HQM6210	HQK4610
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1993	1998	05	UND	

Informações Correlatas

HQI1603	HRF2100	HQK9930	HQM3520	HRB2034
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1993	1998	15	UND	

Informações Correlatas

HQM9832	HQK9934	HQX8837	HQX9364	HQV2006
HQY1406	HQM6119	HQQ5473	HQO9135	GLR0340
HQK7463	HQO3902	HRA2066	HRA2066	HQG0919

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1993	1998	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQH3037	HQN2171	HQV2006	HQT6235	HQY4815
HQH1443	HQM4206	HQV0976	HQO4453	HQG8046
HQT0045	HQX4407	HQV3786	HQX1536	HQO7716
HRA0865	HQR4301	HQX0670	HQV5228	HQN3711
HQK8415	HQR3121	HQO6974	HQZ6862	HQH1949
HQZ9747	HQI9571	HQI0844	HQX9128	HQK4096
HQM6665				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1993	1998	02	UND	

Informações Correlatas

HQT7284	HQY2494			
---------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1996	2001	01	Caixa	

Informações Correlatas

BHM2243	HRF4430	HQR6425	HQN3776	HQT7549
HQX7499	HQG8944	HRG0407	HQG8792	AED5016
ACQ2848	BGL5714	BJU2525	HQY1777	HRL0883
BXE4234	HQJ4927	GLG3716	HRC2072	HQF4333
HRC6087	JKT5705	HRH3037	HQJ1570	HQN2171
HQY9174	HQF5247	HQG4724	HQR4301	HQO7716
HQG3615	HRC2859	HRF2100	CPF1213	HRO0900
HQR3121	HQJ4578	HRE9009	HRC4218	HRD7739
HQG1606	HRD1021	HQZ8282	HQV9921	HQW0304
HQG2830	HQS8697	BOK5524	HRJ0964	HRQ4848
HQV4122	HRE8678	HRO1120		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1996	2001	12	UND	

Informações Correlatas

HRH7056	HRI3639	HRI1769	HRI2588	HRI0319
HQG8944	HRI0493	HTW4031	HTW5392	HQR8421
HRI1548	HRH4561			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1996	2001	09	UND	

Informações Correlatas

HQG3768	ARI4440	HRO0900	HRC6087	HQN5461
HQG8046	HQG8553	HQG8048	HQG8047	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRL5211	HRL5198	HRL5099	HRO0108	HRJ4448
HRL0883	HRH2396	HRL2145	HRJ3368	HRJ7622
HRJ8716	HRJ1539	HRJ1552	HRQ3791	HRJ4422
HRL5083	HRF9781	HRF9755	HRL5146	HQN9824
HQN9939	HRF9607	HRF9817	HRF9758	HRF9863
HRF9706	HQR9458			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	08	UND	

Informações Correlatas

ABQ0760	HQR7068	HQX0988	HRL1732	CEA8857
HQR9458	HRF8705	HQK7584		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	01	Caixa	

Informações Correlatas

HQN4153	HRL5201	LAX0222	BWC4723	BGI1601
BSL6386	BWM0238	HQJ1596	HQT0383	HQR9689
HRJ1838	HRE6184	HRB8973	HQG2361	HRI0732
HRY3340	HTW1197	KAZ7108	BLN3163	BGA0900
HQL4157	HQX6197	HQP0199	HQK4589	HRH1046
HRA7046	HQN9805	HRF8857	HQN9824	HQN9824
BYE9533	BYE9532	HRF7575	HQP0199	BYE9380
HRC4994	HRC4994	HQM9560	JYL9980	HQR4890
HRF9758	GOI7470			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	01	Caixa	

Informações Correlatas

BWU8074	BKV1334	HQM7851	IDY6569	HQT6702
HRD7171	HRD7171	HRB8635	HQG7742	HRB8216
HRA0276	HRA0276	HQR8565	HQP1876	JYM8736
JYM8736	HQN9146	HQN4153	HQT4397	IGI8453
HQN9153	BMF8554	HQN9154	BMF8554	HRO2865
HRC6837	HRJ3368	BNP7588	GOB6182	AAE7671
BLI7813	BWS7197			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2003	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRQ7081	HRP0163	HRQ4720	HRQ7298	HRA0309
HRN1947	HQN9146	HQN9947	HQN9101	HQN9129
HRL5451	HRL5561	HRL5551	HRO0166	HRP0733
HRP0629	HRP0186	HRP0525	HRP0524	HRP0542
HRP0816	HRP1007			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2003	01	UND	

Informações Correlatas

HRQ3875

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	01	UND	

Informações Correlatas

HQR9937

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1998	2003	01	UND	

Informações Correlatas

BWM5314

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1999	2004	04	UND	

Informações Correlatas

HRT7903 HRT1630 HRP7142 HRP0905

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	01	Caixa	

Informações Correlatas

BXF3919	HRP0951	HRB8216	HRA4073	HQQ7511
HQR6662	BSQ7855	HQF6644	HTW3232	HQG7742
BWS6352	BKV0367	BKV0367	HRT7590	HRT7578
AFI2205	AEB5437	BLJ2501	HQX0670	HRN1947
HQR3121	HQU1177	HQO8526	HQT1449	BWM8548
HRF6741	HRI8180	HTW6352	HTW6352	HRC4433
HRQ3844	HQF4530	HRN3444	HQF3514	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	02	UND	

Informações Correlatas

BLN5823 AAM4628

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	16	UND	

Informações Correlatas

HRG0295	HQY7610	GLX3950	GZW4620	LZW4620
GRG5310	GPA3210	HQM1724	HQR4890	AAG6596
HQR6566	HRD3925	HRD3925	HQF3639	HQR4589
ABS4419				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2003	08	UND	

Informações Correlatas

HRL5609	HRL5609	HRO0185	HRL5645	HRL5812
HRL5490	HRL5310	HRL5747	HRT1785	AAG6596

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	01	UND	

Informações Correlatas

HQR4890

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	01	Caixa	

Informações Correlatas

HRI4422	HRL5083	HRF9781	HRF9755	HRL5146
HQN9824	HQN9939	HRF9607	HRF9817	HRF9863
HRF9758	HRF9706	HQR9458	HRQ3791	HRJ1552
HRL5211	HRL5099	HRL5198	HRO0108	HRJ4448
HRL0883	HRJ2396	HRL2145	HRJ3368	HRJ7622
HRJ8716	HRJ1539			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	07	UND	

Informações Correlatas

ABQ0760	HQR7068	HQX0988	HRL1732	CEA8857
HQR9458	HQK7584			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1997	2002	01	UND	

Informações Correlatas

HRF8705

Campo Grande-MS, 23 de Janeiro de 2023

Wanderluz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 992/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A. OBJETO: Prestação de serviços de operadora de plano de assistência odontológica por adesão facultativa, com abrangência nacional, para atendimento aos empregados da Sanesul e seus dependentes diretos. VALOR: R\$ 421.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4101. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 24 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços é de 24 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 779/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Jovelyna de Mesquita Marques, Sr. Daniel Soares Cavalcanti.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2022 - CELEBRADO ENTRE A GAP PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 323/2022/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CIDADE JARDIM II – PARTE 1" localizado em Dourados/MS, com 924 lotes, objeto da matrícula de nº 126.367 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 17.01.2023. PROCESSO Nº 1127/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 225/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação quantitativa e qualitativa dos itens do projeto com acréscimo no valor de R 109.925,43, e o aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 972/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. CONTRATADA: Sr. Ademir Del Pintor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 220/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação quantitativa e qualitativa dos itens do projeto sem alteração de valor, e o aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses.



PROCESSO: Nº 974/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. CONTRATADA: Sr. Ademir Del Pintor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 – CONTRATO Nº 014/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 879/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Douglas dos Santos Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso de parte da área do Lote 39, Quadra 12, situada no Bairro Triguinã, em Ivinhema/MS, matriculado sob n. 14.672, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema/MS, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. VIGÊNCIA: Durante a vigência da Lei Complementar n. 100 de 15 de Julho de 2011. PROCESSO Nº: 369/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2022. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Juliano Ferro Barros Donato. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Junior, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Retificação das quantidades dos Itens do Lote I da Cláusula Primeira e a ratificação das demais cláusulas, de acordo com informações constantes no processo. PROCESSO: Nº 510/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Wendel Christian Zanoto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 643/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 423/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Thiago Lewerentz.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A TRIANGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Residencial Ovídio – 2ª Etapa, localizado no município de Paranaíba/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 530/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Manoel Roberto Ovidio. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Maycol Henrique Queiroz Andrade. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Junior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A TRIANGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Residencial Ovídio – 2ª Etapa, localizado no município de Paranaíba/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 529/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Manoel Roberto Ovidio. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Maycol Henrique Queiroz Andrade. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Junior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 75/002.908/2022 NE: 002158 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/003.253/2022 NE: 002159 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750013742022 NE: 002160 ND: 33903217
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00



FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 750013742022 NE: 002160 ANE: 002358 ND: 33903217
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.315,26
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 591004082016 NE: 002165 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 002166 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 002167 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000082020 NE: 002169 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 691004742018 NE: 002170 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 002171 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 510001312021 NE: 002172 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 460,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000902019 NE: 002173 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,91
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 750007562022 NE: 002174 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 591004082016 NE: 002175 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 002176 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 002177 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 002177 ANE: 002465 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 002178 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA



PROCESSO: 691003422018 NE: 002178 ANE: 002470 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517001552020 NE: 002179 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 750000092022 NE: 002180 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 750000092022 NE: 002180 ANE: 002204 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 750023702022 NE: 002238 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.487.303,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750000092022 NE: 002239 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 75/003.325/2022 NE: 002283 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 750001172022 NE: 002312 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.692,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002313 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 283.171,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002314 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.304,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002315 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.767,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 002316 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.070,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002317 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 445,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PROCESSO: 750001172022 NE: 002318 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.237,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002319 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.931,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 002320 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.590,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002321 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.631,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 002322 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.606,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002324 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.928,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002325 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.320,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002326 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.367,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002327 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.571,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002328 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.401,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002329 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.282,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002330 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.471,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002331 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.284,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002332 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.309,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002333 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 136.477,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002333 ANE: 002364 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.402,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002334 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251.138,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002334 ANE: 002476 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 17.870,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002335 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.063,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002336 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.612,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002337 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.841,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002337 ANE: 002365 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 199,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002338 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.525,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002339 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 879,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002340 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



PROCESSO: 750001172022 NE: 002341 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.281,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002341 ANE: 002366 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.911,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002342 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.626,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002343 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.927,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002344 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.947,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002345 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.512,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002346 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.725,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002347 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.122,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002348 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.589,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002349 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.112,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002350 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.395,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002351 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.611,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002352 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.795,88



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002354 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 002354 ANE: 002356 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.681,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor **Antonio José Angelo Motti**, matrícula n. 21193024, competência para remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do sistema SICAP, todos os dados e informações referentes aos atos de pessoal previstos no anexo V da Resolução TCE/MS n. 88/2018, celebrados no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS **Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida para o aluno **Gabriel Pereira Falcão**, no âmbito do projeto aprovado, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da FUNDECT, em exercício

CHAMADA FUNDECT Nº 11/2021 **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul** **PDPG - Bolsas FUNDECT**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	UNIDERP	Ariane Cristina Pereira Tavares da Silva	mestrado	01/02/2023

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Naivo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da FUNDECT, em exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 003/2022 e a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 004/2022, em cumprimento a decisão Liminar dos autos do processo judicial n. 0845379-49.2022.8.12.0001, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande/MS, torna público para o conhecimento dos interessados, a **RE-TIFICAÇÃO SUB JUDICE** da pontuação da participante **Luciana Abid Mercante**, modalidade natação, de 800 (oitocentos) para 5.950 (cinco mil novecentos e cinquenta) pontos, bem como autorizar o prosseguimento para fase de entrevista, que ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023 de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3323-7225.

A entrevista será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período vespertino, sendo que a candidata se obriga em caso de dificuldade de acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo em informar a Fundesporte pelo telefone de contato (067) 3323-7225 até as 17:00 do dia 25 de janeiro de 2023.

A candidata deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a conta corrente do Banco do Brasil.

Nada mais,

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente/Fundesporte interino

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.090/2022.

Processo nº: 51/009.958/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS, CNPJ/MF sob o nº 15.554.975/0001-39 em Dourados/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE, LAZER NA CIDADE DE DOURADOS”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 762.195,50 (setecentos e sessenta e dois mil cento e noventa cinco reais e cinquenta centavos).

Valor da Concedente: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 132.195,45 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000510 de 30/6/2022.

Valor do Empenho: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 30.06.2022 até 30.06.2023.

Data da assinatura: 30.6.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Alan Aquino Guedes de Mendonça – CPF Nº 013.473.961-28.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROAP-UEMS N. 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016, e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 024, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 063, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, n. 109, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, e n. 175, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Administração e Planejamento – UEMS em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016 e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 025, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 064, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, n. 110, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, e n. 176, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Administração e Planejamento – UEMS em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.



Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016, e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 026, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 066, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, n. 111, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, e n. 177, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Administração e Planejamento – UEMS em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016, e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 027, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 065, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, n. 112, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, e n. 178, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Administração e Planejamento – UEMS em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016, e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 118, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, página 58, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 158, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, página 76, e pela Portaria PROAP-UEMS n. 173, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022, página 115 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2022.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitor de Administração e Planejamento em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016, e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 119, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, páginas 58 e 59, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 159, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, páginas 76 e 77, e pela Portaria PROAP-UEMS n. 174, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022, página 115 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2022.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitor de Administração e Planejamento em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de serviços de vigilância e segurança armada para preservar e garantir a segurança patrimonial e pessoal da comunidade acadêmica que frequenta as instalações da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016, e pela Portaria "P"/UEMS nº. 1417, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-

UEMS n. 192, de 18 de novembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.992, de 21/11/2022, páginas 46 e 47, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de serviços de vigilância e segurança armada para preservar e garantir a segurança patrimonial e pessoal da comunidade acadêmica que frequenta as instalações da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitor de Administração e Planejamento em exercício

PORTARIA UEMS N. 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo de viabilidade para construção de um Restaurante Universitário – RU, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria UEMS n. 27, de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.942, de 16/09/2022, página 90, prorrogada pela Portaria UEMS n. 31, de 21 de novembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.993, de 22/11/2022, página 66, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo de viabilidade para construção de um Restaurante Universitário – RU, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

PORTARIA “P”/UEMS nº 110, de 23 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marta Regina da Silva Melo					CPF: 035.661.164-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000001/2023	26h	17/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Diego Menani Heid					CPF: 022.422.311-97
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000002/2023	16h	17/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Bruno de Souza Lima					CPF: 029.936.631-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000003/2023	32h	17/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.771,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Janaina Thomasi Facco					CPF: 805.359.920-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000004/2023	24h	17/01/2023	06/02/2023 a 20/06/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Janaina Thomasi Facco					CPF: 805.359.920-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000005/2023	16h	17/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Reíssa Alves Vilela					CPF: 956.108.981-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000006/2023	30h	17/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Reíssa Alves Vilela					CPF: 956.108.981-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000007/2023	8h	17/01/2023	23/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Juliana Toledo Lima					CPF: 213.438.168-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000008/2023	40h	18/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Nara Cristina Chiarini Pena Barbosa					CPF: 084.508.356-23
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000009/2023	32h	18/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.771,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Luan Augusto Ramos					CPF: 037.888.701-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000010/2023	20h	18/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					
Luan Augusto Ramos					CPF: 037.888.701-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000011/2023	4h	18/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 689,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 111, de 23 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcelo Augusto de Souza Costa					CPF: 327.389.658-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000012/2023	8h	18/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					



Rosana Moreira da Silva de Arruda					CPF: 011.830.311-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000014/2023	24h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Sara da Silva Abes					CPF: 060.067.678-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000015/2023	18h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.371,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Joyce Alves					CPF: 019.459.321-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000016/2023	16h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Gislayne de Araujo Bitencourt					CPF: 005.838.401-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000017/2023	36h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Marcello Dias Pereira					CPF: 854.554.311-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000018/2023	16h	19/01/2023	01/02/2023 a 06/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.916,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10869 de 24 de junho de 2022)					
Lourenço Alves da Silva Filho					CPF: 152.558.508-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000019/2023	26h	19/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.480,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)					
Monique Francielle Castilho Vargas					CPF: 023.153.321-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000020/2023	28h	19/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.800,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

Oséas Silva Santos					CPF: 068.838.764-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000021/2023	24h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: 677.114.729-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000022/2023	36h	19/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 113, de 23 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Elen Regina Cáceres de Souza					CPF: 039.462.301-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000035/2023	40h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10692 de 13 de outubro de 2022)					
Renan de Brito Pitilin					CPF: 368.372.588-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000042/2023	34h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.257,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Heiracles Mariano Dias Batista					CPF: 447.224.941-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração



77/000043/2023	26h	20/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.480,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima					CPF: 023.340.321-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000044/2023	16h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima					CPF: 023.340.321-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000045/2023	4h	20/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 689,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					
Helen Caroline Rodrigues Correa					CPF: 044.201.311-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000047/2023	8h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					
Tiago Calves Nunes					CPF: 034.458.181-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000048/2023	40h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					
Rosa Maria Dias					CPF: 023.972.049-08
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2023	36h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Adriana Soares Luzardo Couto					CPF: 025.096.301-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000050/2023	24h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					
Roseline da Silva Coelho					CPF: 053.415.221-09
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000051/2023	28h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 112, de 23 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fernanda Silva Farinazzo					CPF: 076.027.009-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000023/2023	40h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000024/2023	20h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Carlos Eduardo Miranda					CPF: 955.029.041-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000026/2023	28h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10894 de 18 de julho de 2022)					
Gabielli do Carmo Martinelli Souza					CPF: 038.608.821-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000027/2023	32h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.514,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					

Ana Paula Chorobura					CPF: 045.027.379-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000028/2023	32h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.771,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Ana Paula Chorobura					CPF: 045.027.379-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000029/2023	8h	20/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Maryleide Ventura da Silva					CPF: 010.154.871-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000030/2023	20h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: 871.806.771-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000031/2023	16h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					
Gerson Schaffer					CPF: 988.524.340-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000032/2023	40h	20/01/2023	06/01/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005509, DE 13 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024524

Requerente	344.158.738-39 - FELIPE KESROUANI LEMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 11' 38.18" - Longitude: -54° 24' 21.11" - Projeção:
Vazão Outorgada	351,43 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005510, DE 13 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024526
Requerente	344.158.738-39 - FELIPE KESROUANI LEMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 11' 16.92" - Longitude: -54° 24' 41.76" - Projeção:
Vazão Outorgada	463,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005511, DE 13 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016375
Requerente	842.654.931-49 - VANILTO APARECIDO DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 58' 3.04" - Longitude: -54° 43' 50.97" - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	108,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005512, DE 13 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023638
Requerente	061.755.088-31 - LUIZ CARLOS BENEDETTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42' 10.05" - Longitude: -54° 12' 30.37" - Projeção:
Vazão Outorgada	762,90 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005513, DE 16 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023909
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 15' 54.88" - Longitude: -52° 2' 13.25" - Projeção:
Vazão Lançada	54,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005514, DE 16 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024531
Requerente	344.158.738-39 - FELIPE KESROUANI LEMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 12' 5.35" - Longitude: -53° 3' 50.28" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.281,43 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005515, DE 17 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020046
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 34' 24.84" - Longitude: -53° 14' 34.31" - Projeção:
Vazão Outorgada	515,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020047
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 33' 25.28" - Longitude: -53° 15' 0.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.510,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005516, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015407
Requerente	34.364.824/0001-62 - GECAL MS PRODUTOS MINERAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 35' 59.16" - Longitude: -56° 41' 26.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	102.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005517, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010288
Requerente	088.008.708-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 9' 20.3" - Longitude: -52° 19' 7.56" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	74.922,07 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010289
Requerente	088.008.708-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10' 1.68" - Longitude: -52° 18' 22.47" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	81.690,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005518, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024602
Requerente	017.735.750-90 - EDSON PERUZZOLO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 3' 48.81" - Longitude: -55° 11' 16.35" - Projeção:
Vazão Outorgada	232,92 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005519, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025296
Requerente	41.897.451/0001-50 - PAPA ENTULHO DOURADÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 19' 6.10" - Longitude: -54° 46' 55.80" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	1.512,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005520, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025082
Requerente	217.373.338-99 - LUCIO STABILE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 57' 16.44" - Longitude: -52° 27' 8.06" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005521, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025259
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 2.79" - Longitude: -54° 30' 18.71" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	287.712,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005522, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023853
Requerente	711.455.592-04 - CLAYTON MARCOS PEREIRA BEZERRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3' 23.14" - Longitude: -54° 26' 0.96" - Projeção:
Volume Anual Captado	32.430,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005523, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023908
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 14.79" - Longitude: -54° 47' 37.30" - Projeção:
Vazão Lançada	162,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005524, DE 19 de Janeiro de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024373
Requerente	51.209.906/0001-51 - FSW AGROPASTORIL SA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 24" - Longitude: -53° 50' 53" - Projeção:WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	97.047,94 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005525, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025220
Requerente	08.299.263/0001-55 - AGRO - PECUARIA ZELIA BELLODI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 23' 0.94" - Longitude: -54° 53' 38.47" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.354,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005526, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025195
Requerente	325.514.440-04 - ROSANE PASQUALOTTO BERNARDY
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLÂNDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 12' 26.73" - Longitude: -55° 1' 4.58" - Projeção:
Volume Anual Captado	18.180,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005527, DE 19 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025261
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 34.90" - Longitude: -54° 33' 23.39" - Projeção:
Volume Anual Captado	360.288,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005528, DE 20 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023524
Requerente	480.799.951-68 - CHARLES FÁBIO PAGNONCELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 45' 55.02" - Longitude: -55° 8' 25.16" - Projeção:
Vazão Outorgada	222,66 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005529, DE 20 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025304

Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 21' 56.06" - Longitude: -51° 3' 33.64" - Projeção:
Vazão Outorgada	380,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL PARA APROVAÇÃO DE PACUERA

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente processo nº 71/402994/2019 do requerente PANTANAL ENERGÉTICA LTDA, CNPJ nº 03.771.820/0007-60 com endereço na Rodovia MS-456 s/n KM 40 - Rio Pardo, - Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo/MS nas coordenadas Lat. Sul 20°40'30" e Long. Oeste.53°34'2".

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 078/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Claudio Bergmann.

Processos IMASUL nº: 71/027934/2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 732/2019, 786/2020, 806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 10129/2022 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Claudio Bergmann.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 64/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9631, de 9 de abril de 2018, e o contido na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000011/2023, expedida pela Procuradoria de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, em 18 de janeiro de 2023, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos de Apelação n. 0842549-18.2019.8.12.0001:

1. Anular, o Edital n. 30/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.921, de 11 de junho de 2019, na parte que tornou DEBORA GIBIM inapta no Exame de Capacidade Física.
2. Anular o Edital n. 55/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.597, de 5 de agosto de 2021, que desligou DEBORA GIBIM, do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul- SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018.
3. Consequentemente, incluir o nome de DEBORA GIBIM no rol de candidatos aprovados em todas as etapas no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul- SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 16/2023 - SAD/SEMADESC/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, bem como o Edital n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos desistentes e que não preencheram requisitos, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 12 e 14/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto

no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO
DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 27 janeiro de 2023

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, capacitação para membros dos colegiados, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos

Inscrição	Nome	Class.
119716184944	Maria de Lourdes Oliveira Dias	5º

Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD

Inscrição	Nome	Class.
119725184876	Juliana Villela Junqueira	2º

Analista de Recursos Naturais- Formação em Direito

Inscrição	Nome	Class.
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	2º

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos

Inscrição	Nome	Class.
119723029989	Simone Gonçalves Bernal	8º

EDITAL n. 12/2023 - SAD/ SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos desistentes, convocados anteriormente por meio do Edital n 11/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, observando-se:

1. As candidatas deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2023 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO
DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 27 de janeiro de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Média	Classificação
116702184378	Cristiane Bazzo Miranda	Gestor de Atividades de Ambientais	5,75	8º
116702173617	Paula Martin De Moraes	Gestor de Atividades de Ambientais	5,75	9º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 20/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à análise de documentos, referente à fase IV, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO – EDITAL n. 20/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS
QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À**
ANÁLISE DE DOCUMENTOS

INSCR.	GRAD.	Matrícula	Nome	RESULTADO
7802	2º SGT PM	124056021	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	PROVIDO
7993	2º SGT PM	114823021	ALEXANDRO DOS SANTOS	PROVIDO
8212	3º SGT PM	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO A. GUEDES	PROVIDO
7833	2º SGT PM	33050021	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	PROVIDO
8165	2º SGT PM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	PROVIDO
7776	2º SGT PM	40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	PROVIDO
7946	2º SGT PM	108196021	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PROVIDO
8148	2º SGT PM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	PROVIDO
7986	2º SGT PM	95695021	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	PROVIDO

EDITAL n. 12/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTÁ-
DO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, conforme relação constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

1. Os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado, serão convocados para a fase seguinte em um quantitativo correspondente a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.
2. Os candidatos não convocados de acordo com o critério estabelecido no item 1 estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 12/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

INS-CR.	NOME	MATR.	PONTUAÇÃO	CLASS.
7927	JOELMIR DA SILVA CARLOS	49030021	43	1º
8248	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	130183021	43	2º
7832	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	133856021	41	3º
8201	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021	41	4º
8273	CELSE FERREIRA TOBIAS	133936021	41	5º
8349	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	24916021	40	6º
7911	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021	40	7º
7987	KLEBER DA SILVA FERREIRA	120168023	39	8º
7970	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021	39	9º
8290	ADAILSON LIRA SOARES	101530021	39	10º
8029	IZAQUE DE OLIVEIRA	75493021	39	11º
8536	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021	39	12º
8149	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	123860021	39	13º
7829	RENATO BARROS DE MATOS	7355021	39	14º
7980	FLAVIO CANUTO DA SILVA	126608021	38	15º
8035	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021	38	16º
8123	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021	38	17º
8485	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	24904021	37	18º
7920	JOYCE DE LIMA BARRETO	84637021	37	19º
8531	ATILA GERMANO GOMES	7466022	37	20º
8030	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021	37	21º
7922	DANIEL COSTA DOS REIS	118794021	37	22º
8316	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021	37	23º
8243	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021	37	24º
8570	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	93510021	37	25º
8455	ANDRE JOSE FRANCELINO	132012021	37	26º
8540	HAUNE FAKER DUARTE	42664021	37	27º
8319	RODRIGO DOS SANTOS	130308021	37	28º
8366	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021	36	29º
8254	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	43404021	36	30º
8297	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021	36	31º
8318	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021	36	32º
8384	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021	36	33º
7991	LENICE MENDES NOGUEIRA	126503021	36	34º
8008	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	122021021	36	35º
8177	CELSE CASSIO DA SILVA	81368021	36	36º
8365	MARIO MARCIO PACHECO	98771021	36	37º
8552	FERDINAND DUARTE	101963023	35	38º
8429	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	99270021	35	39º
8022	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021	35	40º
8041	THIAGO SANTOS MARTINS	26191021	35	41º
8578	IVAN LUIZ DA SILVA	128904022	35	42º



7854	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	123821021	35	43º
8232	ELTON MESSIAS DA SILVA	7253021	35	44º
8427	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021	35	45º
8355	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021	34	46º
8392	VAGNER LEANDRO DA SILVA	126241021	34	47º
8329	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021	34	48º
8125	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	6612021	34	49º
7857	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021	34	50º
8585	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021	34	51º
8503	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	6086021	34	52º
8182	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	60541021	34	53º
8473	RODRIGO GARCIA DA SILVA	5415021	34	54º
7981	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA ELOY	7816021	34	55º
8043	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021	33	56º
8460	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	132009021	33	57º
8284	THEILON FERRAZ VIANA	7821021	33	58º
8556	EDSON LUIZ FELIX	82799021	33	59º
8583	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	116368021	33	60º
8122	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	131710021	33	61º
8399	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	102668021	33	62º
8174	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021	33	63º
7830	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	119222021	33	64º
7983	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	130136021	33	65º
8453	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	127955021	33	66º
8422	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	103016021	33	67º
8406	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021	33	68º
8604	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	25194021	32	69º
8529	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	124773022	32	70º
8484	GIVANILDO MOREIRA BELO	17417021	32	71º
8475	VILSON ALVES DOS SANTOS	133503021	32	72º
8326	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	106202021	32	73º
8033	CLEBER DE MORAES CINQUE	125840021	32	74º
8011	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	43671021	32	75º
7859	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	77632021	32	76º
8433	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	86450021	32	77º
7989	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	101074021	32	78º
8569	ALAN MONTAGNER	18877021	32	79º
8231	RODRIGO SARATE MACHADO	15580021	32	80º
8438	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	26144021	32	81º
8517	KEMEL ROMEIRO ANIZ	49083021	32	82º
8617	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	115536021	32	83º
7979	HUDSON GONCALVES DE LIMA	120602021	32	84º
8154	RAMAO PINTO BARBOSA	124977021	32	85º
8049	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	121448022	32	86º
8439	ELCIO SOUZA	52936021	32	87º
8306	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	130300021	32	88º
8510	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	34483021	32	89º
8051	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	120652021	32	90º
7837	JOACIL VELASQUE SILVA	125743021	32	91º
7840	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	119745021	32	92º

7992	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	15437021	31	93º
8445	MARCOS PINCELLI	126081021	31	94º
8628	RENATO DE FREITAS MARTINS	701021	31	95º
8592	BRUNA NOBRE MUNIZ	129237021	31	96º
8544	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	122884021	31	97º
8236	EVONILDO MARTINS PINTO	6045021	31	98º
8281	RAFAEL GOMES GUIMARAES	7358021	31	99º
7972	ADRIANA LEAL BATISTA	125549021	31	100º
8426	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	133509021	31	101º
8430	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	129137021	30	102º
8625	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021	30	103º
8185	WILSON ALVARO DA COSTA	93116021	30	104º
8120	FLAVIO MARCAL FREIRE	26205022	30	105º
7869	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	48064021	30	106º
8622	MARCELO MARTINS DE SOUZA	98339021	30	107º
8377	FLAVIA SOUSA OVIEDO	133549021	30	108º
8641	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	15130021	30	109º
8085	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	127568021	30	110º
8215	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021	30	111º
8141	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	134090021	30	112º
8528	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	48142021	30	113º
8331	JEFERSON BORHER GUIMARAES	114388021	30	114º
8015	ANDRE MARCIO DE SOUZA	124639021	30	115º
8315	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	133120021	30	116º
8114	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	3541022	30	117º
8419	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	97596021	30	118º
7856	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	133644021	30	119º
8464	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	57628021	29	120º
8567	MARCIO ANTONIO LOPES	116818021	29	121º
7899	JADER ROSA SANDIM	27361021	29	122º
8186	RICHAN THIAGO SANABRIA	22640021	29	123º
8387	CLAUDIO BENITES DA SILVA	25146021	29	124º
8467	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	65777021	29	125º
8245	LUIZ MURQUIO GALDINO	24641021	29	126º
7860	CARLOS EDUARDO AZATO	123205021	29	127º
8106	ALAN DELON BATISTA	128907022	29	128º
8138	DIOGO COELHO FERREIRA	54207021	29	129º
8324	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	3400021	29	130º
8618	DARLAN PEREIRA MIRANDA	57569021	29	131º
8180	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	14914021	29	132º
8072	TARCIZIO DE MATOS CACERES	128346021	29	133º
8038	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	64094021	29	134º
8027	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	123043021	29	135º
8472	RAFAEL FERREIRA DIB	115021	29	136º
8461	JULIO CESAR SANDANO	30037021	29	137º
8103	GLEIDSON DA COSTA FRANCA	29243021	29	138º
8402	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	30973021	29	139º
8161	LUCAS EDUARDO SABINO	43372021	29	140º
8075	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	27363021	29	141º
8450	ADELICIO TAVARES DE LIMA	134109021	29	142º



8415	CLEBER OZORIO	128981021	28	143º
8565	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	128152021	28	144º
8513	RONALDO COLIBABA DE LIMA	52801021	28	145º
8482	ADEMIR GOMES TEODORO	20015021	28	146º
8479	ROBSON LEITE PINTO	96711021	28	147º
8593	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021	28	148º
8370	SERGIO FLORES DE ANDRADE	116445021	28	149º
8379	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	49039021	28	150º
7990	VALDIR DA SILVA LEITE	119109021	28	151º
7975	DANIEL DE SOUZA SILVA	127143021	28	152º
8642	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	62762021	28	153º
8606	WILSON FRANCA DE LEMOS	18602023	28	154º
8463	HUGO DA SILVA FREITAS	25034021	28	155º
8608	LUIZ PAULO ALVES TORRES	28641021	28	156º
8056	DIEGO ALVES CRISTALDO	29154021	28	157º
8477	JACKSON SILVA DOS SANTOS	113763021	28	158º
8272	JOSE CARLOS ALMEIDA	130495022	28	159º
8530	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	114804021	28	160º
7877	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021	28	161º
8520	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	33037021	28	162º
8442	DANILO PINHEIRO DA SILVA	133423021	28	163º
8601	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	24997021	28	164º
8478	ROGERIO ROBERTO	85295021	28	165º
8582	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	55204021	28	166º
8630	ADRIANO BARBOSA CAETANO	194021	28	167º
8435	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	73255021	28	168º
8584	RODOLFO LUIZ COSTA	26102021	28	169º
8632	WYLLKER CORDOBA SANTOS	127030021	27	170º
8081	ARLEY RODRIGUES SOARES	122970021	27	171º
8518	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	101683021	27	172º
8545	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	7725021	27	173º
7959	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	27267021	27	174º
8395	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	111971021	27	175º
8382	DOMINGOS GENARO NETO	112002021	27	176º
8574	CLEMILDO CACERES	116714021	27	177º
8498	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	100191021	27	178º
8466	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	125766021	27	179º
8048	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	105348021	27	180º
8458	RODOLFO ARCE CORREA	12869021	27	181º
8352	FABIO SOLTO	135021	27	182º
8216	ROBERTO PAES DA SILVA	121935021	27	183º
8171	ROBERCIO NUNES VEIGA	130697021	27	184º
8313	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	132078021	27	185º
8383	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	102162023	27	186º
8239	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	11505021	27	187º
8506	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	127057021	27	188º
7898	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021	27	189º
8381	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	17294021	27	190º
8481	ANDERSON LUIZ BACK	95794021	27	191º
8057	JANILDO DA SILVA LUCIANO	115302021	26	192º



8508	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	128434021	26	193º
8121	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	90600021	26	194º
8286	DENER TIAGO DA SILVA	109357021	26	195º
8116	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	6221021	26	196º
8634	ELISEU FOGACA MORAIS	95616021	26	197º
8155	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	75156021	26	198º
8227	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	128555021	26	199º
7903	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	126358021	26	200º
8344	JEAN URIAS DE BARROS	101144021	26	201º
8595	GIULIANO RODRIGUES FROES	28968021	26	202º
8519	FABIO CARVALHO JOSE	20585021	26	203º
8504	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	127074021	26	204º
8411	WEVERTON DA SILVA GONGORA	10822021	26	205º
8308	DIEGO DE CARVALHO GOMES	11610021	25	206º
8559	FABIO MENDONCA	129780021	25	207º
8596	JACKSON LEMOS PINHEIRO	127750021	25	208º
8137	WAGNER DA SILVA ORUE	131600021	25	209º
8393	HERBERTY ROSA XAVIER	98197021	25	210º
7897	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	122044021	25	211º
8449	DANIEL PAES DA FONSECA	124732021	25	212º
7938	HIGOR GOMES RODRIGUES	121190021	25	213º
8153	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	130855021	25	214º
8069	FABIO PEREIRA LIMA	133519022	25	215º
7853	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	127193021	25	216º
8053	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	133702021	25	217º
8321	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	132200021	25	218º
8167	MAYER VARGAS SILVA	18892021	25	219º
8598	MARCOS COSMO RIBEIRO	81650022	25	220º
8341	ANDERSON SOARES DA ROCHA	124709021	25	221º
8378	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	88583021	25	222º
8385	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	112715021	25	223º
8568	ODAIR JOSE DUARTE	116780021	25	224º
8100	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	116918021	25	225º
8109	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	98566021	25	226º
8636	CEZAR GOMES JUNIOR	24453021	25	227º
7998	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	23632021	25	228º
7932	DAVY JOSÉ MARTINES	127730021	25	229º
8220	ELTON DOS SANTOS DE MELO	125065021	25	230º

EDITAL n. 13/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, habilitados a prosseguirem para as próximas fases do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital.



Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 13/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA, HABILITADOS A PROSEGUIREM PARA AS PRÓXIMAS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022

INSCR.	NOME	MATR.	CLASS.
7927	JOELMIR DA SILVA CARLOS	49030021	1º
8248	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	130183021	2º
7832	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	133856021	3º
8201	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021	4º
8273	CELSO FERREIRA TOBIAS	133936021	5º
8349	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	24916021	6º
7911	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021	7º
7987	KLEBER DA SILVA FERREIRA	120168023	8º
7970	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021	9º
8290	ADAILSON LIRA SOARES	101530021	10º
8029	IZAQUE DE OLIVEIRA	75493021	11º
8536	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021	12º
8149	JOSE AIRES LESCOANO FERREIRA JUNIOR	123860021	13º
7829	RENATO BARROS DE MATOS	7355021	14º
7980	FLAVIO CANUTO DA SILVA	126608021	15º
8035	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021	16º
8123	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021	17º
8485	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	24904021	18º
7920	JOYCE DE LIMA BARRETO	84637021	19º
8531	ATILA GERMANO GOMES	7466022	20º
8030	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021	21º
7922	DANIEL COSTA DOS REIS	118794021	22º
8316	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021	23º

8243	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021	24º
8570	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	93510021	25º
8455	ANDRE JOSE FRANCELINO	132012021	26º
8540	HAUNE FAKER DUARTE	42664021	27º
8319	RODRIGO DOS SANTOS	130308021	28º
8366	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021	29º
8254	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	43404021	30º
8297	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021	31º
8318	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021	32º
8384	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021	33º
7991	LENICE MENDES NOGUEIRA	126503021	34º
8008	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	122021021	35º
8177	CELSO CASSIO DA SILVA	81368021	36º
8365	MARIO MARCIO PACHECO	98771021	37º
8552	FERDINAND DUARTE	101963023	38º
8429	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	99270021	39º
8022	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021	40º
8041	THIAGO SANTOS MARTINS	26191021	41º
8578	IVAN LUIZ DA SILVA	128904022	42º
7854	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	123821021	43º
8232	ELTON MESSIAS DA SILVA	7253021	44º
8427	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021	45º
8355	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021	46º
8392	VAGNER LEANDRO DA SILVA	126241021	47º
8329	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021	48º
8125	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	6612021	49º
7857	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021	50º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 033/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 033/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 09/06/2022, p. 403; EDITAL de Homologação nº 44/2022 – RTR/UEMS, de 08/07/2022 - D.O 10.888 de 11/07/2022, p. 63.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS Substituição: Gilson Vedoin (coordenação de curso) Vaga Pura 06/02/2023 a 29/08/2023	Literatura	Letra Inglês/Jardim	20h

EDITAL Nº 034/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 034/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 17/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.672 de 05/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 33/2021 – RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 133.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRÉ CASTRO GARCIA Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciência da Computação	Computação/Nova Andradina	18h
ANDRÉ CASTRO GARCIA Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciência da Computação	Sistemas de Informação/Nova Andradina	08h
SIMONE FRANÇA TONHÃO Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciência da Computação	Computação/Nova Andradina	16h
SIMONE FRANÇA TONHÃO Substituição: Eduardo Machado Real Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciência da Computação	Sistemas de Informação/Nova Andradina	24h



ESTELA GARCIA Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Sistemas de Informação/Nova Andradina	08h
ESTELA GARCIA Substituição: Luiz Oreste Cauz Motivo: Afastamento para estudos Substituição: Oyrán Silva Raizzaro Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/Nova Andradina	32h
ANA CAROLINA DE SIQUEIRA RIBAS DOS REIS Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/Nova Andradina	12h
ANA CAROLINA DE SIQUEIRA RIBAS DOS REIS Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Sistemas de Informação/Nova Andradina	08h
MARISA RAQUEL DE MELO PEREIRA Substituição: Sonner Arfux de Figueiredo Motivo: Gestor administrativo Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/Nova Andradina	30h
MARISA RAQUEL DE MELO PEREIRA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Sistemas de Informação/Nova Andradina	08h

EDITAL Nº 035/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas

horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **035/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIOVANI PISCOR Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	24h
DIOVANI PISCOR Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	16h
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA Substituição: Zildamara dos Reis Holsback Motivo: Coordenação de curso Substituição: Marcio Rodrigo Gimenes Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	16h
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	24h
DAIANE FRANCINE MEINERZ Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	16h
LEANDRO PEREIRA POLATTO Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	08h
LEANDRO PEREIRA POLATTO Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	08h
MÁRCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	08h
REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI Substituição: Alessandra Ribeiro de Moraes Motivo: Gestor Administrativo Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	20h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0115/2022

PROCESSO: 55/014.859/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 027, 028, 029, 030, 032, 036, 037, 038, 039, 040 e 041**, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “c.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2022

PROCESSO: 55/006.894/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 027, 028, 029, 030, 31, 31.1, 032, 036, 037, 038, 039, 040 e 041

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA CIRÚRGICA BARIÁTRICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022

PROCESSO: 27/008.054/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2022

PROCESSO: 27/008.941/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENDOSCOPIA III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022

PROCESSO: 27/009.772/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2022

PROCESSO: 55/003.035/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE REABERTURA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 696, de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da reabertura dos itens 03, 3.1, 10, 10.1, 20, 23.1, 26, e 27.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2021

PROCESSO: 27/004.727/2021

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$
003	CM HOSPITALAR S.A	237,22
03.1	ITEM UNIFICADO	-
010	CM HOSPITALAR S.A	261,45
010.1	ITEM UNIFICADO	-
020	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	0,21
026	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	66,86
027.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	689,00

ITEM FRACASSADO: 023.1

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 23 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE REABERTURA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da reabertura dos itens 41 e 41.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

Resultado: Fracassado.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 23 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 394, de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 31/062.876/2021

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
005	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA.	33,25	3.990,00
006	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	55,00	3.300,00
007	R.O.S. CONFECÇÕES EIRELI	114,99	13.798,80
011	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	1.686,56	84.328,00
011.1	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	1.686,56	26.984,96

ITENS FRACASSADOS: 001,002,003,004,008,009,010..

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 696, de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2022

PROCESSO: 27/008.686/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	59.125,00	118.250,00
002	G.P. VEZONO EIRELI - EPP	18.000,00	18.000,00
004	G.P. VEZONO EIRELI - EPP	14.500,00	14.500,00
005	C. C. M. REZENDE LTDA	2.741,57	8.224,71
008	ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA	50.000,00	50.000,00
009	C. C. M. REZENDE LTDA	17.146,26	17.146,26
010	OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.800,00	25.800,00
011	C. C. M. REZENDE LTDA	637.000,00	637.000,00

013	SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	86.000,00	86.000,00
-----	---	-----------	-----------

ITENS DESERTOS: 003,006,007,012,014,015,016.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 23 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 0002/2021/SES/MS
PROCESSO 27/004418/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/ MS Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” Processo: 27/004.418/2021

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 18 de novembro de 2022 até 17 de janeiro de 2023.

PROTOCOLO	CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
178	PATRÍCIA DE MORAES FERREIRA BRANDÃO	03	Instrutor 3.I1
179	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	01	CONSULTOR-CONTEUDISTA
180	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	05	CONSULTOR-CONTEUDISTA 5.C2
181	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	02	CONSULTOR-CONTEUDISTA
182	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	04	INSTRUTOR 4.i2
183	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	05	INSTRUTOR
185	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	06	CONSULTOR- CONTEUDISTA
188	MARIANA CAMARGO TANAKA	04	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S9
189	THAMARA ROSA LEONEL DA COSTA	04	INSTRUTOR 4.i10
190	YURI FAUSTINO NERES	04	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S3
191	YURI FAUSTINO NERES	04	COORDENADOR DE CURSO LOCAL
192	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	04	INSTRUTOR 4.i3 / Graduação em Enfermagem com Especialização ou Experiência

193	ADAIELE NOGUEIRA DA SILVA	LUCIA VIEIRA	01	CONSULTOR-CONTEUDISTA
194	ADAIELE NOGUEIRA DA SILVA	LUCIA VIEIRA	02	CONSULTOR-CONTEUDISTA
195	ADAIELE NOGUEIRA DA SILVA	LUCIA VIEIRA	05	CONSULTOR-CONTEUDISTA 5.C1
196	ADAIELE NOGUEIRA DA SILVA	LUCIA VIEIRA	06	CONSULTOR-CONTEUDISTA
197	JOSIEL ABRATE	EDUARDO	07	INSTRUTOR 7.i1
200	BIANCA GODOY	MODAFARI	04	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S2
201	LUCIA YUHARA	SUEMI	04	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S4
202	LUCIA YUHARA	SUEMI	04	INSTRUTOR 4.i3

Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2023

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N.º 0002/2021/SES/MS

PROCESSO 27/004418/2021

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Resolução "P" SES N. 492/2021, DIVULGA o resultado dos recursos interpostos ao resultado do Edital de Credenciamento 0002/2021 SES-MS, inscritos de 18 de novembro de 2022 até 17 de janeiro de 2023.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/004.418/2021

PROTOCOLO/ CURSO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
184/ 05	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
186/06	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
187/07	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
192/04	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	DEFERIDO	Recurso aceito. A candidata incluiu cópia frente e verso dos documentos necessários.
198/04	JOSIANE MORAIS SILVA	INDEFERIDO	Documentação incompleta. Não foi incluída a frente ou o verso dos documentos solicitados. Não entrou com recurso no prazo estipulado pelo edital.
199/04	JOSIANE MORAIS SILVA	INDEFERIDO	Documentação incompleta. Não foi incluída a frente ou o verso dos documentos solicitados. Não entrou com recurso no prazo estipulado pelo edital.

Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2023.

Comissão de Credenciamento Resolução "P" SES N. 492/2021

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. TEOTÔNIO VILELA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004377/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Souza Lima, 506, Bairro Universitária II CEP 79.071-340, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. TEOTÔNIO VILELA, situada à Av. Souza Lima, 506, Bairro Universitária II, CEP 79.071-340.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de janeiro de 2023.

NAIARA HORING NANTES

Presidente da UEx da E.E. TEOTÔNIO VILELA

CPF N. 024.884.221-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004683/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h45min, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Teodoreto da Costa, 1.397, Bairro Cohab Arapongas, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS, situada à R. João Teodoreto da Costa, 1.397, Bairro Cohab Arapongas, CEP 79.210-000.

ANASTACIO/MS, 20 de janeiro de 2023.

ELIZÂNGELA DE JESUS ARRUDA

Presidente da UEx da E.E. DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS

CPF N. 028.570.131-24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004700/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Serejo Neto, 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VESPASIANO MARTINS, situada à R. Francisco Serejo Neto, 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 20 de janeiro de 2023.

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos

Presidente da UEx da E.E. VESPASIANO MARTINS

CPF N. 542.163.201-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CAETANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004704/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Afonso Pena, 198, Centro, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CAETANO PINTO, situada à Av. Afonso Pena, 198, Centro, CEP 79.380-000.
MIRANDA/MS, 20 de janeiro de 2023.

MARCIA DOS SANTOS
Presidente da UEx da E.E. CAETANO PINTO
CPF N. 030.696.621-29

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004692/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Custódio, 420, Vila Maria, CEP 79.428-000, FIGUEIRAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, situada à R. Custódio, 420, Vila Maria, CEP 79.428-000.

FIGUEIRAO/MS, 20 de janeiro de 2023.

Andréia Furtado Ferreira
Presidente da UEx da E.E. DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CPF N. 877.341.091-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004690/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Mato Grosso, 1860, Centro, CEP 79.965-000, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, situada à Av. Mato Grosso, 1860, Centro, CEP 79.965-000.

ITAQUIRAI/MS, 20 de janeiro de 2023.

Cristiane da Silva Hellmann
Presidente da UEx da E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS
CPF N. 044.580.219-74

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004672/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Vínicius Soares do Nascimento, 500, Jd. Universitário, CEP 79.906-680, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, situada à Av. Vínicius Soares do Nascimento, 500, Jd. Universitário, CEP 79.906-680.

PONTA PORÃ/MS, 20 de janeiro de 2023.

LUCIANA BENTO GARCIA
Presidente da UEx da E.E. PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES
CPF N. 014.457.731-39

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional

de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004730/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cassiano Marcelo N. 1251, Centro, CEP 79.990-000, AMAMBÁI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. Cassiano Marcelo N. 1251, Centro, CEP 79.990-000.
AMAMBÁI/MS, 23 de janeiro de 2023.

Bianca Juliana Paulista Rosati
Presidente da UEx da E.E. DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 013.090.961-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva da ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PORTO VILMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004760/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dourados N. 1, Distrito Porto Vilma, CEP 79.794-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PORTO VILMA, situada à R. Dourados, S/n N. 1, Distrito Porto Vilma, CEP 79.794-000.
DEODAPOLIS/MS, 23 de janeiro de 2023.

DENIS MESSIAS PESSETE
Presidente da UEx da E.E. PORTO VILMA
CPF N. 012.324.311-41

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva da ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CORONEL RAMIRO NORONHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004593/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Brasil N. 839, Centro, CEP 79.904-740, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CORONEL RAMIRO NORONHA, situada à Avenida Brasil N. 839, Centro, CEP 79.904-740.
PONTA PORÃ/MS, 20 de janeiro de 2023.

Nelba Raquel de Oliveira
Presidente da UEx da E.E. CORONEL RAMIRO NORONHA
CPF N. 918.351.431-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PEDRO MENDES FONTOURA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004747/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Joaquim Cardeal de Souza N. 500, Bairro Flávio Garcia, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PEDRO MENDES FONTOURA, situada à Rua Joaquim Cardeal de Souza N. 500, Bairro Flávio Garcia, CEP 79.400-000.
COXIM/MS, 23 de janeiro de 2023.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx da E.E. PEDRO MENDES FONTOURA
CPF N. 034.637.398-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004632/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8:30 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Júlio De Castilho N. 841, Vila Alba, CEP 79.100-005, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da E.E. ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA, sita à Av. Júlio De Castilho N. 841, Vila Alba, CEP 79.100-005, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

MARIA CECILIA ROCHA DOS SANTOS SILVA
Presidente da UEX. da E.E. ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA
CPF N. 615.429.201-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SÃO GABRIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004812/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Ferreira Rosa N. 384, Centro, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da E.E. SÃO GABRIEL, situada à R. José Ferreira Rosa N. 384, Centro, CEP 79.490-000.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Sandra Brun Tibulo
Presidente da UEX da E.E. SÃO GABRIEL
CPF N. 599.215.600-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004814/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles S/N, Parque dos Poderes, CEP 79.031-300, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, situada à Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, S/N, Bairro Parque dos Poderes, CEP 79.031-300.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Alexandre dos Santos Borges
Presidente da UEX da CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU
CPF N. 048.938.511-79

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004810/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 13 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Elesbão Murtinho, N. 856, Bairro Universitário, CEP 79.063-040, CAM-



PO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, situada à R. Elesbão Murtinho, N. 856, Bairro Universitário, CEP 79.063-040. CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Silvia Letícia Zancanelli
Presidente da UEx da E.E. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
CPF N. 001.581.391-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004809/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Lourenço, 113, Povoado Nova Esperança, CEP 79.722-000, JATEI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, situada à R. José Lourenço, 113, Povoado Nova Esperança, CEP 79.722-000. JATEI/MS, 23 de janeiro de 2023.

MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO
Presidente da UEx da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
CPF N. 000.332.341-24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004628/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Tancredo de Almeida Neves, 787, Jd do Ipê, CEP 79.970-000, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. 13 DE MAIO, situada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 787, Jd do Ipê, CEP 79.970-000. ELDORADO/MS, 23 de janeiro de 2023.

Renata Cristina Hipólito Mondardo
Presidente da UEx da E.E. 13 DE MAIO
CPF N. 957.304.431-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004822/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jorge dos Santos Pereira, 321, Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, situada à R. Jorge dos Santos Pereira, 321, Parque dos Ipês, CEP 79.900-542. PONTA PORÃ/MS, 23 de janeiro de 2023.

MARILEIA ANDRADE VILANOVA
Presidente da UEx da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
CPF N. 023.027.101-42

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na



modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PRINCESA IZABEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004808/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Aureno Arnaldo Cordeiro N. 1, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.898-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL, situada à Av. Aureno Arnaldo Cordeiro N. 1, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.898-000. ITAPORÃ/MS, 23 de janeiro de 2023.

NERCI SOUZA TAVARES WEBER
Presidente da UEx da E.E. PRINCESA IZABEL
CPF N. 981.471.371-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. MARTINHO MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004838/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Getúlio Vargas N. 59, Centro, CEP 79.765-000, TAQUARUSSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. MARTINHO MARQUES, situada à Av. Getúlio Vargas N. 59, Centro, CEP 79.765-000.

TAQUARUSSU/MS, 23 de janeiro de 2023.

ZENAIDE SILVA DE FREITAS
Presidente da UEx da E.E. DR. MARTINHO MARQUES
CPF N. 953.153.491-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004856/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Cachoeirinha N. 5, Zona Rural, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, situada à Aldeia Cachoeirinha N. 5, Zona Rural, CEP 79.380-000.

MIRANDA/MS, 23 de janeiro de 2023.

NERCY JULIO RAIMUNDO
Presidente da UEx da E.E. INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO
CPF N. 792.414.411-00

Republica-se por incorreção. Publicado em Diário Oficial Eletrônico N. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, pág. 160.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004224/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino Corrêa N. 406, Centro, CEP 79.302-040, CORUMBA/MS



O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, situada à R. Dom Aquino Corrêa N. 406, Centro, CEP 79.302-040. CORUMBA/MS, 23 de janeiro de 2023.

Camila Vergília Rosa Cavalcante
Presidente da UEx da E.E. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CPF N. 024.868.071-44

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. IZAURA HIGA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004422/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, CEP 79.064-130, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. IZAURA HIGA, situada à R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, CEP 79.064-130.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

SARAH GRACE ALCANTUD
Presidente da UEx da E.E. PROFª. IZAURA HIGA
CPF N. 000.226.431-50

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004889/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 11 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. São Cristóvão, 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, situada à Av. São Cristóvão, 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 23 de janeiro de 2023.

JUNIOR DE SOUZA MOURA
Presidente da UEx da E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA
CPF N. 862.398.301-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004863/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Capital, 611, Bairro Cruzeiro, CEP 79.022-180, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, situada à Av. Capital, 611, Bairro Cruzeiro, CEP 79.022-180.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Carla Ferraz Barbosa
Presidente da UEx da E.E. PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA
CPF N. 018.418.089-97

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional



de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004706/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Br 262 Km 11, Bairro Indubrasil, CEP 79.190-000, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, situada à Br 262 Km 11, Bairro Indubrasil, CEP 79.190-000.

TERENOS/MS, 23 de janeiro de 2023.

Denice Regina Madureira
Presidente da UEx da E.E. ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA
CPF N. 871.710.821-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE CONSTANTINO DE MONTE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004916/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Waltrudes Ferreira Muzzi, 991, Centro, Cep 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADRE CONSTANTINO DE MONTE, situada à R. Waltrudes Ferreira Muzzi, 991, Centro, Cep 79.150-000.

MARACAJU/MS, 23 de janeiro de 2023.

Graciele Fernandes Maciel
Presidente da UEx da E.E. PADRE CONSTANTINO DE MONTE
CPF N. 007.436.121-08

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004914/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Treze de Maio, 1090, Centro, Cep 79.086-340, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, situada à Rua Treze de Maio, 1090, Centro, Cep 79.086-340.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Lídia Desirée de Oliveira Cabral
Presidente da UEx da E.E. PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE
CPF N. 046.675.961-47

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004705/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Mato Grosso N. 210, Jardim Água Boa, CEP 79.811-160, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, situada à Rua Mato Grosso N. 210, Jardim Água Boa, CEP 79.811-160.

DOURADOS/MS, 20 de janeiro de 2023.

Kátia Regina Volpato Matheus
Presidente da UEx da E.E. MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA
CPF N. 892.539.811-72

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGO, com fulcro no PARECER N. 165/2023/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.997/2022 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 – SEJUSP – Processo n.º 31/026.674/2021, visando à formação do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 31/026.674/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA;
P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI – EPP;
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP;
IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP;
MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI;
BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA. EPP;
MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP;

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023

Rafael Venâncio da Rocha
Coordenador da CGCMCP

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2022.

PROCESSO Nº 57/004.647/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE TELHADO.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA, CNPJ. nº 47.454.855/0002-37.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: EXCLUSIVA SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2022 D - **DATA:** 19/01/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 008/2023.

OBJETO: Fabricação de plataforma e escada de movimentação de materiais.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/092255/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
WSN PLACAS LTDA	48.53.358/0001-20	Dourados-MS

Campo Grande / MS, 20 de janeiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/059829/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Amarilha, Souza & Amarilha LTDA ME	70.360.826/0001-00	Campo Grande

Campo Grande / MS, 19 de janeiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/072675/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Carlinhos Auto Peças e Ferro Velho Transformes Eireli	32.585.162/0001-25	Campo Grande/MS

Campo Grande / MS, 19 de janeiro de 2023.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE- DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/077144/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PH Moto Forte Com. De Peças e Acessórios Usados Ltda	26.405.209/0001-29	Campo Grande/MS

Campo Grande / MS, 19 de janeiro de 2023.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE- DETRAN/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 643/690), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra n.º 11.017 do dia 19 de dezembro de 2022, pág. 44, referente aos ITENS 01, 02, 03 e 004 - lote único, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 014/2022/SAD – Processo n.º 27/0008.983/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/008.983/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 035/SAD/2022-4 – Aquisição de Correlatos Hospitalares - I;

PROCESSO Nº: 55/012.017/2021;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
------	-----------	------------

05.1	Cobertura para cadáveres - Material: polietileno de baixa densidade (pebd), com perfeita resistência mecânica e proporcionar a opacidade necessária à aplicação;.....	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06	Coletor - Uso: secreção; Tipo: bronquinho; Capacidade: 40 ml; Requisito: frasco em PVC atóxico, rígido e graduado, adaptador em polipropileno fixado na tampa estéril, sistema fechado;.....	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17.1	Equipo - Tipo: hemodiálise adulto; Requisito: estéril, descartável, apirogênico, transparente, com cata bolha flexível, com dois orifícios, presilha com trava permitindo a completa vedação;.....	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Requisito: 100% algodão, resina acrílica;.....	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20.1	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Requisito: 100% algodão, resina acrílica;.....	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dr^a Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 040/SAD/2022 – Aquisição de Fios Cirúrgicos - I;

PROCESSO Nº: 55/011.669/2021;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
06	Fio - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro : 0; Comprimento: 70 cm;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
10	Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 0; Comprimento Mínimo: 45 cm;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
11	Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro :.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dr^a Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 062/SAD/2022-5 – Aquisição de Medicamentos - XIV;

PROCESSO Nº: 55/000.594/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
05.1	Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
07.1	Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
21	Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
22	Sulfato de magnésio - Dosagem: 50%; Apresentação: solução injetável;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
23	Omeprazol - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

24.1	Omeprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
------	--	---

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dr^a Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 066/SAD/2022-3 – Aquisição de Medicamentos - XV;

PROCESSO Nº: 55/000.855/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
02	Ácido épsilon-aminocaprílico - Dosagem: 1 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 20 ml.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15.1	Mesilato de imatinibe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dr^a Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 068/SAD/2022-1 – Aquisição de Tiras de Glicemia com Equipamento Cedido em Regime de Comodato;

PROCESSO Nº: 55/001.055/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar o item da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
01.1	Fita/ Tira - Tipo: reagente; Uso: para verificação do valor glicêmico no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Material: descartável; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de efeitos da oxigenação;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dr^a Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 088/SAD/2022-2 – Aquisição de Fios Cirúrgicos - III;

PROCESSO Nº: 55/003.305/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
01	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut cromado; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
02	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut cromado; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



05	Fita cardíaca - Tipo: sutura; Material: algodão; Cor: branco; Comprimento: 80 cm; Largura: 35 mm.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
10	Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 0; Comprimento: 70 cm;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 093/SAD/2022-1 – Aquisição de Fios Cirúrgicos - I;

PROCESSO Nº: 55/011.669/2021;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, “e”, do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
08	Cera - Tipo: hemostático; Uso: osso; Apresentação: 2,5 g; Embalagem: individual;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
12	Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 1; Comprimento: 240 cm;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
13	Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14	Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 7-0; Comprimento: 75 cm;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
20	Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 095/SAD/2022-5 – Aquisição de Medicamentos -XVI;

PROCESSO Nº: 55/001.037/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, “e”, do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
03	Azitromicina - Dosagem: 900 mg; Apresentação: pó para suspensão oral ; Embalagem: frasco; Acompanha: diluente + seringa dosadora.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
04	Bromoprida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
13.1	Clindamicina - Dosagem: 150 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
27	Prednisona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 102/SAD/2022-1 – Aquisição de Fios Cirúrgicos -II;

PROCESSO Nº: 55/003.035/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, “e”, do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
03	Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 4; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
04	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: algodão; Cor: azul; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 15 x 45 cm;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
07	Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
08	Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
09	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preto; Diâmetro : 5-0; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
014	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 5-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
016	Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro : 5-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Dr^a Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 114/SAD/2022 – Aquisição de Materiais de Hemodinâmica -I;

PROCESSO Nº: 55/014.299/2021;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, “e”, do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
44.1	kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 5F x 10cm (+/- 2cm);.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
45.1	kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 6F x 10cm (+/- 2cm);.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
46.1	Introdutor - Tipo: vascular; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 5F x 10cm (+/-2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

47	kit introdutor - Tipo: vascular; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 6F x 10cm (+/- 2cm);.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
----	---	---

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 115/SAD/2022 – Aquisição de Materiais de Hemodinâmica -I;

PROCESSO Nº: 55/014.299/2021;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, “e”, do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
45	kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 6F x 10cm (+/- 2cm);.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
46	Introdutor - Tipo: vascular; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 5F x 10cm (+/-2cm);.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 118/SAD/2022-1 – Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos -II;

PROCESSO Nº: 55/003.579/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023

OBJETO: Cancelar os itens da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, “e”, do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores.

Lote	Descrição	Fornecedor
11	Pamidronato dissódico - Dosagem: 90 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15	Acetato de desmopressina - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: spray nasal;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
18	Bupivacaína - Porcentagem: 0,5%; Tipo: anestésico local, isobárica sem vasoconstritor; Dosagem: 5 mg / ml;.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por antiguidade, concedida às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.189, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações no quadro (Processo n. 31/007734/2022).

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Servidores	Classe	
		De	Para
98905022	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	Terceira	Segunda
86128022	Maria Roberta da Mata	Terceira	Segunda

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar**PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar os militares abaixo relacionados das funções exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), com efeitos a contar da data da publicação.

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	TEN CEL QOPM CONV.	97471021	CARLOS DA SILVA	Ajudante de Ordens (DOE nº 11.030)
02	TEN CEL QOPM	114352022	AMADOR DE CASTILHOS GONÇALVES COLLETES	Coordenador de Operações (DOE nº 10.545)
03	CAP QOPM	121178022	EDSON FERREIRA SALUSTIANO	Coordenador de Inteligência (DOE nº 10.906)
04	1º TEN QAOPM	69662021	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	Chefe de Equipe de Segurança (DOE nº 9.566)
05	2º TEN QAOPM	39459024	JOSÉ ANTÔNIO BATISTOTI	Chefe de Equipe de Segurança (DOE nº 9.566)
06	SUB TEN PM	94249021	EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	Agente de Segurança (DOE nº 9.566)
07	1º SGT PM	88875021	WILTON MIRANDA ARANTES	Agente de Segurança (DOE nº 10.713)
08	2º SGT PM Desig	49944025	HILARINO SILVA FERREIRA	Agente de Segurança (DOE nº 9.566)

09	2º SGT PM	119135021	FRANCISCO RIOS JÚNIOR	Motorista (DOE nº 9.626)
----	-----------	-----------	------------------------------	-----------------------------

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem as funções na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	TEN CEL QOPM CONV.	97471021	CARLOS DA SILVA	Assessor Militar
02	TEN CEL QOPM	114352022	AMADOR DE CASTILHOS GONÇALVES COLLETES	Coordenador de Inteligência
03	CAP QOPM	121178022	EDSON FERREIRA SALUSTIANO	Coordenador de Operações
04	1º TEN QAOPM	69662021	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	Chefe da Unidade de Transporte
05	2º TEN QAOPM	39459024	JOSÉ ANTÔNIO BATISTOTI	Chefe da Unidade de Materiais
06	SUB TEN PM	94249021	EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	Motorista
07	1º SGT PM	88875021	WILTON MIRANDA ARANTES	Chefe de Equipe de Segurança
08	2º SGT PM Desig	49944025	HILARINO SILVA FERREIRA	Auxiliar Administrativo
09	2º SGT PM	119135021	FRANCISCO RIOS JÚNIOR	Agente de Segurança

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 108353021

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 285, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 264, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, por duplicidade:

Nome	Cargo	Símbolo
Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Elizangela Aparecida Ramos Ortiz	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13



Nome	Cargo	Símbolo
Peter Junior Vega Gimenez	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 286, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 15.781, de 6 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESA ALVES ROSA, matrícula n. 113518028, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para responder pela contabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 287, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESA ALVES ROSA, matrícula n. 113518028, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para responder pela contabilidade da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e seus respectivos fundos, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 288, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Christianly Souto Silveira Carvalho	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	Aparecida do Taboado
Vania Marques da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	Jardim
Fabiane Tozzo Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Camapuã
Fabio de Oliveira Meireles	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Anastácio
Jane Maria Olmedo Barrios	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Nova Alvorada do Sul
Maria Lucia Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Nioaque
Maria Madalena Ballesterio	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Nova Andradina
Paulo Sergio Pucheta	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Caracol
Rosarie Silva Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Costa Rica
Tania Porfirio Torres de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Selvília
Valmir Batista de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Sonora
Zenaide Pereira Lopes Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Ribas do Rio Pardo
Jacira Dias da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Vicentina
Joseane da Silva Lopes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Novo Horizonte do Sul
Rafaely Bispo Martins Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Santa Rita do Pardo

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Rosa Maria dos Santos Sousa	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Água Clara
Rosângela Pereira de Andrade Melo	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Corguinho
Rozilda Alves Nogueira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Alcinópolis
Ana Brigida Rodrigues Pereira	Gestão e Assistência	CCA-14	Nova Andradina
Simone Cristina Silva Balbino	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Anaurilândia

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 289, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Jairo Lissaraça de Matos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Maracaju
Andre Luiz Silveira Macarini	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Sidrolândia
João Medina Fernandes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Iguatemi
Cesar Augusto Santoro Filho	Gestão e Assistência	CCA-14	Juti
Gislaine Cristina Nery	Gestão e Assistência	CCA-14	Dourados
Daniel Riquelme de Ricarde	Gestão e Assistência	CCA-15	Amambai
Danieli Ferreira dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-15	Dourados
Valdeci Angelo	Gestão e Assistência	CCA-15	Novo Horizonte do Sul
Ana Paula Sinski Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Dourados
Paula Mirella Gomes Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Dourados
Cindi Matias Cabral	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Evam Lucas Sandim da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Corguinho
Juceliene Rocha Tolentino	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Levi Gonçalves de Castro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Corumbá

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliete Raquel de Araujo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Claudia Andrade de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Aguelian Ribeiro de Brito	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 291, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 292, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Giovana Correa Ferreira Vargas	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05	Data da publicação
Zirleide Silva Barbosa	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	22/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 293, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Fernando Novais Miranda	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Renan da Silva Arruda	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sandoval Leonardo Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 294, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, a contar de 23 de janeiro de 2023, e tornar sem efeito a Resolução "P" Segov n. 278, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 31 de janeiro de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1957
 - PROCESSO : 11/009847/2022
 - INTERESSADO : **THIAGO DE BARROS CHAVES**
 - ASSUNTO : ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - RECURSO
 - CONSELHEIRO : PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

- ACÓRDÃO : 4.860
PROTOCOLO : CRASE/1955
PROCESSO Nº : 27/004398/2022
INTERESSADO : **DANIEL MONTELLO FILHO**
ASSUNTO : ELEVAÇÃO DE NÍVEL - RECURSO
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR ESCOLARIDADE. DECISÃO ADMINISTRATIVA ALIUNDE FUNDAMENTADA EM PARECER DESPROVIDO DE CONTEÚDO FÁTICO E JURÍDICO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. NULIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A decisão administrativa denegatória de interesses do Servidor deve ser motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que lhe dão sustentação. À falta de referido pressuposto, tem-se a nulidade do “decisum”, retornado os autos à origem, para que a Comissão Julgadora competente proceda a efetiva avaliação e análise do pedido.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar parcialmente procedente o Recurso Administrativo interposto, sem julgamento do mérito, para, declarar nula a decisão de primeiro grau, Portaria 'P' FUNSAU nº 296/2022 (Diário Oficial Eletrônico nº 10.922, de 23.08.2022), determinando a devolução dos autos à origem para que a Comissão Julgadora proceda o julgamento de maneira fundamentada consoante determina o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 5175/18.

CRASE/MS – Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Robinson Bogue Mendes
Conselheiro Redator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.860
PUBLIQUE-SE**

EM 23 / 1 /2023.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço da servidora ILDILENE STELA SANT ANA BAPTISTA, matrícula n. 72496021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo. (Processo n. 29/003515/2023 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED/N. 3636, de 30 de setembro de 1996.	Diário Oficial n. 4378 – Suplemento, de 30 de setembro de 1996, página 14.	10% 5 ANOS em 25/4/1994	10% 5 ANOS em 25/6/1994
"P" SED, de 3 de fevereiro de 2000.	Diário Oficial n. 5197, de 7 de fevereiro de 2000, página 50.	MAIS 5% 10 ANOS em 25/3/1999	MAIS 5% 10 ANOS em 24/6/1999
"P" SED, N. 2.616/05 de 19 de agosto de 2005.	Diário Oficial n. 6553, de 22 de agosto de 2005, página 20.	MAIS 5% 15 ANOS em 23/3/2004	MAIS 5% 15 ANOS em 22/6/2004

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 73, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER a servidora ILDILENE STELA SANT ANA BAPTISTA, matrícula n. 72496021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, de acordo com os percentuais e as datas de início abaixo discriminadas. (Processo n. 29/003515/2023 – C.I. N. 61/CODIF/SED/2023).

Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
29/003515/2023	5%	20	23/6/2004 a 21/6/2009	21/6/2009
29/003515/2023	5%	25	22/6/2009 a 20/3/2013 6/5/2015 a 4/8/2016	4/8/2016

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 74, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação (C.I. N. 253/SUAOF/SED/2023).

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação (C.I. N. 253/SUAOF/SED/2023).

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação (C.I. N. 253/SUAOF/SED/2023).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/090395/2022
Interessado : DEBORA DOS SANTOS ALVES VIETA, matrícula n. 483020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 57/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula n. 82771021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 22 de novembro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. (29/001283/2023 – C.I. N. 58/CODIF/SED/2023)).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 78, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DÉBORA DOS SANTOS ALVES VIETA, matrícula n. 483020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nova Andradina/MS, com fulcro no inciso I e II do art. 280 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de janeiro de 2023. (Processo n. 29/001301/2023 – C.I. N. 55/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCYLLA ARAUJO PIVETTA CÂNDIDO, matrícula n. 130666021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Sidrolândia/MS, com fulcro no inciso I e II do art. 280 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de janeiro de 2023. (Processo n. 29/001119/2023 – C.I. N. 55/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 80, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁGILA MARIA MOREIRA, matrícula n. 107931021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Fabiano Francisco Soares, matrícula n. 35716021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 198252 (Processo n. 29/000256/2023 – C.I. N. 53/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 81, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, matrícula n. 83258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/033431/2020 – C.I. N. 53/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDICE TRINDADE DA SILVA, matrícula n. 117153021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Luana Carla Pinno, matrícula n. 127769021, em gozo de férias (Processo n. 29/032140/2021 – C.I. N. 53/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA GAUTO FRAGA PINTO, matrícula n. 12803021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, no período de 6 a 20 de fevereiro de 2023, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araújo, matrícula n. 125048021, em gozo de férias (Processo n. 29/090560/2022 – C.I. N. 53/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui

Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Mafalda Sivieiro Leite, matrícula n. 66270021, em gozo de férias (Processo n. 29/022113/2020 – C.I. N. 53/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 85, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIANE DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula n. 462114023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Maria Cristina de Lima, matrícula n. 6773021, em gozo de férias (Processo n. 29/089564/2022 – C. I. N. 54/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 86, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA FELIPPI SANTOS, matrícula n. 109085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 6 a 15 de março de 2023, em substituição à servidora Gabriela Oliveira de Castro, matrícula n. 105842021, em gozo de férias (Processo n. 29/089862/2022 – C. I. N. 54/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 87, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 119326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, no período de 26 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Rafael dos Santos Mello, matrícula n. 123339022, em gozo de férias (Processo n. 29/069194/2022 – C. I. N. 54/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE CRISTINA MANDUCA, matrícula n. 107264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-A, localizada no município de Eldorados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Fábio Roberto Valente, matrícula n. 102507021, em gozo de férias (Processo n. 29/049315/2019 – C. I. N. 54/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 397526021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021 (Processo n. 29/001097/2023 – C.I. 59/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 90, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 27 de março a 5 de abril de 2023, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 29/007144/2020 – C.I. 59/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MARTINES DA SILVA SOUZA, matrícula n. 493498021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Rosemeire Victório, matrícula n. 54886021, em gozo de férias (Processo n. 29/079005/2022 – C.I. 59/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SALETE MARGARIDA DE MATTIA OTTERBACH, matrícula n. 483106021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Chico Mendes, localizada no município de Água Clara/MS, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2023, em substituição a servidora Claudia Garcia Corsino, matrícula n. 117932021, em gozo de férias (Processo n. 29/002528/2021 – C.I. 59/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE NUNES DA SILVA BARREIRA, matrícula n. 19984035, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Fernando Antônio Vicente Araújo, matrícula n. 71334021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000919/2023 – C.I. 59/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Rosangela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 198258 (Processo n. 29/078103/2022 – C.I. 59/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000258/2023 – C.I. N. 63/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 96, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 65/CODIF/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557022	29/077879/2022	5%	10	19/2/2011 A 17/2/2016	17/2/2016
SILVANA DE FÁTIMA FREITAS SILVA	130517022	29/014030/2008	5%	15	14/5/2013 A 12/5/2018	12/5/2018
ROZEMEIRE CORREA DA SILVA	71845022	29/087424/2022	5%	15	25/5/2013 A 23/5/2018	23/5/2018
ROZEMEIRE CORREA DA SILVA	71845023	29/087424/2022	10%	5	30/7/2013 A 28/7/2018	28/7/2018
CICERO JOSE DA SILVA	46982022	29/024142/2022	5%	25	3/9/2011 A 31/8/2016	31/8/2016
CICERO JOSE DA SILVA	46982023	29/024113/2022	5%	10	2/4/2011 A 30/3/2016	30/3/2016

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXO BRAULIO PAREDES, matrícula n. 97957021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 21 de fevereiro a 7 de março de 2023, em substituição ao servidor Edgar Mendonça Martines, matrícula n. 3499021, em gozo de férias (Processo n. 29/037402/2020 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA POZENA DE MENEZES, matrícula n. 424521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 7 de março a 5 de abril de 2023, em substituição à servidora Dilva Val Perim Alves, matrícula n. 56382021, em gozo de férias (Processo n. 29/042040/2019 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA BARBOSA BARROS, matrícula n. 437466021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracajú/MS, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em gozo de férias (Processo n. 29/020229/2020 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Porto Vilma símbolo DAE-C, localizada no município de Deodápolis/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 a 26 de dezembro de 2022, em substituição ao servidor Givaldo Santos Oliveira, matrícula n. 92748024, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 197956 (Processo n. 29/088870/2022 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO VICENTE ARAUJO, matrícula n. 71334021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizada no município de Batayporã/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Glaucia Patrícia Bravin de Sá, matrícula n. 128935023, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 198165 (Processo n. 29/000917/2023 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIANE DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula n. 462114023, ocupante do

cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Maria Cristina de Lima, matrícula n. 6773021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000301/2023 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000583/2023 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, matrícula n. 16671021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Ponta Porã/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Rogério Silva Alves, matrícula n. 64102021, em gozo de férias (Processo n. 29/000579/2023 – C.I. N. 66/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, matrícula n. 82742025, pelo servidor JULIO MARCOS DOMINGUES DA CUNHA, matrícula n. 481814022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de prestação de serviços de copa e cozinha, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeito retroativo a contar de 16 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 1.776, de 12 de julho de 2022 (C.I. N. 269/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/011108/2019	052/2020	PRIME CLEAN, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 106, DE 23 JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, matrícula n. 82742025, pela servidora BRENDA MARIA JESUS DE DEUS, matrícula n. 498324022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Licença de Uso de Software, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeito retroativo a contar de 16 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 1.777, de 12 de julho de 2022 (C.I. N. 269/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/038459/2020	038/2021	DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 107, DE 23 JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, matrícula n. 82742025, pela servidora VANILDA RODRIGUES SEVERINO, matrícula n. 47432022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, como fiscal de contrato na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeito retroativo a contar de 16 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 1.775, de 12 de julho de 2022 (C.I. N. 269/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/041910/2020	079/2021	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021, ocupante do cargo de Professor, como Fiscal de Contrato e MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Substituta de Fiscal de Contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Passagens Aéreas para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 271/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/002795/2023	010/2023	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na LEI COMPLEMENTAR N. 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (C.I N. 60/CODIF/SED/2023).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
25870021	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	II	III	19/12/2022
102802021	MATHIAS DE FREITAS FREIRE	II	III	19/12/2022
28695021	WALDILEY MAIDANA DA SILVA	II	III	28/8/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
13998021	ALEX DE PONTES SOARES	II	III	15/10/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
126732021	KAROLINE MEDEIROS BUENO	II	II	18/12/2022
41762021	MARIA APARECIDA DE SOUZA SUYAMA	VI	VII	12/11/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
100067021	CRISTIANE APARECIDA TAVARES	II	III	16/12/2022
6518021	RAMONA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	II	III	18/12/2022

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.879, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.569, de 13 de julho de 2021, página 99, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor GUILHERME JOSÉ MENDONÇA CAZARI, matrícula n. 7177021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/031736/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/080515/2022
Interessado ANA MARIA DA CUNHA, matrícula n. 88384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS.
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção.
Despacho DEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 667/2022/ATE/SED, e com fulcro no artigo 59 da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Decisão PGE/MS/GAB/n.131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 22/03/2023 (C.I. N. 56/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 111, DE 23 JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ADALBERTO SOUSA NUNES, matrícula n. 132372021, ocupante do cargo de Professor, pelo servidor ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, ocupante do cargo de Professor como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 1.680, de 25 de junho de 2021 (C.I. N. 265/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/025803/2021	051/2021	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 889, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados no Processo n. 27/001692/2020, que têm por objeto o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS, com efeitos a contar da data da assinatura dos Contratos:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS	40687027
SUBSTITUTO	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	79924021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	95367023
SUBSTITUTO	ELIZÂNGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA	87873026



Contratada/Credenciada	Contrato n.
LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA	471/2022 – GCONT 20721
MARA LISIANE DE MORAES	472/2022 – GCONT 20722

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Daniela Fenner Santos, matrícula nº 435422023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13/01/2023 a 13/03/2023, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/018130/2022).

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2023.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Lenice Feitosa Nogueira Cassol, matrícula nº 65920021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referente a 180 dias, no período de 23/08/2022 a 18/02/2023, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº198018, para fins de regularização da vida funcional. (Processo n. 65/006566/2021)

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2023.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora KARLA LETHIR JESUINO SANDIM DEMENCIANO, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 427045022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****RESOLUÇÃO "P" SEMADESC Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, vinculada à Comissão Central de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída por meio dos Decretos nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012 e nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO nº 125, de 24 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAISA SONIA FRANCISCO	46629032	Coordenadora
DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	93932027	Supervisora
CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	428496027	Apoio Operacional
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	31231026	Apoio Operacional
LILIANA CRISTINA DE SOUZA	494376022	Apoio Operacional

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

HELIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 39/2023 – de 23 de janeiro de 2023.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão Permanente de Licitação, atuando nos processos de Credenciamento desta Secretaria, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação. (CI 18/CGCMCP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Presidente
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Membro
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Membro
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 40/2023 – de 23 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação. (CI 18/CGCMCP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 41/2023 – de 23 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação. (CI 18/CGCMCP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente

471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 42/2023 – de 23 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.(CI 18/CGCMCP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/094608/2022

Interessado : **PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA**, 2º Tenente QAOPM RR – Matrícula 62953021

Assunto : Pagamento de férias

Despacho : **INDEFIRO**, considerando o disposto no **Parecer n. 036/202/CATE/SEJUSP/MS**, posto que em desconformidade com as disposições contidas na **DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº199/2013, que aprovada a MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 024/2013.**

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Dispensar, a CEL QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** - Mat. 97470021, da função de **DIRETORA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, conforme fez público no DOE nº 11.033 de 04 de janeiro de 2023.

Campo Grande -MS, 20 de janeiro de 2023.



RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RAMAO CORDEIRO – Mat. 47354021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE – TC QOPM

Chefe da DGP-1/PMMS

Matrícula 99041021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, da função de Corregedor do CBMMS e da função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, do QCG/CBMMS para a CMIL/SEJUSP/CIOPS, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 9 de janeiro de 2023, o Sd BM Willian Seiji Yamauchi, matrícula n. 484.297-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 96/JISO/2022, de 21 de julho de 2022, 103/JISO/2022, de 4 de agosto de 2022, 119/JISO/2022, de 30 de agosto de 2022, 134/JISO/2022, de 26 de setembro de 2022, 144/JISO/2022, de 20 de outubro de 2022 e 159/JISO/2022, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea “c”, item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 19ºSGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 4 de janeiro de 2023, o 3º Sgt BM Johnny Ribeiro Leite, matrícula n. 30.983-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 98/JISO/2022, de 26 de julho de 2022, 129/JISO/2022, de 15 de setembro de 2022 e 03/JISO/2023, de 12 de janeiro de 2023, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 030 , DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" nº 1.355, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página 211;

RESOLVE:

Lotar **MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, com validade a contar de 20 de janeiro de 2023.

Campo Grande, MS, 20 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 028, de 23 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 010/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência



do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 912, de 05/11/2021, publicada na página 164 do Diário Oficial nº 10.673, de 08/11/2021, no interesse da Sindicância Investigativa nº 31/629.001/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 029, de 23 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 012/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 160, de 09/03/2022, publicada na página 284 do Diário Oficial nº 10.774, de 10/03/2022, no interesse da Sindicância nº 31/015.900/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 030, de 23 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 007/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476, de 26/06/2022, publicada na página 131 do Diário Oficial nº 10.935, de 09/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/071.531/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 031, de 23 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 004/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 575, de 07/07/2021, publicada na página 196/197 do Diário Oficial nº 10.565, de 08/07/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/046.193/2021,

ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDEMIR MARCIO DO CARMO**, prontuário nº. 60030022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/01/2023 a 14/02/2023**, em substituição ao titular **AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA**, prontuário nº. 38503021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, em substituição do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 9656022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEM "P" 967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.009 de 8 de dezembro de 2022, página 190.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.034, 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS, na função de Diretor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/01/2023 a 16/01/2023**, em substituição ao titular **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, matrícula nº 56799021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com

fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.035, 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, matrícula nº. 123915022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/01/2023 a 16/01/2023**, durante o impedimento da titular **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 036, 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA**, matrícula nº. 467970022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/02/2023 a 10/02/2023**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 127011022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO LINO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 83463021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo" de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/01/2023 a 23/01/2023**, em substituição ao titular **PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES**, prontuário nº. 121273021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN N. 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro 2023.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente de Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN N. 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro 2023.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente de Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN N. 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente

492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
-----------	----------------------------------	----------

Campo Grande-MS, 23 de janeiro 2023.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente de Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630161/2018 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante o exposto, absolvo a acusada e determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630161/2018.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/015336/2022 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para o servidor público, razão pela qual, **determino o arquivamento dos presentes autos**, nos termos do art. 243, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.102/90.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0092, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA TREVIZAN, matrícula n. 82140021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058900/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0093, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ORLANDO DE OLIVEIRA BUENO, matrícula n. 37344021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 3, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei



n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/046470/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0094, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEUDON JUNIOR DE SOUZA, matrícula n. 58652022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/071729/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0095, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUIZA CRISTOVÃO DA SILVA ECHEVERRIA, matrícula n. 81752021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/071939/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0096, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JANDERSON CRISTALDO, matrícula n. 101676021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/071935/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0097, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DIANA RIBAS DA SILVA, matrícula n. 23334023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002816/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Kaio da Silva Gomes Tavares, matrícula 493098022, para responder pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo, da AGRAER, em substituição a titular Jacqueline Rocha Brey D' Auria, matrícula 58731021, durante suas férias regulamentares, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ivaldo do Carmo, matrícula 124216021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Sidrolândia, em substituição a titular Caroline Pereira Vieira, matrícula 119120021, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mariana Alves da Cruz, matrícula 499806021, para responder pelo Setor de Patrimônio e Obras, da AGRAER, em substituição a titular Edna Lucia Pereira Zorio Pereira, matrícula 13566021, durante suas férias regulamentares, no período de 10 a 24 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGRAER N. 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Pedro Augusto dos Santos, matrícula 499792021, para responder pelo Setor de Patrimônio e Obras, da AGRAER, em substituição a titular Edna Lucia Pereira Zorio Pereira, matrícula 13566021, durante suas férias regulamentares, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Lidiane Vieira da Silva, matrícula 104008023, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Miranda, em substituição ao titular Anderson Gonzaga Ortiz, matrícula 60403021, durante suas férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, para responder pelo Núcleo de Capacitação da AGRAER, em substituição a titular Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula 105239022, durante suas férias regulamentares, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula 80916021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, da AGRAER, em substituição ao titular Jadir Bocato, matrícula 3733021, durante suas férias regulamentares, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



DESIGNAR a servidora Solange Maria Radaelli, matrícula 37510021, para responder pelo Escritório Regional da AGRAER no município de Dourados, em substituição ao titular Flávio de Oliveira Ferreira, matrícula 45321021, durante suas férias regulamentares, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 049, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora GISELE GARCIA DE SOUSA, matrícula n. 61822023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período de 20/01/2023 a 03/02/2023, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição da titular GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ, matrícula n. 109631021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 050, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO, matrícula n. 126771021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade - CGQ desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.51, DE 23 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 472136021, referente ao período aquisitivo de 09/10/2021 a 08/10/2022, a contar de 24 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 025 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **NOELI DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 19665023, ocupante do cargo de Gestor de Vistoria e Identificação Veicular, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
482798021	Eunice Bespalez	Setor de Penalidades	16/01/2023 a 30/01/2023	102585021	Valeria Rezende Braga
429204021	Valesca Aparecida Kruger	Setor de Diárias e Passagens	23/01/2023 a 11/02/2023	85363022	Thiago Maeda Faquinello

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 027 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MAICON APARECIDO FONSECA**, matrícula 429158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Bataguassu/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 011 de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.046 de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a designação da servidora Eliana da Silva Galina, matrícula 105807022, ambas com validade a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 028 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 63243021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Expediente de CRV da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas/MS, nos períodos de 09 a 12/01/2023 e 16 a 27/01/2023, em virtude de licença paternidade e licença para tratamento de saúde, respectivamente, do titular Celso Alves de Almeida, matrícula nº 116681022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 029 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem interinamente pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023.

Matrícula	Nome	Município
429162021	Rony Von Ibanez Martins	Douradina
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Batayporã

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 30 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias abaixo relacionadas referente aos servidores designados para responderem interinamente pelo expediente das Agências de Trânsito de Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 20 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Agência	Portaria	Publicação
112467022	Claudia Yoshimi Yamamoto do Nascimento	Anaurilândia	007 de 05/01/2023	D.O n. 11.040 de 10/01/2023
414910021	Adriano Pereira Brum	Antônio João	018 de 17/01/2023	D.O n. 11.052 de 19/01/2023
107713021	Shenia de Moraes Rocha	Corumbá	003 de 04/01/2023	D.O n. 11.034 de 05/01/2023
61951021	Evanir Moraes Barbosa Fukuyama	Coxim	006 de 05/01/2023	D.O n. 11.038 de 09/01/2023
82792022	Soila de Souza Elias	Dois Irmãos do Buriti	011 de 11/01/2023	D.O n. 11.046 de 13/01/2023
65839021	Doralice Leriani Pinnow	Eldorado	005 de 04/01/2023	D.O n. 11.034 de 05/01/2023
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Jardim	006 de 05/01/2023	D.O n. 11.038 de 09/01/2023



305460021	Kelly Adriana Zanete	Naviraí	016 de 13/01/2023	D.O n. 11.050 de 17/01/2023
126775021	Eder Batista Angelo	Nova Andradina	004 de 04/01/2023	D.O n. 11.034 de 05/01/2023
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Ponta Porã	006 de 05/01/2023	D.O n. 11.038 de 09/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA**, matrícula nº 336631023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo CCA-14, para responder pelo Expediente da Assessoria Jurídica da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, nos períodos de 23 a 27/01/2023, 30 e 31/01/2023 e 01/02/2023 a 10/02/2023, em virtude do afastamento por serviços prestados à Justiça Eleitoral e férias, respectivamente, do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº 74703026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 959 de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.021 de 23 de dezembro de 2022, referente a designação do servidor **CARLOS BOGARIM BENITES**, matrícula nº 83719022, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO**, matrícula nº 430484026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-10, para exercer a função de Gerente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 034 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
78078021	André Placência	Vistoria e Identificação de Veículos	A contar de 14/01/2023
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Vistoria e Identificação de Veículos	A contar de 11/01/2023
112913022	Reasilva de Albuquerque	Coordenador de Equipe de Fiscalização de Trânsito	A contar de 1º/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 035 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
78078021	André Placência	Guarda e Recebimento de Veículos	A contar de 14/01/2023
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	Guarda e Recebimento de Veículos	A contar de 26/12/2022
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	Vistoria e Identificação de Veículos	A contar de 17/01/2023
112913022	Reasilva de Albuquerque	Agente de Fiscalização de Trânsito	A contar de 1º/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 11.055 DE 23 DE JANEIRO, P. 209

PORTARIA "P" FCMS/N.º 002/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Decreto nº 15.305 de 11 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Designar a servidora MARA REGINA DE BARROS VENEZA, matrícula nº 73866022 (CRC MS-6041) cargo/ Função Gestor de Organizacional /Analista Contábil na função de contadora responsável pela UG: 850901/FIC/MS da Gerência do Fundo de Investimentos Culturais de MS/FIC/FCMS com efeitos e 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 19 de janeiro 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 15/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Convênio de Cooperação Mútua n. 32.113/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Convênio	107102023

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Silvio lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 11/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
LUIS MANOEL MOREIRA	40630027	01927357504	B	17/02/2027

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte interino

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 21/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico - 36H	II	249	27/000563/2023
128364021	ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Fisioterapeuta	II	266	27/001060/2023
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico - 36H	II	258	27/001013/2023
95938021	CRISTOPHER ESTADULHO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Laboratório	III	247	27/000773/2023
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	244	27/014623/2022
36213021	DELANDO BRENO PEREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Fisioterapeuta	II	251	27/014655/2022
79969021	EDWANER BONDARCZUK'	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico - 36H	II	239	27/014622/2022
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	263	27/001011/2023
469208024	FABIANA CEZAR LAZZARE	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	262	27/001017/2023
56458021	FRANCISCA GOMES ALMEDO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	260	27/001015/2023
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO DE OLIVEIRA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Laboratório	II	236	27/014621/2022
133293022	GLEYCE NOGUEIRA MESSAGE	Assistente de Serviços de Saúde I/Técnico de Enfermagem	II	248	27/000918/2023
126314022	HENRIQUE OZUNA OSHIRO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	243	27/014624/2022
132928021	HERBERT OLIVEIRA MARTINS	Profissional de Serviços Hospitalares/Fisioterapeuta	II	255	27/014656/2022
113321021	JACQUELINE PAULA ALVES SILVA	Profissional de Serviços Hospitalares/Fisioterapeuta	II	237	27/014549/2022

131092021	KAPITULINE BEDATTI	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Laboratório	II	250	27/014550/2022
97953021	KARINA ANUNCIAÇÃO ROMERO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Cozinheiro	III	240	27/000919/2023
36316021	LILIAN DENADAI FONSECA	Profissional de Serviços Hospitalares/Farmacêutico	II	259	27/001014/2023
18103022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	264	27/001032/2023
87071023	MARCELO SEIKE INAMINE	Profissional de Serviços Hospitalares/Farmacêutico- Bioquímico	II	256	27/000957/2023
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	253	27/000302/2023
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	238	27/014399/2022
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	265	27/001061/2023
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	252	27/000303/2023
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	246	27/000775/2023
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	245	27/000776/202
123383021	SILMARA SOLER	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	241	27/000926/2023
107998022	SILVIA MARIA GIROLDO	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico - 36H	II	257	27/001012/2023
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	254	27/000301/2023
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	261	27/001016/2023

ANEXO II DA PORTARIA 21/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecer n.	Processo
70176021	ANDYARA THALISSA FORIN PAES	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	I	242	27/014625/2022

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 188, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.977, de 28 de junho de 2011, página 24, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Mario Eduardo Monteiro

Dias, matrícula n. 125481021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, código 50060, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100547/2011):

Para que, ONDE CONSTA:

"... 15/04/2011 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... 17/04/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 023, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.352, de 16 de fevereiro de 2017, página 20, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Jane Biertie Ramos Miguel, matrícula n. 111591021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50075, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100024/2017):

Para que, ONDE CONSTA:

"... 31/12/2016 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... 01/01/2017 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **GENI DE CASTRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 112789021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 102, de 23 de janeiro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 095, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, à página 133, na parte que autorizou a cedência da servidora ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº. 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 44ª. Zona Eleitoral/Campo Grande, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo nº 29/500227/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 103, de 23 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº. 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4 nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 44ª. Zona Eleitoral/Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo nº 29/500227/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 104, de 23 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO, matrícula nº. 477919021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/038670/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 105, de 23 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS, para atender a Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Promoção Funcional do Profissional Técnico da Educação Superior, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 29 de setembro de 2022, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.953, de 29 de setembro de 2022, às páginas 200 e 201, em conformidade com o § 1º do Artigo 3º da Deliberação CRH/COUNI/UEMS nº 011 de 22 de junho de 2022 e Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI/UEMS nº 632 de 05 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI/UEMS nº 635, de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a Promoção Funcional e Avaliação de Desempenho Individual dos profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS. Revoga-se a Portaria "P"/UEMS nº 1096, de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.953, de 29 de setembro de 2022, às páginas 200 e 201. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome/Matrícula	Cargo Nível/Código	Função	Representando
Graziela da Silva Gomes Stefanello 114781021	Técnico de Nível Superior D2/IV/60096	Titular	SINTUEMS
Marcelo Ferreira de Souza 33853022	Técnico de Nível Superior B2/IV/60096	Suplente	SINTUEMS
Vanessa Bellaver Centenaro 7934021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Titular	SINTUEMS
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Suplente	SINTUEMS
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior D2/IV/60096	Titular	Reitoria UEMS
Marcele de Freitas Oliveira Silva 472608023	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Suplente	Reitoria UEMS
Sirlei Ferreira Soares Ortega 63281021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Titular	CEPE
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio F3/V/60097	Suplente	CEPE
Cláudia de Souza Zanella (a partir de 22/12/2022) 87664022	Técnico de Nível Superior D4/IV/60096	Titular	COUNI
Hamilton Romero (a partir de 22/12/2022) 125616021	Técnico de Nível Superior D4/V/60096	Suplente	COUNI

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 106, de 23 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor JAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 01/12/2016 (Processo nº 23/300380/2010).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 107, de 23 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea “b”, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor EDUARDO ESPINDOLA FONTOURA JUNIOR, matrícula nº 103752021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 01/03/2018 (Processo nº 41/200721/2005).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 108, de 23 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea “b”, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, a servidora FLAVIANY APARECIDA PICCOLI FONTOURA, matrícula nº 106087021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 01/03/2018 (Processo nº 41/200327/2004).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 109, de 23 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº. 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Administrativo, Classe A4, Nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/004816/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS



APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 026/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pág. 70, na parte que descreve o **EDITAL DE SELEÇÃO** e o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, bem como a área da professora **Évelyn Coelho Paini Webber**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2020, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/ Jardim	28h
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER Substituição: Roseli Peixoto Grubert Motivo: Afastamento para estudos de 22/07/2019 à 01/04/2023 06/02/2023 a 01/04/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/ Jardim	12h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 15/2022 – PRODHS/PROE, de 31/03/2022 - D.O 10.794 de 01/04/2022, p. 124; EDITAL de Homologação nº 19/2022 – RTR, de 29/04/2022 - D.O 10.818 de 02/05/2022, p. 52.			
EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 09/06/2022, p. 403; EDITAL de Homologação nº 44/2022 – RTR, de 08/07/2022 - D.O 10.888 de 11/07/2022, p. 63.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa Língua Inglesa	Letras Inglês/ Jardim	28h
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER Substituição: Roseli Peixoto Grubert Motivo: Afastamento para estudos de 22/07/2019 à 01/04/2023 06/02/2023 a 01/04/2023	Língua Portuguesa Língua Inglesa	Letras Inglês/ Jardim	12h

Em 23 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 013/2023 – PRODHS/UEMS, de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.050, de 17 de janeiro de 2023, pág. 73, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 07/10/2022 - D.O 10.692 de 13/10/2022, p. 86; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 197.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VIVIANE ALVES DE ALMEIDA Substituição: Simone Vidmantas (coordenação de curso) 01/02/2023 a 19/12/2023	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	22h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 07/10/2022 - D.O 10.692 de 13/10/2022, p. 86; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 197.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VIVIANE ALVES DE ALMEIDA Substituição: Simone Vidmantas (coordenação de curso) 01/02/2023 a 19/12/2023	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	20h

Em 23 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 026/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pág. 70, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2020, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELIETE LOPES MATRICARDI Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/ Jardim	14h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2020, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELIETE LOPES MATRICARDI Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/ Jardim	04h

Em 23 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2023 ao CONTRATO N. 011/DPGE/2020

Processo SEI n.º 22.0.000003221-6 – Processo n. 33/007.080/2020

Parecer Jurídico 021/2023/ASSEJUR

Assunto: Correção de erro material – Termo Aditivo 004/DPGE/2022 ao Contrato n. 011/DPGE/2020

Apostila: Em função de erro material, ocorrido na formalização do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2022 ao Contrato nº 011/DPGE/2020, firmado entre a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o Deffenza Segurança Eletrônica, serve o presente Termo de Apostilamento para proceder à seguinte adequação na cláusula terceira, item 3.2 do referido instrumento.

Onde se lê: (...) R\$1.643,00 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais)

Leia-se: (...) **R\$1.643,80 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**

Publique-se.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DO EMPENHO Nº 008/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002921-5

PROCESSO SPF Nº 33/029215/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, Município de Campo Grande/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 49.510,96 (quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 09/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 009/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002921-5

PROCESSO SPF Nº 33/029215/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: T & W GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, Município de Campo Grande/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 22.485,49 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 09/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 010/2023**PROCESSO SEI Nº 22.0.000002921-5****PROCESSO SPF Nº 33/029215/2023****TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** ELM PARTICIPAÇÕES LTDA**OBJETO:** Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, Município de Campo Grande/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**VALOR TOTAL:** R\$ 42.385,52 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 09/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 011/2023****PROCESSO SEI Nº 22.0.000002921-5****PROCESSO SPF Nº 33/029215/2023****TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**OBJETO:** Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, Município de Campo Grande/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.232,46 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 09/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 012/2023****PROCESSO SEI Nº 22.0.000002921-5****PROCESSO SPF Nº 33/029215/2023****TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** PEREZ & FILHO LTDA - ME**OBJETO:** Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, Município de Campo Grande/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.101,66 (doze mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 09/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 013/2023****PROCESSO SEI Nº 22.0.000002921-5****PROCESSO SPF Nº 33/029215/2023****TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** NERONE MAIOLINHO JUNIOR**OBJETO:** Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, Município de Campo Grande/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**VALOR TOTAL:** R\$ 43.516,26 (quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;



- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 09/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 86/2023

PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022

FAVORECIDO: Harmoniza Acessórios LTDA

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos – Requisição Nº 01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 45.415,20 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.12;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 87/2023

PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022

FAVORECIDO: Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança – Requisição Nº 03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.28;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 88/2023

PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022

FAVORECIDO: Caroline Werlang

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança – Requisição Nº 04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.503,97 (quinze mil e quinhentos e três reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.28;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros



EXTRATO DO EMPENHO Nº 89/2023**PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022****FAVORECIDO:** EBA Office Comércio de Máquinas para Escritório LTDA**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos gráficos – Requisição Nº 05**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.32;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**EXTRATO DO EMPENHO Nº 90/2023****PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Sicoli Indústria e Comércio de Máquinas LTDA**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos gráficos – Requisição Nº 06**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.32;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**EXTRATO DO EMPENHO Nº 91/2023****PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Comercial K & D LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos – Requisição Nº 07**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.12;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2023**PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Comercial K & D LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral – Requisição Nº 08**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.338,32 (oito mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.42;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**EXTRATO DO EMPENHO Nº 93/2023****PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022****FAVORECIDO:** STS Comércio Varejista LTDA – EPP**OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral – Requisição Nº 09**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.42;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**EXTRATO DO EMPENHO Nº 94/2023****PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Taoplast Comércio de Plásticos LTDA**OBJETO:** Aquisição de material de expediente – Requisição Nº 10**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.42339030.16;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**EXTRATO DO EMPENHO Nº 95/2023****PROCESSO SPF Nº 33/035.258/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003525-8****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (SRP)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/DPGE/2022**FAVORECIDO:** Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial EIRELI**OBJETO:** Aquisição de material de proteção e segurança – Requisição Nº 02**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.28;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**ATO/CGDP nº 003/2023, de 23 de janeiro de 2023.**

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 24 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no seguinte órgão de execução integrante desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor	Endereço
9 de fevereiro de 2023	9h às 11h	1ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande – 1ª DPCrim	Guilherme Cambraia de Oliveira	Rua da Paz, nº 14 - Centro - Fórum CEP 79002-919 - Campo Grande/MS

Art. 2º A Subcorregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, no horário e endereço acima indicado para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta do Defensor Público submetido ao procedimento correicional.

Art. 3º O Defensor Público nominado no artigo 1º deverá afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública
(por impedimento do Corregedor-Geral)

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139.527/2021-40

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas para todos os lotes as empresas AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, CONSTRUTORA RIAL LTDA e DMP CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO ESPORTIVO E CAMPEONATOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 07/02/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK IP DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H15 DO DIA 06/02/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da

Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa para a execução de ampliação e reforma do Hospital Municipal, conforme projetos arquitetônicos, estrutural, hidrossanitário e elétrico.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.

chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de janeiro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL

Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Eletrônico - Edição nº 11.050 de 17/01/2023, Pág. 143. Retifica-se por incorreção referente ao Termo Aditivo do Contrato Administrativo da Concorrência nº 04/2021 do Processo nº 24.540/2021.

Onde se lê: (...) Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº001/2022 - SISP

Leia se: (...) Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2022 - SISP

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS n.º 11.055 de 23/01/2023, pág. 233.

Retifica-se por incorreção referente o valor global da empresa PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO – LTDA, CARTA CONVITE nº 09/2022 - Processo n.º 34.913/2022.

Onde se lê: R\$ 177.731,60 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Leia-se: R\$ 177.714,02 (cento e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e dois centavos)

As demais condições permanecem inalteradas.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora da Gelic.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, no termo da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO N.º 40/2022, PROCESSO N.º 34.667/2022. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE. Data da Abertura: 09 de fevereiro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Telefone: (67) 3234-3544, E-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 23 de janeiro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato do 1º TERMO DE APOSTILA ao Contrato nº 020/2022

Contrato Administrativo para contratação de empresa para execução de serviços complementares no Centro Múltiplo Esportivo Nação Guató, no Município de Corumbá/MS. Tomada de Preço nº 023/2022– Processo nº 10.930/2022.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ E A EMPRESA L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: A Fundação de Esportes de Corumbá faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações na Dotação Orçamentária da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo para contratação de empresa para execução de serviços complementares no Centro Múltiplo Esportivo Nação Guató, no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do edital da Tomada de Preço nº 23/2022 e seus anexos contidos no Processo Administrativo nº10930/2022, para alteração da Fonte de Recurso Orçamentário, nos termos da justificativa e Nota Técnica acostada aos autos do processo.

Alteração no código da Fonde de Recurso Orçamentário:

Onde se lê:

Ficha Orçamentária: 911

Fonte de Recurso:100 000

Leia-se:

Ficha Orçamentária: 973

Fonte de Recurso: 1 500 000 –
Corumbá, 02 de Janeiro de 2023
Luciano Silva de Oliveira – Fundação de Esportes de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 123/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 079/2021

Processo nº 33.074/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 115.680,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de saúde – Desenvolvimento Social

10.303.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Desenvolvimento Social

10.122.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

10.303.101.2.688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

3.3.90.32.99 – Outros Materiais De Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 12/12/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 131/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 079/2021

Processo nº 33.055/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 44.734.671/0001-51.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 60.000,00 (Setenta mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de saúde – Desenvolvimento Social

10.303.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Desenvolvimento Social

10.122.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

10.303.101.2.688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

3.3.90.32.99 – Outros Materiais De Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 03/2022 – Processo nº 34.274/2022

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Selbetti Tecnologia S.A.

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de TIC

Fonte: 1 00 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 09/12/2022.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Selbetti Tecnologia S.A.

Extrato do Décimo Quinto termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel N° 028/2007 – Processo n° 40.817/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado R\$ 4.987,94 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 736/737 dos autos n° 40.817/2007 de 17/10/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei n° 8.666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, Lei n° 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 17 de janeiro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

Aviso de reabertura Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal n° 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico n° 132/2022 - Processo n° 13.805/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 24/01/2023, às 07h00, ao dia 07/02/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 07/02/2023, às 09h30. (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbams.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 23 de janeiro de 2023.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 02/2023 – PE 129/2022

Processo: 33001/2022.

Partes: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas abaixo descritas.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valores Registrados: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 14.559.760/0001-48, valor total dos itens 19, 20, 21, 56, 90, 91 e 102 de R\$ 40.886,28; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 30, 37, 47, 48, 77, 89 e 94 de R\$38.436,02; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 8, 16, 26, 27, 32, 33, 36, 40, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 59, 63, 64, 65, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 86, 87, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103 e 104 de R\$220.452,84; COMERCIAL K & D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor total dos itens 10, 18, 58, 61, 69 e 71 de R\$42.913,25; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 21.189.579/0001-52, valor total dos itens 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15 de R\$22.267,47; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, valor total dos itens 1, 2, 9, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 34, 38 e 39 de R\$252.482,07; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57, valor total dos itens 46, 62, 78 e 79 de R\$96.028,02; MBM STORE LTDA - CNPJ: 40.225.662/0001-84, valor total do item 25 de R\$18.883,64.

Data da Assinatura: 18/01/2023.

Amparo Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.



Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 001/2023/DL/PMD**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a **"contratação de empresa especializada na captação de dados variáveis e sistematização de dados de cadastros imobiliário e econômico, objetivando a confecção e impressão de carnês convencionais e auto-envelopados referentes à cobrança de Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos (TCRS) no Município de Dourados-MS"**, adotando como critério de julgamento o "Menor Preço" global. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 25/01/2023 às 09h do dia 06/02/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 06/02/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 06/02/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **"bllcompras.com/home/login"**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **"bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1"** e **"cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"**; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 002/2023**

Processo nº 0160/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil David dos Santos Fuzário, localizado na Av. Curitiba, s/n, Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-12.361.501-2.020-4.4.90.51.00-1.500.1001 - Ficha: 002232

Valor: R\$ 533.206,04 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e seis reais e quatro centavos)

Vigência: 23/01/2023 à 31/08/2023

Data da Assinatura: 23/01/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Jessica Priscila de M. I. Moraes, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Iguatemi**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 007/2022**

Processo Nº. 257/2021

Tomada de Preços Nº. 008/2021

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do contrato original celebrado em 04/01/2022.

Prorrogação: A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 180 dias, a partir do dia 05/01/2022.

Da Vigência: Em razão da prorrogação da vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias, o mesmo passará ter vigência de 05/01/2023 a 04/07/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 22 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Lidio Ledesma pela contratante e Ariel Betezkowski Maciel pela contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 290/2022

Processo Administrativo Nº. 102/2022

Concorrência Pública Nº. 003/2022

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e NACIONAL CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo Tem Fundamento Legal Na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução da obra e serviços do referente contrato, conforme consta na Cláusula Quinta – Dos Prazos e Vigência do Contrato.

Da Prorrogação: Fica alterado a redação do item 5.11. da Cláusula Quinta do contrato, que por hora era de 6

(seis) meses, sendo prorrogando o seu prazo para execução das obras e serviços para mais 90 (noventa) dias. Da Vigência da Execução da Obra: Em razão da prorrogação da vigência para mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução da obra passará ter a seguinte vigência: 23/12/2022 até 22/03/2023.

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e Data: Iguatemi/MS, 20 de dezembro de 2022.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Carlos Vieira Gonzalez pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 EDITAL Nº 008/2023

O **Município de Inocência**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 971 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em confecção de Próteses como: Prótese Total Mandibular, Prótese total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível, Prótese Parcial Maxilar Removível, para atender ao "PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 02 de fevereiro de 2023.

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 02 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se. Inocência/MS, 18 de janeiro de 2023.

Isabela Lovato Carneiro da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Comum Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório aéreo de 10.000 (dez mil) litros existente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Fevereiro de 2023 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal-da-transparência/exercício-2023/entidade:Município-de-Ivinhema/licitações-e-contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 23 de Janeiro de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 Processo Administrativo – Autos nº 3.630/2021 Tomada de Preços nº 002/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: O presente Termo

Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 169/2022. Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/12/2022 o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 169/2022, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 3.630/20201. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 169/2022, a contar de 28/02/2023. FUND. LEGAL Art. 57, § 1º inciso II.c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão. Maracaju-MS, 9 de dezembro de 2022.**

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 Processo Administrativo Autos nº 4.080/2021 Tomada de Preços nº 005/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: CONSTRUTORA BURITI LTDA - ME **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de Preço para empresa CONSTRUTORA BURITI LTDA - ME, que constitui direito da contratada, previsto obrigatoriamente em cláusulas do Edital e do Instrumento Contratual, o valor do Reajuste Contratual resultado da correção pelo INCC/SINAPI, corresponde a R\$ 147.930,73 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais e setenta e três centavos), sendo 9,17% do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 068/2022. **FUND. LEGAL:** Art. § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Julio Cesar Stiirmer Maracaju-MS, 13 de dezembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 35/2023.* **DATA: A sessão acontecerá no dia 08/02/2022, às 08h30min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 06/2023, Processo nº 09/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exames de ecodopplercardiografia para atender aos usuários do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 23 de janeiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 05/2023, Processo nº 12/2023. Objeto:** Aquisição de medicamento Alteplase 50mg para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222,



ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 06/02/2023 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 23 de janeiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 07/2023, Processo nº 148.1/2022. Objeto:** Aquisição de itens permanentes e materiais de pintura para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina através do Convênio nº. 002/2021 firmado com o Município de Batayporã/MS, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 23 de janeiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 127/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E OUTRO LADO A EMPRESA CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao Contrato nº **127/2022**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **23/01/2023 à 22/05/2023 (04 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 127/2022. Referente a Construção do Prolongamento do Canteiro Central da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade até a rotatória do Bairro Universitário, no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I nº199 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de janeiro de 2023.

ASSINARAM:

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

**TERMO DE ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2022
PROCESSO 109130/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2022**

O Município de Nova Andradina / MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, **ANULA** a Ata de Registro de Preço nº 247/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 109130/2022, tendo em vista que o Edital do Pregão Presencial nº 175/2022 tramitou para formalização de Contrato, o qual existe bloqueio financeiro conforme os autos, por um lapso foi gerada a Ata de registro de preço erroneamente.

Assim, após a publicação da anulação da ARP, bem como cancelamento da respectiva publicação da ARP, deverá ser formalizado o contrato, com posterior publicação no diário oficial.

I -DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

Foi publicado o Edital no Diário Oficial do Município nº 1504, no dia 18 de janeiro de 2022, sendo que, como citado acima, foi formalizada por equívoco a referida Ata de Registro de Preço nº 247/2022.

Respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome da Secretaria Municipal de Saúde e em defesa do interesse público, a **ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2022** oriunda do Pregão Presencial nº 175/2022, devendo ser formalizado o instrumento contratual.

Nova Andradina/MS, 23 de janeiro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Sec. Mun. de Saúde
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **9 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2023 (9/2/2023).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de **ampliação do Centro de Educação Infantil Dona Chiquinha**, localizada na Avenida Warton Barbosa de Moraes, Jardim Karina, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 23 de janeiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA DA ATA: ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais), para os itens 01 e 02. Ata firmada em 19 de Abril de 2022, oriunda da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 022/2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADM Nº 006/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA** faz saber a todos os interessados que se encontra aberta **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, para contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia civil, para execução de obras de infraestrutura urbana, englobando pavimentação asfáltica e drenagem na Avenida João Selvírio de Souza. A área da pavimentação asfáltica é de 7.296,58 metros quadrados. A área da extensão de rede é de 1.544,00 metros. Os recursos financeiros, para pagamento dos serviços de engenharia, estão vinculados ao Contrato de Financiamento, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Selvíria – MS, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA - Programa de Financiamento à infraestrutura e ao saneamento. - Contrato de Financiamento nº. 552.195-30/2022. O recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 28/02/2023, no Setor de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00(MS) e das 13:00 hs as 16:00 hs MS, ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 23 de janeiro de 2023.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.**

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de ônibus para produtores dos assentamentos que vem participar da nossa feira cultura do município de Selvíria/MS, essa demanda é para todos os produtores que moram nos assentamentos que necessitam de transporte, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da empresa contratada, essa demanda é para todas as sextas-feiras do ano de 2023, com o transporte de ida/volta, totalizando em 47(quarenta e sete) sextas-feiras, pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 06/02/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 23 de janeiro de 2023.

José Fernando Barbosa Dos Santos-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar dos alunos da zona rural, a fim de atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 23 de janeiro de 2023.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

*Diretor (a) de Compras e Licitações
Decreto nº 393 de 09 de janeiro de 2023.*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2022
RESULTADO – PROPOSTA TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas técnicas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 10.5.5, do Edital.

RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP	109	1ª Classificada
ESFERAS CONSULTORIA LTDA	100	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 23 de janeiro de 2023.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

*Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 393, de 09 de janeiro de 2023*

Câmara Municipal de Miranda**AVISO 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

A Câmara Municipal de Miranda – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizou a 2ª sessão para abertura do envelope 02 e apuração do resultado das notas técnicas da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. A sessão será realizada no dia 31 de janeiro de 2023 as 10h00min horas Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda – MS, situado Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA – MS.

Miranda - MS, 23 de janeiro de 2023

André Massuda Vedovato

Presidente da Câmara Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM – RIBAS DO RIO PARDO)

Agropecuária Maister LTDA torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental para a atividade de 3.25.1 – Irrigação Localizada ou por Aspersão para área acima de 15 ha até 1000 ha, localizada na Fazendas Água Boa S/N, Zona Rural Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo C.A.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM – RIBAS DO RIO PARDO/MS)

Renato Schmaedecke, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação para a atividade de 3.22.1 – BARRAGEM com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a resolução SEMA-IMAP n.004, de 13 de maio de 2004. Localizada na Fazenda Barreiro, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM – RIBAS DO RIO PARDO)

Kiogi Takigawa torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental para a atividade de 3.25.1 – Irrigação Localizada ou por Aspersão para área acima de 15 ha até 1000 ha, localizada nas Fazendas RECREIO III S/N, Zona Rural Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo C.A.

EDITAL

ORBEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Renovação da Licença de Instalação e Operação – LIO, Nº. 121/2019, para atividade de Loteamento Urbano área acima de 25 ha até 100 ha, localizado na Rodovia BR-497, KM 17, s/n, CEP: 79.500-000, município de Paranaíba – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDGAR RIBEIRO DE SOUZA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para SERRARIA MÓVEL, através da apresentação de Informativo de Atividade - IA, localizada na Rua Jorge Alves Braw, 470, Jardim Karina, no município de Paranaíba-MS.

REQUERIMENTO

OCTACILIO RIBEIRO DE MENDONÇA CORRÊA DE ASSUNÇÃO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a mudança de titularidade da A. A. 256/2021, de CÉLIO FIALHO DA SILVA para OCTACILIO RIBEIRO DE MENDONÇA CORRÊA DE ASSUNÇÃO, localizada FAZENDA SANTA MARIA, município de Sidrolândia/MS, válida até 10/02/2025.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Campo Grande**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **02 de Fevereiro de 2023**, às 12:30 horas em primeira convocação e às 13 horas em segunda convocação, no saguão de entrada da Santa Casa de Campo Grande. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pela empresa; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 e Exercício 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere às contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante as assembleias de Levantamento de Pauta, Aprovação de Acordo Coletivo de Trabalho ou diretamente na sede do sindicato laboral, até a assinatura do Instrumento Normativo da categoria. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 - **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS10**